ANNO LX — NUMERO 160

DOMINGO 13 DE JULHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . . . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . . . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . . . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . . . . . $200

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de julho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 30 minutos, pela linha terrestre.)

**No Senado foi hoje reconhecido senador do imperio o Sr. conselheiro Ignacio Antonio de Assis Martins.**

**Na mesma casa do Parlamento foi approvado hoje em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio.**

**— Foi nomeado praticante da Alfandega de Pernambuco Cyro Pedrosa.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 11 de julho.

**A França exige da China uma indemnisação de 250 milhões de francos, por causa da traição feita pelas tropas chinezas quando atacaram as francezas perto de Lang-Son.**

PARIS, 11 de julho.

**O numero das victimas do cholera-morbus subio de novo em Toulon á 16, ao passo que em Marselha deram-se hoje 74 obitos pela peste.**

NEW-YORK, 11 de julho.

**Uma convenção democratica realisada em Cleveland designou para candidato dos democratas na proxima eleição presidencial o Sr. Grover Cleveland.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de julho de 1884.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MAGNETISMO

*(Extrahida)*

### CAPITULO II

### IMANS OU MAGNETES, E SUAS PROPRIEDADES

*(Continuação)*

Ha muitos instrumentos que servem para medir a *intensidade magnetica*, e demonstrar ao mesmo tempo a lei que a rege e que já enunciamos; mas de todos o melhor é a *balança de Coulomb*.

Consta esta balança de uma caixa de vidro, cylindrica ou quadrada, tendo superiormente um tubo tambem de vidro collocado exactamente ao meio da tampa; na parte superior d'este tubo ha um disco graduado a que está ligado um parafuzo, que sustenta um fio metallico tendo no extremo livre um *magnete*, que fica suspenso no meio da caixa de vidro.

Esta é circulada por uma graduação que serve para medir os angulos formados pelas varias posições que o *magnete* toma no interior da caixa, em relação á primeira que elle occupava.

O disco graduado da parte superior do tubo serve para medir a torsão do fio metallico que sustenta o *magnete*.

A tampa da caixa tem a um lado um orificio por onde se introduz um *iman* ou *magnete*, quando queremos demonstrar as leis que foram enunciadas anteriormente, ou medir então a *intensidade magnetica*.

Sabe-se por experiencia que a força de torsão que tende a levar o fio á sua posição inicial, quando tiver sido deslocado o *magnete*, é proporcional ao arco que mede aquella torsão.

Para nos servirmos da balança começa-se por collocar o disco superior de modo que o zero da graduação esteja na altura de um ponto de referencia que está marcado no tubo; e depois move-se o apparelho por modo que sem haver torsão, isto é, estando o *magnete* na direcção *norte-sul*, fique o zero da graduação da caixa em frente de um dos pólos do *magnete*.

Disposta assim a balança, move-se o disco superior para obrigar o *magnete* a tomar uma serie de posições fora da linha *norte sul*. As forças de torsão que correspondem a estas posições contrabalançam o esforço que faz a *força directriz* da terra para levar o *magnete* á sua primeira posição; pelo angulo de torsão se mede pois a *força directriz* para as differentes posições.

Depois de ter estas observações preliminares leva-se novamente a balança á primeira posição com o *magnete* na direcção natural, sem haver a menor torsão; faz-se passar um *iman* pelo orificio da tampa, e approxima-se do outro *iman* que está suspenso o pólo do mesmo nome do pólo que estiver voltado para o lado do orificio.

O *magnete* da balança é immediatamente repellido, e pára n'uma certa posição de equilibrio em que a repulsão do *magnete* é contrabalancada pela somma da força de torsão e da *força directriz* da terra, que corresponde ao angulo do desvio observado, e que conhecemos já pelas experiencias preliminares.

Se fizermos mover o disco superior para ainda mais torcer o fio metallico (isto é, para approxima mais um *iman* do outro *iman*), veremos que as duas forças que tendem a levar o *magnete* para a posição normal são equilibradas por uma repulsão mais forte, porque, sendo muito maior a força de torsão que nós augmentamos, maior é de certo a *repulsão* que a contrabalança; e, continuando a avaliar estas e outras forças por uma serie de posições, concluiremos que se dá a lei que deixamos enunciada.

Para se chegar a provar esta lei levou-se muito tempo, e houve muitas controversias entre os physicos; só em 1785 é que Coulomb chegou a este lisongeiro resultado com a sua simples balança.

*(Continúa).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JULHO DE 1884.

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa.—Sim.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Geminiano Augusto de Miranda. — Encaminhe-se.

Commendador Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—Sim, passando recibo da entrega da planta.

Tenente Manoel Antonio do Carmo Bandeira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Jaboatão.

Alferes Raymundo de Almeida Sampaio.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.—Sim, com ordenado.

Rita Alves Barbosa.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 12 de julho de 1884.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

2.ª secção.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de julho de 1884.—N. 739.—Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento do que me determinou V. Exc. em officio de 7 de junho ultimo, relativamente a noticia que publicou o *Tempo* n. 86 contra o subdelegado de Palmeira de Garanhuns, por haver prendido o individuo Antonio Cerino, transmitto a V. Exc. a informação prestada em data de 28 do referido mez de junho pelo delegado de Garanhuns.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo T. de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de Garanhuns, 28 de junho de 1884.—Illm. Sr.—Com o officio junto por copia, do subdelegado da Palmeira deste termo, creio dar cumprimento ao que V. S. de mim exige em officio de 10 do corrente, datado sob n. 3,481, acrescentando entretanto que o individuo Augusto Cerino, foi posto a minha disposição por aquella autoridade, mas só esteve aqui detido uma noite, a de sua chegada nesta cidade, emquanto mandei ouvir os escrivães a respeito da culpa, e tendo me informado o escrivão Villa Nova que por seu cartorio estava Cerino denunciado pela promotoria publica da comarca, mas que não estava ainda pronunciado por crime de furto de cavallo, motivo da denuncia; conseguintemente o fiz por logo em liberdade, assim que o dito escrivão ministrou-me a informação alludida

A povoação de Palmeira demora 6 leguas desta cidade, razão porque aquella autoridade não está sempre sciente das pronuncias dos individuos contra quem tem remettido inqueritos; e na faina de capturar os criminosos, como é notorio, tem concitado contra si o odio implacavel dos malfeitores e seus protectores. Porém é evidente que a parte sensata de seu districto tem constantemente pronunciado-se em seu favor.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno presidente da provincia.—O delegado, *José Geraldo de Lima.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 1 de julho de 1884. Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

Subdelegacia do districto de Palmeira, 20 de junho de 1884.—Illm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. S., datado de hoje, e em que exige que informe sem demora acerca do assumpto da correspondencia do *Tempo* de 4 do corrente, sob a epigraphe *Subdelegado criminoso*, e satisfazendo a exigencia de V. S. cabe-me dizer-lhe que a sobredita publicação é obra do alferes José Antonio de Moraes, que não quiz retirar-se desta povoação para a villa da Imperatriz, nas Alagoas, sem ainda uma vez levantar contra mim arguições destituidas de fundamento, méras inspirações do odio rancoroso que me vota, somente pelo facto de e ter vindo substituir no cargo de subdelegado deste districto, que elle exercia em seu proprio e unico proveito, como já demonstrei pela imprensa n'uma serie de artigos documentados a que pelo ex-subdelegado nenhuma contestação concludente foi opposta.

E' exacto que prendi Antonio Cerino e que o remetti a V. S. por me constar que elle se achava pronunciado em crime de furto de cavallo, e por ser geralmente indigitado como chefe de uma quadrilha de ladrões que infesta este districto, nos limites desta provincia com a de Alagoas, mas é falso que Cerino tivesse obtido do honrado Dr. Cintra, juiz de direito desta comarca, a ordem de *habeas-corpus*, a que allude o correspondente do *Tempo*, e cuja phantasiada violação serve de pretexto ás accusações que me faz aquelle energumeno.

Cerino não foi posto no tronco nem soffreu vexação alguma que podesse motivar reclamação contra a autoridade que o prendeu, esteve na casa que nesta povoação serve de prisão, somente o tempo necessario para se averiguar, se com effeito se achava pronunciado como se dizia, e si o remetti a V. S. foi porque nem Cerino provou o contrario nem pessoa alguma do lugar suscitou duvida sobre a veracidade da noticia que a seu respeito corria.

Sabe V. S. que tenho confundido uma immensidade de vezes o missivista desta povoação para o *Tempo* e só o tenho feito com a verdade provada por documento que elle ainda não poude invalidar, e sem embargo disso o *Tempo* continua a franquear as suas columnas ao alferes Moraes e seu filho Augusto que os redactores desse jornal conhecem melhor que ninguem.

Supponho que assim fica respondido o officio de V. S. a que me refiro.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão José Geraldo de Lima, muito digno delegado deste termo.—O subdelegado de policia, *Paulino Antonio de Souza Ayres.*—Conforme.—O delegado, *José Geraldo de Lima.*

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de junho de 1884. Conforme.—Pelo secretario, *Francisco Geraldo da Silva Barroso.*

N. 744.—2ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 10 de julho de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Para que V. Exc. tenha conhecimento, transmitto por cópia á essa presidencia, a informação que em data de 5 do corrente, me forneceu o delegado de Santo Antão, relativamente a noticia que publicou o *Diario de Pernambuco*, de 17 do mez de junho ultimo, em que se accusa não só ao subdelegado Manoel Frazão Nunes de Alencar, mas tambem ao destacamento alli estacionado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Delegacia de policia do termo de Santo Antão, 5 de julho de 1884.—Illm. Sr.—Junto a este encontrará V. S. a informação do Sr. tenente Manoel Frazão Nunes de Alencar, subdelegado do 1º districto deste termo, com relação ao facto dado entre o mesmo e o Sr. Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury deste mesmo termo.

Esta delegacia, tendo em vista a recepção do respeitavel officio de V. S, datado de 17 do mez findo, assiste-lhe o dever de informar a V. S. que o Sr. tenente Frazão, como autoridade policial, tem sabido perfeitamente cumprir com zelo e ordem as attribuições a seu cargo, e não consta a esta delegacia que essa autoridade tenha commettido abusos ou violencias, com quem quer que seja, pois, se houvesse acontecido taes factos, esta delegacia seria a primeira a communicar a V. S., solicitando as necessarias providencias. Pelo exposto e pela informação junta vê-se que o informante do occorrido entre o Sr. tenente Frazão e o Sr. Bulcão Filho, sómente teve em vista alterar a verdade, como V. S. bem se convencerá lendo a alludida informação junta, donde somente se tráduz a luz da verdade. Quanto ao destacamento existente aqui actualmente, devo informar a V. S. que não consta até esta data um só facto digno de censura contra o mesmo, tal é o bom comportamento manifestado pelo mesmo, tendo por seu commandante o distincto e justiceiro Sr. alferes Viegas José da Silva, pessoa incapaz de proteger abusos ou desatinos, praticados por seus commandados. E' o que tenho a informar a S. V.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—*Manoel Joaquim da Silva Cavalcante*, delegado de policia do termo.

Secretaria de Policia de Pernambuco, 10 de julho de 1884.—Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Subdelegacia, do 1º districto da comarca da Victoria, 30 de junho de 1884.—Illm. Sr.—Em cumprimento a ordem de V. S. contida em officio de 24 do corrente, em o qual annexou as copias da portaria do Sr. Dr. chefe de policia e da publicação de um communicado do *Diario de Pernambuco*, de 17 do referido mez, tenho a informar a V. S. o seguinte:

No dia 2 do corrente tendo-se-me queixado o menor José Candido de Mello, morador nesta cidade, que Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão do jury, armado de faca e cacete ameaçara o mesmo José Candido de dar-lhe uma surra que não passaria daquelle dia (2) encontrando-me com o dito escrivão, mandei correl-o por uma praça mandando na mesma occasião tomar-lhe o cacete, porque não foi encontrada a faca, e o preveni que deixasse de provocar desordens, ao contrario mandaria prendel-o. Quanto a dizer o informante daqui para o *Diario de Pernambuco*, que eu tenho mandado espaldear cidadãos pacificos, é falso, e a prova mais cabal do que avanço é que nem mesmo o desordeiro, crapuloso e immoral escrivão Bulcão Filho, conhecido mais por Bellinho é tão immoral, crapuloso e desordeiro que está inteiramente eliminado da melhor sociedade desta cidade, não ha familia que o admitta em sua casa o proprio informante tem consciencia disso e pleno conhecimento dos desbragamentos e vilezas que tem praticado esse escrivão, todos nesta cidade sabem que o unico e exclusivo fim do informante foi somente descompor-me, e não innocental-o, porque elle sabe que ainda ha poucos mezes esse escrivão raptou uma rapariguinha que estava sob a guarda de José de Oliveira Maciel Rego Barros, e segundo as declarações que a mesma fizera perante o Dr. juiz municipal de orphãos tentou desvirginal-a como consta dos documentos que se acham archivados no cartorio respectivo.

Ainda ha poucos mezes o então subdelegado Luiz Cavalcante, mandou tomar um revolver desse escrivão, e nessa occasião de ser tomado declarou ser do Dr. juiz de direito da comarca e que este o havia emprestado para elle escrivão andar armado, e o dito subdelegado no dia seguinte foi entregal-o ao mesmo doutor.

Ainda mais para corroborar a conducta e comportamento reprehensivel desse escrivão é publico e notorio que estando elle no estabelecimento de um negociante d'aqui e lhe subtrahio da gaveta vinte e tantos mil réis, que foi tomado pelo mesmo negociante que o agarrando lhe disse: Ou você entrega o meu dinheiro ou eu faço publico já o seu infame procedimento.

Então elle para evitar maior escandalo entregou isso já no estabelecimento de outro negociante onde tinha ido occultar-se.

Esse individuo que sendo casado, sua mulher abandonou-o pelos máos tratos que d'elle constantemente recebia e por viver habitualmente embriagado, como é tambem tudo isso publico e notorio.

Quanto tambem dizer o informante que o destacamento tem commettido desatinos, digo a V. S. que é uma revoltante calumnia, pois todos veem e observam a ordem, moralidade e disciplina que reinam n'esse destacamento que é commandado pelo muito digno alferes José Viegas da Silva, a não ser o espirito partidario que domina no animo de alguns apaixonados, especialmente do informante não avançaria a dizer que o destacamento tem procedido mal, quando elle sabe que tem sido um dos que aqui melhor se tem conduzido, e V. S. poderá dar d'isso melhor testemunho como muito digno delegado de policia do termo.

Em relação ainda ao escrivão Bulcão Filho muito teria que dizer deste individuo, mas não quero abusar da paciencia de V. S. e se estivesse escrevendo para o informante do *Diario*, perguntaria a elle quando diz que: o mesmo escrivão é moço bem comportado e reservado.

Isto é sério ou é pilheria? E' o que tenho a informar a V. S. a quem Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, mui digno delegado de policia desta comarca.—*Manoel Frazão Nunes de Alencar.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 10 de julho de 1884.

Conforme. — O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

### Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR INTERINO DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 11 DE JULHO DE 1884

*Ordem do dia n. 51*

Faço publico para sciencia dos corpos da Guarda Nacional deste municipio e afim de que tenha a devida execução, que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia resolveu:

Por actos de 27 de junho ultimo e 7 do corrente mez designar os batalhões 7.º de infanteria, e 2.º do serviço da reserva, para a elles ficarem aggregados os Srs. capitães Augusto Cesar Cosseiro de Mattos, da Guarda Nacional das comarcas de Ouricury e Bôa-Vista, e Hemeterio Vidal de Negreiros, das de Olinda e Iguarassú.

De 9 ainda deste mez nomear para o 1.º batalhão da reserva, em vista da proposta do respectivo Sr. tenente-coronel commandante os officiaes seguintes:

*4.ª companhia*

Alferes, João da Silveira Tavora.

*6.ª companhia*

Tenente, alferes João de Araujo Saldanha.

Alferes, Joaquim José da Silva Guimarães.

Faço mais publico que em 28 do mesmo mez de junho prestou juramento e tomou posse do posto de major ajudante de ordens e secretario geral d'este commando superior, para o qual foi nomeado por decreto imperial de 12 de abril do corrente anno, o Sr. capitão da 5.ª companhia do 5.º batalhão do serviço activo, Joaquim Francisco de Moraes.

*Manoel Martins Fiusa,*
Commandante superior interino.

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 12 DE JULHO DE 1884.

*Ordem do dia n. 1,472*

Faço constar a guarnição que approvei o engajamento que a 7 do corrente contrahio para servir por mais 3 annos, o 2.º sargento do 14º batalhão de infantaria Silvino Manoel de Souza, que em inspecção de saúde a que foi submettido foi julgado apto para continuar no serviço do exercito, conforme communicou o Sr. coronel commandante do referido batalhão em officio n. 503 de hontem datado.

Assignado. —*Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme. O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da Policia

Secção 2.ª —N. 748. - Secretaria de Policia de Pernambuco, 12 de julho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Luiz da Silva, vindo da comarca de Palmares, como pronunciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Cypriano da Silva, Gusmão Grego, João Beca, Carlos Jacome e Ayres Calucho, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Pantaleão, escravo do Dr. Temporal, a requerimento de seu senhor, Antonio Augusto da Costa Guimarães e João Pereira de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Marcelino Rodrigues da Silva, por disturbios.

Na madrugada de hoje foram os ladrões a casa n. 107 da rua da Aurora, em que reside Sarah Mariden, e furtaram diversos objectos de ouro e prata.

O subdelegado do 2º districto da Boa-Vista logo que teve sciencia do facto dirigio-se a casa indicada e verificou terem os ladrões entrado por uma janella que havia ficado mal fechada.

Procedeu-se a outras diligencias no sentido de descobrir-se o autor ou autores de tal crime.

Por telegramma expedido hoje a esta chefatura pelo cidadão Antonio Roberto Moreira, 1º supplente em exercicio da subdelegacia de Quipapá, consta ter aquelle autoridade promovido uma diligencia para capturar o celebre criminoso José Joaquim Athayde de Siqueira, chefe de uma quadrilha de ladrões que ha annos infesta o interior da provincia, conseguindo não só capturar o referido Athayde como a um filho d'este tambem criminoso.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO

Bento Ferreira Guimarães, officio do engenheiro fiscal da Drainage, officio do Dr. bibliothecario, Francisco Solano da Costa, Manoel Cavalcante Ribeiro, Maria Alves Gondim e irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus. —Informe o Sr. contador.

Augusto Fernandes & C. e J. Maria Rodrigues do Nascimento, – Certifique-se.

Henrique Bastos Cavalcante. - Registre-o façam-se as dividas notas.

½ Field Brothers, contas do corpo de policia e Joanna Francisca do Rego Mello. – Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim José Gonçalves Guimarães. - Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

David da Silva Maia.—Exhiba o conhecimento do 1º semestre do exercicio de 1882—83.

Paulina Marcolina de Almeida e officio do Dr procurador dos feitos. - - Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos. — Informe o contencioso.

Companhia Pernambucana, J. J. Alves de Albuquerque, Francelino Forjaz de Lacerda, inspector geral da Instrucção Publica e officio do Dr. chefe de policia. – Informe o Sr. contador.

Antonio Martins Duarte & C. –Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado,

Dr. procurador dos feitos. —Entregue-se a quantia de 1:000$. para occorrer as despezas judiciaes.

### Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 12 DE JULHO

Visconde do Livramento, Telles Gonçalves & C., João Baptista Pinheiro, Companhia de Beberibe, Visconde do Livramento, tutor da orphã Thereza Annunciada Villar Maia, José Luiz de Andrade Couto, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, procurador dos feitos, Aristides Xavier Lopes, Freitas & C., e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. – Informe a 1ª secção.

Gonçalves Irmão & C.—Sim, de accordo com a informação.

Bernardino Gomes de Carvalho, irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio.—Certifique-se.

Constança Lages, viuva de João José da Cunha Lages.—Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Antonio da Silva Pontes Guimarães.—Junte conhecimento de quitação dos impostos.

### Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO

*Pelo Sr. presidente commendador Moraes:*

Antonio Lins Caldas, adjunto da secção de aferições, pedindo 15 dias de licença com os seus vencimentos, visto achar-se gravemente incommodado. — Como requer.

*Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante commissario de policia:*

Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para que a companhia de illuminação a gas proceda a canalisação para a casa n. 135 á rua de Vidal de Negreiros.—Como requer.

Antonio Pedro da Costa, para abrir um açougue em uma casa sita no povoado da Torre, freguezia de Afogados. — Observadas as condições das posturas, nos termos da informação fiscal; concede-se a licença, pagando o imposto competente e procedendo-se as diligencias exigidas para abertura de taes estabelecimentos. O supplicante ficará responsavel pelos impostos atrazados, e na fórma da lei se façam as necessarias averbações.

Joaquim Antigono dos Santos Ferreira, para abrir um estabelecimento de taverna casa n. 5 A, á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça.—Concede-se pagando os impostos devidos do exercicio vigente e os mais emolumentos municipaes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 Julho de 1884.

O porteiro,
*Leopoldino C. Ferreira da Silva.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JULHO DE 1884

### Noticias da Europa

Eis o completamento das noticias trazidas antehoutem pelo paquete inglez *Trent*:

**França**

Os jornaes francezes, publicam varios esclarecimentos sobre a apparição do cholera em Toulon.

Foi no dia 18 de junho, que o ministro da marinha franceza foi prevenido, por um telegramma em cifra, de que havia receio de uma invasão de cholera n'aquella cidade. Já no dia 14 houvera um obito, mas, como ha todos os annos, na quadra actual casos de cholera esporadico no sul da França, não se ligou importancia ao facto.

No dia 20 houve mais dous obitos: o de um soldado de infanteria de marinha, e o de um official de marinha reformado, que vivia nos arredores de Toulon,

Em 22 occorreram dez mortes, trez no hospital da marinha, e sete na população civil.

Nos primeiros dias os jornaes não publicaram, por mutuo accordo, noticia alguma a respeito da epidemia, para que ella só fosse conhecida do publico depois das autoridades terem adoptado as providencias mais urgentes.

Tratou-se immediatamente de isolar quanto possivel, do foco da epidemia a tropa, a marinhagem, e os navios. A infanteria de marinha, e a marinhagem desembarcada foram acampar para os arredores, em sitios bem expostos ao vento, e os navios foram mandados fundear ao largo, vedando-se as guarnições a ida a terra.

Quando na cidade houve conhecimento da epidemia, estabeleceu-se grande panico, e uma parte da população, cerca de 8,000 pessoas, emigraram immediatamente.

As autoridades começaram desde logo a tomar as convenientes precauções para evitar o crescimento da epidemia, e a sua propagação.

Os alumnos de um lyceu, onde houvera um caso epidemico, foram mandados para as casas das familias. Foram tambem distribuidas pelas respectivas familias as creanças das escolas municipaes, e as dos asylos. Affixou-se nos lugares publicos editaes aconselhando ao povo as precauções, e cuidados hygienicos que deve usar. Os cadaveres dos cholericos são enterrados em vallas profundas e cobertas com chlorureto de cal.

Os medicos da localidade continuam a affirmar o caracter esporadico do cholera, que attribuem a condições locaes de insalubridade. Não parece muito aceitavel esta opinião, porque o cholera esporadico não apresenta elevada mortalidade, podendo dizer-se que são raros os casos d'elle que terminam pela morte.

Parece, porém, não ser conhecida, nenhuma origem de importação.

Os navios ultimamente chegados de Toukim trouxeram todos carta de saude limpa, e em nenhum d'elles houve caso suspeito a bordo durante a viagem. Pelo menos, é isso que affirmam os jornaes francezes.

Tambem é certo que a cidade de Toulon apresenta condições especiaes da insalubridade.

Na parte antiga da cidade não ha canalisação de esgoto, nem fossos; os detrictos são lançados para umas valletas, d'onde correm, misturando-se com agua, para sitio, em que se fórma um grande deposito de materias organicas em decomposição. Na época dos maiores calores exhalla-se d'alli um cheiro insupportavel. Por tal motivo, já a tropa, e a marinhagem haviam sido em tempo transferidos dos antigos aquartellomentos para outros mais distantes d'aquelle foco de infecção.

Uma communicação do ministro do commercio diz que durante o dia 15 falleceram apenas dous cholericos em Toulon.

Todos os medicos estão de accordo, a respeito do caracter esporadico do cholera.

O estado sanitario de Marselha continúa ser a excellente, bem como de toda a região na visinhança de Toulon.

*Questão do Egypto.*—Os chefes dos gabinetes de Pariz e Londres fizeram a 23 de junho, declarações aos parlamentos dos seus respectivos paizes com respeito ás questões do Egypto, e á conferencia européa, que d'elles se deve occupar. O ministro da fazenda, no senado francez, o ministro dos estrangeiros na camara dos deputados, apresentaram os documentos relativos á questão egypcia.

O Sr. Julio Ferry, presidente do conselho e ministro dos estrangeiros, fez uma exposição das negociações entre a França, e a Inglaterra, que terminaram pelo accordo entre as duas potencias, de que a conferencia tem de se occupar. Esse accordo é a resultante de um conjuncto de concessões mutuas, feitas pelo governo dos dous paizes. Por um lado, o governo, como o declarou o seu chefe, cuidou de dissipar as apprehensões que havia em Inglaterra, de que a França queria no Egypto a reconstituição do *condominium* de Inglaterra e da republica franceza, e de que tinha o desejo, apenas as tropas inglezas evacuassem o Egypto, de substituir a occupação ingleza por uma occupação franceza.

Pelo seu lado o Foreing Office tomou compromissos destinados a tranquilizar as susceptibilidades da opinião publica em França com relação aos projectos de Gran-Bretanha no Egypto. Prometteu retirar as suas tropas de valle do Nilo, no 1º de janeiro de 1888 o mais tardar, ou antes se a evacuação antecipada fôr julgada possivel e n'aquella data submetter á apreciação da Europa a questão do prolongamento da occupação, se assim se julgar necessario para a segurança do Egypto.

Este compromisso tranquilisador é completado pelo de propor ás potencias um projecto de neutralisação simultanea do Egypto, e do canal de Suez, sendo esta ultima baseada nas bases conhecidas do despacho inglez de 3 de janeiro de 1883. Com relação á questão financeira, a idéa de um *condominium* de dous ou de muitos foi posta de parte, tanto por um, como por outro governo; mas a Inglaterra admittio uma nova regulamentação dos poderes da caixa da divida publica.

Quasi á mesma hora em que o presidente do conselho francez dava aquellas explicações no palacio Bourbon tomava o Sr. Gladstone a palavra na camara dos communs, para se explicar tambem sobre o mesmo assumpto, pronunciando um extenso discurso.

O primeiro ministro inglez reconheceu que o appello feito á Europa pelo governo a que presidia tem por causa principal as difficuldades em que se encontrava a Inglaterra em face das complicações da questão egypcia.

Fez uma breve exposição das negociações entre os gabinetes de Pariz, e de Londres, e definio o accordo que d'ellas resultou. Lord Granville fez na camara dos lords declaração analoga á que o Sr. Julio Ferry fizera no parlamento francez.

A camara dos deputados franceza, depois de ter ouvido a communicação do presidente do conselho, come ou a discussão do projecto de revisão das leis constitucionaes.

O Sr. Julio Ferry pedio a urgencia, que, apezar da opposição do Sr. Raoul Duval, a camara approvou por 434 votos contra 87. O Sr. Madier de Montjean tomou a palavra para desenvolver a these da revisão limitada.

**Italia**

Tem dado lugar a diversos commentarios o discurso proferido pelo Sr. Tecchio, presidente da camara dos representantes italiana, por occasião do anniversario de Garibaldi.

Fizera elle declarações favoraveis aquelles que julgam não estar ainda a Italia completa, e que a Austria possue territorios italianos usurpados.

Diz-se agora que por parte da Austria, assim como da Allemanha, se fizeram indicações diplomaticas ao gabinete de Roma; indicações que não podem de certo ter sido ameaçadoras attendendo ás cordeaes estações que existem entre os tres paizes; mas a potencia a que se alludio não podia ter sabido com indifferença as palavras do Sr. Tecchio.

— Parece que o governo austriaco pouco satisfeito com as manifestações *irredentistas*, que se produzem de tempos a tempos, em differentes pontos da peninsula italiana, apezar das medidas rigorosas empregadas pelo governo de Roma, se mostra disposto a por termo a essas explosões periodicas de exagerado patriotismo.

O incidente ultimamente provocado pelo Sr. Tecchio, presidente da camara, o qual procura reivindicar, em plena assemblea, territorios pertencentes actualmente á monarchia austro-hungara, irritou profundamente segundo se diz o gabinete de Vienna, mas este conteve-se guardando asemelhante respeito o mais completo silencio.

Mas a manifestação ante-austriaca, que se realisou n'um dos primeiros dias de junho, em frente das residencias dos dous embaixadores austro-hungaros, junto do Quirinal, e do Vaticano, por occasião do anniversario da morte de Garibaldi, veio excitar os animos no imperio, dando lugar a que o seu governo se pronunciasse de uma maneira que se considera notavel.

Segundo as correspondencias de Roma, o governo austro-hungaro já não quer deixar ao governo italiano a escolha das satisfações que deve dar pelos factos praticados pelo partido *irredentista*, mas pretende ao contrario, impor-se-lhe tratando de fazer com que a Italia ceda, diante das suas exigencias.

Dizem pois as cartas particulares, que, suscitando o incidente Tecchio, tinham o embaixador d'Austria, conde Ludoff, e o embaixador da Allemanha, o Sr. Kendell, declarado solidariamente ao Sr. Mancini, ministro dos negocios estrangeiros de Italia, que a Austria Hungria exigia uma satisfacção, e que esta consistiria na retirada do Sr. Tecchio da presidencia do senado.

Suppõe-se que os dous embaixadores foram ainda alem desta sua exigencia, porque fizeram comprehender ao Sr. Mancini, que tanto em Vienna, como em Berlim, seria agradavel que o Sr. Tecchio fosse substituido pelo Sr. Cadorna, que é um general pouco affeiçoado á França, e muito conhecido pelos seus escriptos politico-militares publicados em Berlim.

Se é exacta a narração do correspondente de Roma, temos a Austria e a Allemanha a impor á Italia um presidente do senado! O boato n'este sentido produzio impressão no mundo politico italiano, e affirma-se que o ministerio Depretis-Mancini se reunira immediatamente em conselho.

E' verdade que por outro lado se desmentem todas estas informações, dizendo-se que por parte da Austria não houve queixa alguma official, ou officiosa, ao governo italiano, que desse, nem implicitamente, a menor importancia ás manifestações *irredentistas*, quer se tenham produzido no senado quer na rua. Seja, porém verdadeiro, ou não, o que se escreve a este respeito, notaremos que não deixa de haver quem declare que o Sr. Tecchio deixará proximamente a presidencia do senado italiano, sendo este cargo occupado por um alto e considerado personagem do paiz, cujo nome não encontramos indicado ainda, a não ser o que se attribue ao pedido da Austria.

**Allemanha**

A folha official de Berlim publicou o decreto real nomeando o principe herdeiro para a presidencia, e o Sr. de Bismarck para a vice-presidencia do conselho de estado prussiano. Esta medida, como os jornaes officiosos se apressaram a dizel-o, não é uma innovação na organização politica e administrativa da Prussia; o conselho de estado nunca deixou de fazer parte das instituições do reino, apezar de ha muito tempo ter deixado de se reunir.

Mas elle figurou sempre no annuario official, com a indicação da sua composição. Fazem parte d'elle, de direito, os principes da casa real, que tiverem mais de 18 annos, os marechaes, os generaes que exerçam commando e que residirem em Berlim, os ministros, o primeiro presidente do tribunal de contas e os chefes do gabinete civil e militar do soberano. O conselho de estado prussiano comprehende, além d'isso, um certo numero de notabilidades, designadas quer pelas suas funcções, quer pela sua situação social, ou competencia.

O decreto que reconstitue o conselho de estado, completa, ao mesmo tempo, a sua composição, mettendo n'elle setenta e um novos membros d'aquella ultima cathegoria, entre os quaes figuram tres deputados, os Srs. Minguet, Miningorede e de Schrolemes-Alst. Os dous primeiros são oradores notaveis do grupo nacional-liberal, a sua entrada no conselho d'estado consagra um facto já conhecido, o da absorpção do grupo a que pertencem aquelles homens politicos, na maioria governamental. A nomeação do Sr. de Schrolemes-Alst tem mais importancia; este deputado é depois do Sr. Windthorst, o chefe mais importante do centro clerical allemão. A medida que o chama ao conselho d'estado, parece indicar que o chanceller considera os ultramontanos como aptos, de hoje em diante, para estarem arregimentados sob a sua bandeira.

O decreto que reorganisa o conselho d'estado, tem, além da assignatura do soberano, a do ministro do interior o Sr. de Pulkamer, como vice-presidente do conselho. Este facto é interpretado na Allemanha como implicando o abandono do projecto attribuido ao principe de Bismarck, de renunciar á presidencia do ministerio prussiano para se entregar todo ao exercicio das suas funcções aliás muito importantes e trabalhosas de chanceller do imperio allemão, e de vice-presidente do conselho d'estado prussiano. A *Gazeta Nacional* affirma com effeito, que o rei Guilherme recusou-se a aceder aos desejos do seu primeiro ministro, e de o exonerar, como elle pedia, da direcção da politica interna do reino; exoneração que, no fim de tudo não illudiria ninguem, nem na Allemanha, nem na Europa, onde ninguem tem a menor duvida de que, emquanto o imperador viver, o principe de Bismarck ha de ser d'esta ou d'aquella maneira o motor essencial do organismo politico da Prussia e da Allemanha.

A ressurreição do conselho d'estado effectuou se por um simples decreto real, o que bastará se as funcções dos novos conselheiros forem gratuitas, por isso que foi assim que já se procedeu para a constituição do conselho economico do reino. Mas, se a nova instituição trouxer despeza, será necessario appellar para o landtag prussiano, para ella ser incluida no orçamento do reino.

Teria assim o landtag occasião de se pronunciar sobre uma instituição, cujo fim principal parece ser cercear ainda mais as prerogativas e a actividade, já muito restrictas, do parlamento prussiano. Mas, a docilidade ordinaria do landtag não se desmentirá d'esta vez, e a vontade do ministerio não encontrará n'elle grandes resistencias.

### Austria-Hungria

Já é conhecido o resultado definitivo das eleições hungaras. O partido liberal conta 234 deputados, a opposição moderada 59, a extrema esquerda 73, os independentes, ou selvagens 9, os reaccionaes 16, os antisemitas 18. O partido governamental dispõe de uma maioria de 56 votos, e mesmo no caso de ter contra si os deputados croatas, teria ainda uma maioria absoluta de 21 votos.

O Sr. de Trefort, ministro da instrucção publica e de cultos, pronunciou ha dias, em Presbourg, um discurso programma, pronunciando-se cathegoricamente pela reforma da camara dos magnatas e pela prolongação do periodo legislativo de tres á seis annos.

### Russia

Os progressos que a Russia tem feito na Asia central, onde se approxima cada vez mais do Afghanistan, diz-se que vão fazendo perder a India a sua situação isolada, a qual tanto a favorecia na sua segurança.

O *Times*, tratando do assumpto considerado importante, declara que a população ingleza daquella colonia, pede a adopção de tres medidas: a prolongação immediata do caminho de ferro de Quetah a Pistmoinem até Candahar, de maneira que se possa operar fóra da fronteira, e outro que defenda a linha de communicação, permanecendo na India tropas sufficientes para conservar a ordem; e finalmente a dissolução dos exercitos dos estados indigenas, os quaes poderão constituir um perigo em caso de guerra.

Já se vê que em Inglaterra começa a prestar-se attenção aos movimentos da Russia, e aos seus progressos. No entretanto a *Correspondencia Politica* sabe que existem actualmente pendentes negociações entre os gabinetes de Londres e de S. Petersburgo, com o proposito de se determinar bem a fronteira septentrional do Afghanistan, esperando-se que esta questão seja provavelmente regulada na propria localidade por uma commissão mixta.

Julga aquelle mesmo periodico que os dous paizes estão persuadidos de que nenhum delles tem nada a receiar um do outro na Asia central, e que qualquer desconfiança que podesse existir a este respeito, se deveria dissipar entre elles.

« Parece, observa o orgão officioso a que nos termos referido, que debaixo deste ponto de vista favoravel é que se encetaram as actuaes negociações pendentes, e se ellas se prolongarem por mais algum tempo deve attribuir-se essa circumstancia a difficuldades technicas, e não a más disposições de uma ou outra parte. O campo diplomatico está felizmente applanado, com relação ao assumpto, entre a Inglaterra e a Russia, e póde desde já affirmar-se que a solução do problema relativo ás fronteiras é uma simples questão de tempo. »

O *Standard*, em Londres, falla, segundo as suas informações de Calcuttá, das importantes jazidas petroliferas, que se tem encontrado n'alguns pontos da India, dizendo que de Inglaterra partiram os apparelhos e machinas necessarias para a sua exploração. Mas esta folha ingleza, sustentando que as descobertas de que se trata, são de consideravel importancia tanto no que toca ao desenvolvimento da India, como a solução da questão da Asia central, faz sentir a coincidencia de se achar justamente agora reclamando a Russia, que se regule a sua fronteira do lado do Afghanistan.

Parece que se pensa já na construcção de linhas estrategicas e que nas fronteiras que se pretendem demarcar, existem valiosas riquezas mineraes, sendo por isso que o governo indio se propõe construir a linha ferrea até Candahar.

Segundo todas as presumpções, o accordo entre os gabinetes de Londres e S. Petersburgo existe effectivamente, e a *Correspondencia Politica* escreve, que no campo diplomatico estão aplanadas todas as difficuldades, mas apezar de tudo isto ha quem admitta a possibilidade de não ser esse accordo tão duradouro quanto seria para desejar, no sentido da paz, e dos verdadeiros interesses commerciaes.

Um telegramma de Odessa diz que foi assassinado o capitão de gendarmeria Geruzey. Recebeu uma bala na testa e uma punhalada no peito. Attribue-se o crime aos nihilistas.

## Noticias da America

O referido paquete *Trent*, trouxe, por via de Lisboa, as seguintes noticias dos

### Estados-Unidos

Cada vez se activa mais o movimento eleitoral na grande republica americana. A convenção do partido republicano dos Estados-Unidos, reunida em Chicago, elegeu para candidato á presidencia o Sr. Blaine, depois de quatro votações successivas. O numero de votantes era de 820. O Sr. Blaine obteve 544 votos, o Sr. Arthur 207, o Sr. Edmond 44, o Sr. Logan 7 e o Sr. Lincoln 2. A convenção designou o Sr. Logan como candidato á vice-presidencia.

A grande maioria que obteve o Sr. Blaine naquella occasião, parecia demonstrar que os seus amigos o queriam tornar popular, e tanto mais quanto procuravam recordar os serviços que elle, como ministro dos negocios estrangeiros, tinha prestado aos irlandezes quando, em 1868 e 1869, obrigou a Inglaterra a reconhecer a sua naturalisação como cidadãos americanos e a restituir a liberdade áquelles que a America considerava como inglezes.

Os partidarios d'este candidato tambem faziam valer a insistencia com que o Sr. Blaine se oppoz á abertura do isthmo de Panamá, em quanto aquelle canal não fosse obra americana ou não estivesse collocado sob o protectorado dos Estados-Unidos.

As idéas politicas economicas do Sr. Blaine foram aceitas pela commissão da convenção encarregada de preparar o programma que devia servir de base a eleição. O programma a que nos referimos continha as seguintes declarações:

« Pedimos que a importação das mercadorias estrangeiras seja sobrecarregada, não só attendendo ás necessidades do fisco, mas com a idéa de assegurar ao mesmo tempo protecção mais efficaz ás nossas differentes industrias e de manter os direitos e os salarios dos nossos operarios.

« O partido compromette-se a corrigir as desigualdades das jantas, afim de aliviar os encargos dos contribuintes sem causar prejuizo aos operarios nem aos grandes interesses productores do paiz.

« O partido republicano apoia uma politica, que evitando comprometter-se em allianças estrangeiras, nos autorisa a esperar que as demais potencias se abstenham tambem de envolver-se nos assumptos americanos. Reclamamos a reorganisação da nossa marinha, á qual se deve restituir a sua antiga força. »

A decisão acima tomada pela convenção de Chicago, e o acolhimento favoravel, que então se concedeu á candidatura do Sr. Blaine, punham termo á discussão, que n'esse momento existia sobre a opportunidade d'aquella escolha.

Espera-se pois que as eleições, quando se realisassem, apresentariam uma proporção igual á que se pronunciara n'aquelle congresso de delegados.

Todavia, o interesse da situação actual encontra-se na attitude que tomam os independentes.

Estes, em vez de se manterem n'uma attitude passiva, como deixava prever o partido republicano começam a fazer opposição muito energica ao candidato designado pela convenção.

N'estas circumstancias veem-se já muitos jornaes do paiz, e os mais influentes, manifestarem a sua opinião francamente hostil ao Sr. Blaine. Esta colligação jornalistica comprehende o *Post*, o *Herald*, e o Times de Nova-York; o *Advertiser* e o *Herald* de Boston; o *Philadelphia Record* e entre as gazetas litterarias, o *Xarper's Weockly* e o *Puck*.

O club da reforma, estabelecido em Massachussets, proclamou a necessidade de se convocar uma convenção de independentes, para examinar a maneira de proceder dos delegados reunidos anteriormente em Chicago. Esta agitação parece a alguns orgãos da imprensa ser o presagio de um novo partido nacional. Affirma-se todavia desde já que o Sr. Blaine não alcançará em caso algum maioria no estado de Nova-York; e isto seria um golpe profundo para a sua candidatura.

Mas, por outro lado, dispõe o partido republicano da maior parte dos dos estados, e os partidarios de Blaine mostram-se animados de um zelo, que excede tudo quanto se tem visto nas campanhas eleitoraes do paiz. E' de esperar que esta effervescencia augmente á proporção que se for aproximando o momento supremo.

Admittia-se porém a victoria do Sr. Tilden, quando não fosse abandonada a candidatura de Blaine, porque os adversarios pessoaes d'este ultimo, votariam n'aquelle. Mas ultimamente disse-se que o Sr. Tilden se recusava a aceitar a presidencia como candidato democrata.

Os democratas porém ainda se não tinham reunido para a sua escolha.

— Escrevem de Philadelphia com relação a um telegramma de Washington que o actual gabinete dos Estados-Unidos está examinando um projecto [illegible] de Nicaragua [illegible] de canaes, que devem ser applicados á construcção de um canal através do territorio d'aquelle estado. Para que o projecto possa levar-se a effeito, está calculado que se despenderá a quantia de 200:000 mil pesos. O secretario do despacho já communicou os planos ao senado, o qual o discutio em sessão secreta, no dia 6 de junho, sem ter com tudo tomado resolução alguma definitiva.

# PERNAMBUCO

## Assembléa Provincial

### 54.ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 188[illegible]

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes aos Srs. Estevão de Oliveira, José Maria, Barão de Itapissuma, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, João Augusto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Rosa e Silva, Juvencio Maria, Constantino Lins, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Antonio Correia, João Alves, Augusto Leão e Alfredo Correia, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Aristarcho Lopes, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Silvino Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Luna Freire Junior e Praxedes Pitanga.

Faltam os Srs. Paulo de Oliveira e Democrito Cavalcante.

E' lida e submettida á discussão a acta da sessão antecedente.

**O Sr. Olympio Marques**—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com a acta a seguinte emenda:

« Em lugar de—dada a palavra pela ordem—diga-se e dada a palavra ao Sr. José Maria, pedio-a pela ordem o Sr. Drummond, e, obtendo-a, conservou-se na tribuna reclamando para continuar o seu discurso interrompido, no que tendo sido advertido pelo Sr. presidente, proseguio em sua reclamação. Nessa occasião levantando-se o Sr. José Maria por ordem do Sr. presidente e principiando a fallar acerca do requerimento juntamente com o Sr. Drummond; esta falta produzio a perturbação e competente suspensão da sessão.—*Olympio Marques.* »

**O Sr. Praxedes Pitanga** (2º secretario)—Sr. presidente, se a emenda fosse approvada, continha a acta uma inexactidão. Não preciso nem ler a acta, nem ler a emenda, para referir a verdade do facto occorrido.

A' 1 hora e 45 minutos declarou S. Exc. o Sr. presidente que acabava a hora do expediente e se entrava na ordem do dia, e deu a palavra ao Sr. José Maria.

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA—Não apoiado, V. Exc. está enganado.

O SR. PITANGA—Entrou-se na 1ª parte da ordem do dia e depois de estar na tribuna o Sr. José Maria, o Sr. Drummond Filho levantou-se e pedio a palavra pela ordem.

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA—Palavra que lhe foi concedida.

O SR. PITANGA—Pergunto a S. Exc. se é ou não exacto isto; estava o Sr. José Maria na tribuna, quando o nobre deputado pedio a palavra pela ordem. O Sr. presidente concedeu-lh'a, por isso que S. Exc. dizia que era para dirigir-lhe uma pergunta. Feita esta pergunta e respondida, disse o Sr. presidente ao Sr. José Maria:—V. Exc. póde continuar. Nesta occasião, e este é que é o facto verdadeiro, que não póde ser contestado, porque elle foi o que se deu hontem.

O SR. DRUMMOND FILHO dá um aparte.

O SR. PITANGA—S. Exc. o Sr. presidente depois de responder a pergunta voltou-se para o Sr. José Maria e disse:—V. Exc. póde continuar. O Sr. Gaspar de Drummond Filho que se havia levantado, julgando-se ainda com a palavra pela ordem, continuou a fallar; S. Exc. lhe disse que não podia, visto como, tendo pedido a palavra pela ordem, interrompendo a um deputado que estava na tribuna, para fazer uma pergunta, tendo essa pergunta sido feita e respondida, não tinha mais que vir á tribuna; o nobre deputado recalcitrou e isso é o que deu lugar a que mais de uma vez o Sr. presidente o chamasse á ordem e ultimamente lhe tirasse a palavra.

Desde que o facto se deu por esta maneira, a acta está exacta.

Quanto á fórma de redacção da acta eu ainda podia pedir ao Sr. Dr. Meira para que regesse a grammatica da lingua e dissesse se, apezar da maneira extravagante porque a secretaria escreveu, a acta contém uma inexactidão ou se ella pode ser perfeitamente comprehendida levando o termo pela ordem—á oração do Sr. Dr. Gaspar de Drummond.

O SR. DRUMMOND FILHO dá um aparte.

O SR. PITANGA—A secretaria escreveu—pela ordem—em seguida, quando era separado, quando a ordem pertencia á oração do Sr. Gaspar de Drummond; mas ainda assim a grammatica da lingua não claudica quando escreveu entre virgulas a phrase—para—a levar á oração á que pertence.

Portanto, não altera em cousa alguma, desde que se disse que pela ordem, tendo-se dado a palavra ao Sr. José Maria, este—pela ordem—pertence ao Sr. Gaspar, desde que está entre virgulas. (Apartes).

Eu estranhei quando li o *Diario*, mas vi logo que isso não alterava o fundo da oração.

Porque pela ordem está escripto ao lado do Sr. José Maria, podendo ser transposta a phrase para a oração a que pertence, fica sem effeito tudo quanto disse o nobre deputado.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Não ha tal.

O SR. PITANGA—Poderá ter havido um erro de transposição, mas que não altera absolutamente a materia principal, porque o facto se deu justamente como se acha narrado na acta.

O Sr. deputado Drummond pedira a palavra pela ordem, quando já se achava na tribuna o Sr. deputado José Maria.

O SR. MEIRA—Ahi é que está o engano de V. S.

O SR. PITANGA—Eu não podia dizer o contrario d'aquillo que observei e vi. Talvez não tivesse sido bem claro na redacção da acta, mas afianço aos nobres deputados que a materia principal não soffreu a minima alteração,

E' o que tenho a dizer.

**O Sr. Drummond Filho**— (Não devolveu o seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por mais 20 minutos se prorogue a hora para continuação da discussão da acta. —*G. de Drummond Filho.* »

Vem á mesa é lido apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 30 minutos para discutir-se e votar-se o requerimento adiado hontem sobre a prorogação da hora dos trabalhos da casa.—*José Maria.* »

**O Sr. José Maria**—Apresentei, Sr. presidente, o requerimento que se acha em discussão, dominado dos melhores sentimentos.

Terminou já ha bastante tempo o praso que nos concede o acto addicional para trabalharmos. Achamo-nos em uma prorogação e esta quasi a terminar. V. Exc. e a casa são testemunhas de que nada, absolutamente nada podemos ainda conseguir, porque infelizmente os illustres membros da bancada opposta hão feito o firme proposito de protellar as discussões, (apoiados e não apoiados), com o fim unico e exclusivo de esterilisar as sessões, (contestações).

Comprehendendo os intuitos dos meus illustres collegas que se sentam na bancada opposta, mas comprehendendo tambem que não é regular, que não é decente mesmo que estejamos nós a vencer o dinheiro dos cofres publicos que, como todos sabem, se acham extenuados, sem, entretanto, dotarmos a provincia das leis annuas, das leis que lhe são necessarias, de que não pode prescindir; comprehendendo que é de grande alcance que sejam votadas quanto antes essas leis, entendi que devia apresentar o requerimento que ora se discute, certo de que seria approvado, sem a menor repugnancia, sem a menor contestação.

Tornei-me, portanto da maior sorpresa quando vi que se levantava para impugnal-o um dos mais illustre dos mais talentosos mais eloquente sem duvida, dos membros da bancada opposta, meu amigo desde a infancia embora meu adversario politico.

Effectivamente, confesso, fiquei pasmo quando ergueio-se na tribuna o nobre deputado o Sr. Drummond Filho, para impugnar esse requerimento tornando-se pertinaz ao ponto de motivar (digo-o com pesar) as scenas desagradaveis que houtem se deram neste recinto.

O SR. DRUMMOND FILHO—Não fui eu quem provocou.

O SR. JOSÉ MARIA—Sr. presidente V. Exc. e a casa comprehendem que é de maximo interesse publico a approvação deste requerimento. Os nobres deputados disseram que era o prenuncio da rolha enganam-se Ss. Excs. é justamente o contrario. A rolha seria necessaria in lispensavel mesmo se não fora esta medida.

Nós não tememos a discussão ao contrario, desejamol-a até queremos que se abra debate longo sobre a força policial e orçamento mas que seja uma discussão [illegible] e proveitosa, e não palavras soltas, discursos [illegible] tomar tempo.

Nós o que não queremos é a esterilisação dos nossos trabalhos, e é isto o que se está dando diariamente.

O meu intuito, apresentando este requerimento é que em pouco tempo votemos discutidas as leis annuas, mas que tenham sido alvo de ampla discussão.

Disse o nobre deputado que impugnou o requerimento que a elle se oppõe o regimento da casa.

Eu peço a S. Exc. a sua attenção para o art. 55 desse regimento:

Diz elle: 55. As sessões principiarão ás 10 horas da manhã, e durarão quatro seguidas pelo relogio do salão: e serão successivas, em todos os dias que não forem domingos, dias santos de guarda ou de festas nacionaes. Nos casos urgentes, ou quando a Assembléa julgar conveniente, poderá, á requerimento de algum deputado, prorogar as horas das sessões diarias, ou determinar que haja sessão nos dias exceptuados, e mesmo a noite, podendo, neste ultimo caso, haver ou não sessão de dia.

Comprehende o meu nobre collega e amigo que o regimento permitte a apresentação de requerimentos taes.

O SR. DRUMMOND FILHO—Leia o art. 75.

O SR. JOSÉ MARIA—Esse art. não póde ser applicado ao caso,

Dispões esse artigo que quando houver conveniencia em prolongar-se á discussão de uma materia, tendo terminado a hora, pode o Sr. presidente antes de dar a ordem do dia consultar a casa se concede a prorogação mas isso é só para aquelle dia em quanto terminar a discussão que se acha na tela ao passo que o meu requerimento encerra a idea de prorogar-se as sessões todos os dias e a prova de que esse requerimento não é anti-regimental, é que o regimento permitte que se trabalhe nos dias santificados.

(trocam se muitos apartes)

Não resta a menor duvida, é cousa liquida, que o requerimento apresentado por mim e pelo meu illustre collega e amigo o Sr. Maximiano Duarte está baseado no regimento, e sendo assim...

UM SR. DEPUTADO DA BANCADA CONSERVADORA—V. Exc. não pode trabalhar até as 6 horas, está fazendo mal a si mesmo.

O SR. JOSÉ MARIA—Que importa á V. Exc. que faça mal a mim mesmo quando fico com a consciencia tranquilla de haver bem cumprido o meu dever de representante da Assembléa Provincial? (Apoiados e apartes).

Agradeço cordialmente o interesse que V. Exc. manifesta pela minha saude, mas permitta que não aceite o conselho.

Não se me póde increpar pelo facto de ter apresentado esse requerimento por que sou d'aquelles deputados que não se retiram do recinto sem que hajam terminado as sessões. (Apoiados e aparte).

Os nobres deputados disseram que o fim da maioria, apresentando este requerimento, era vencel-os pelo cansaço, retirando-se ella do recinto logo que começasse a discussão dos orçamentos.

(Ha um aparte da bancada conservadora).

O nobre deputado que me dá o aparte é injusto quando se refere a esta bancada, porquanto S. Exc. é o primeiro a retirar-se desto recinto (apartes), e o mesmo praticam os seus illustres companheiros de bancada, e tanto é assim que ainda no penultimo dia de sessão o Sr. Olympio Marques ficou só na tribuna, abandonado completamente dos seus co-religionarios, que se retiraram deste recinto quando ia completar a hora em que devia terminar a sessão; e retiraram-se porque sabiam que havia na mesa um requerimento pedindo para que os trabalhos desse dia fossem até ás 6 horas.

UMA VOZ DA BANCADA CONSERVADORA—E a maioria?

O SR. JOSÉ MARIA—Dezoito deputados liberaes aqui estavam, ao passo que os nobres deputados que se tinham ausentado do recinto, achavam-se na ante-sala. (Apartes).

Este facto demonstra cabalmente que os nobres deputados não querem trabalhar (apartes); este facto é a prova eloquente de que os nobres deputados têm o firme proposito de impedir as discussões e as votações das leis, que são necessarias á provincia.

(Trocam-se muitos apartes).

Se esse não fosse o intuito dos nobres deputados, se Ss. Excs. pretendessem apenas discutir largamente, seriam os primeiros a requerer as prorogações das sessões e agora mesmo votariam pelo meu requerimento (Apartes).

O procedimento contrario é, porém, a prova inconcussa de que Ss. Excs. querem só e exclusivamente protelar as discussões com o fim unico de impedir que se trabalhe, e só assim se explica o facto de se utilisarem Ss. Excs. da palavra durante sessões inteiras para discutirem questiunculas, divagando completamente, tocando, como se costuma dizer, *realejo*, com o intuito de impedir que seja terminada a discussão e votado o projecto, qualquer que seja o que se discuta.

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. tambem o toca; não se lembra d'aquella sessão em que se discutio um parecer sobre verificação de poderes?

(Ha outros apartes).

O SR. JOSÉ MARIA—E julga V. Exc. que eu nego isso?

Estive tocando realejo; sou o primeiro a confessal-o.

(Trocam-se muitos apartes).

Mas foi muito diverso o procedimento que eu tive d'aquelle que têm os nobres deputados. Então pretendia-se fazer votar de afogadilho um parecer da commissão de verificação de poderes, reconhecendo um deputado; queria-se que immediatamente, n'aquelle mesmo dia, fosse votado esse parecer, quando um deputado havia declarado que pretendia apresentar documentos contra essa eleição. Eu que comprehendi o trama oppuz-me a elle, e na impossibilidade de usar de outro meio subi á tribuna, occupando-a até ás 6 1/2 horas, para impedir que se realisasse n'aquelle dia o intento da maioria formada pela minoria e por alguns membros da maioria. Foi este um acto todo especial, além de que a minha intenção era boa! D'ahi para cá nunca mais tomei o tempo da casa, nunca mais *toquei realejo*.

Entretanto os nobres deputados o fazem diariamente, incessantemente; e ainda mais, senhores, o que é altamente escandaloso, só entram para o recinto d'esta casa quando ha liberaes em numero capaz de fazer sessão! (Apoiados e apartes).

Enquanto não se acham no recinto deputados liberaes em numero bastante para fazer sessão, os nobres deputados se conservam na ante-sala escandalosamente, e, entretanto, não teem a abnegação de abrir mão do subsidio que recebem indevidamente, quando por sua causa, e achando-se na casa, deixa de haver sessão. (Apoiados e muitos apartes. O Sr. presidente reclama attenção).

E' necessario, Sr. presidente, que eu que, com toda franqueza, denuncio este facto escandaloso e deponente, declare que ha entre os nobres deputados dous que não os acompanham n'esse ponto, porque sabem presar-se: são os nobres deputados pelos 8º e 11º districtos, os Srs. Fiel Grangeiro e Constantino de Albuquerque. Ss. Excs., é forçoso confessar, não pactuam com os nobres deputados nas *paredes*.

UMA VOZ DA BANCADA CONSERVADORA—Isso prova que não ha accordo entre nós.

UMA VOZ DA BANCADA LIBERAL—E' porque recusaram.

(Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE—Attenção! Attenção!

O SR. JOSÉ MARIA—Eu, Sr. presidente, não acompanharei o nobre deputado que impugnou o meu requerimento, nas divagações que S. Exc. fez, porque entendo que é isto contra o regimento. (Apoiados, não apoiados e apartes), e peço permissão á casa para deixar de responder ás diversas arguições feitas por S. Exc. á maioria d'esta casa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. as acha merecidas.

O SR. JOSÉ MARIA—Não as acho tal. V. Exc. póde ficar certo de que com o seu aparte não conseguirá desviar-me do meu proposito.

(Ha um aparte do Sr. Meira de Vasconcellos).

Eu comprehendo que V. Exc. com o seu aparte, com o proposito de fazer com que eu tambem me deixasse arrastar para as divagações, respondendo ao nobre deputado que me precedeu, mas não o conseguirá.

(Trocam-se muitos apartes).

Entendo, Sr presidente, que tenho justificado plenamente o [illegible] pelo meu collega e amigo o Sr. Maximiano Duarte.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Com as melhores intenções.

O SR. JOSÉ MARIA—A casa está certa de que me domina a melhor intenção e portanto acredito que elle será approvado.

**O Sr. Rosa e Silva** — (Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro a prorogação da hora do expediente por mais 60 minutos, para discussão e votação do requerimento em discussão.—*José Maria.* »

**O Sr. Rosa e Silva**—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o nobre deputado.

**O Sr. Rosa e Silva** —(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra juntamente em discussão com o requerimento o seguinte additivo:

Substituam-se os dous requerimentos em discussão pelo seguinte:

« Requeremos que, emquanto durarem as discussões dos orçamentos e força policial, as sessões se prolonguem até 6 horas da tarde, que seja invertida a ordem do dia, passando para a primeira parte os referidos projectos e que do tempo marcado para as nossas sessões, pelo menos duas partes sejam destinadas a discussão d'essas leis annuas. —*Dr. F. A. Rosa e Silva.—Olympio Marques.—A. Correia.—Góes Cavalcante.—Meira de Vasconcellos.—G. de Drummond Filho.—Constantino Lins.—Fiel Grangeiro.—Nilo de Miranda.—Antunes Pinheiro.—João Alves.* »

**O Sr. Meira de Vasconcellos**—Sr. presidente, é quasi que forçado pela necessidade de juntar os meus reclamos aos que tão eloquentemente acaba de fazer em nome d'esta bancada o meu distincto amigo e collega o Sr. Rosa e Silva, que eu tomo a palavra.

Sr. presidente, eu disse ha pouco em aparte que era chegada a occasião de verificar se com effeito a maioria d'esta casa estava disposta a fazer discutir as leis annuaes de preferencia a quaesquer outros projectos de interesse puramente individual, porque nós, os d'esta bancada, como muito bem disse o nobre deputado que me precedeu na tribuna, temos dado testemunho de que só desejamos discutir aquillo que fôr de interesse geral para a provincia.

(Trocam se muitos apartes).

Eu peço aos nobres deputados que não me interrompam com apartes tão continuados; peço a Ss. Excs. que sejam ao menos um pouco generosos, porque sentindo-me hoje muito incommodado não posso dar a minha voz o elasterio que ella costuma ter.

Portanto se os nobres deputados querem fazer um favor ao humilde orador que se acha na tribuna, ouçam-me por alguns instantes sem interromperem-me, porque, não pretendo abusar por muito tempo da attenção d'esta assembléa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. merece sempre toda a consideração.

O SR. MEIRA—E' bondade do nobre deputado.

Eu faço minha, Sr. presidente, a argumentação produzida pelo illustre deputado pelo 10 districto o Sr. Rosa e Silva, com relação ao requerimento assignado pelos dous dignos deputados que se sentam na bancada liberal.

Sr. presidente, eu declaro a V. Exc. que nós temos pautado o nosso procedimento, pelo que é razoavel e justo e que estariamos dispostos a votar mesmo pelo requerimento que proroga as horas da sessão, se por ventura elle houvesse sido apresentado em nome dos interesses mais palpitantes d'esta provincia; se porventura elle tivesse em vista solver as necessidades que nos affligem.

O SR. JOSÉ MARIA dá um aparte.

O SR. MEIRA—Uma vez, porém, que assim não succede, não podemos absolutamente concorrer com os nossos votos para que sejam discutidos outros projectos de preferencia ás leis annuas. E' necessario, portanto, que os nobres deputados da maioria tomem um compromisso e compromisso solemne, para que por elle possamos pautar o nosso procedimento. Desde, pois, que o requerimento tem de ser votado em primeiro lugar, nós não podemos comprometter-nos a votar por elle em face dos factos continuados que se tem dado n'esta casa, sem que Ss. Excs. manifestem o seu pensamento em relação ao additivo por nós apresentado.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR dá um aparte.

O SR MEIRA—O aparte do nobre deputado pelo 10º districto não destróe absolutamente o que acabo de dizer. Eu não quero que os nobres deputados pautem o seu procedimento pelo procedimento d'esta bancada, mas sim que sejam francos afim de que possamos saber o que devemos fazer. Espero que Ss. Excs. não vejam n'estas palavras uma offensa a si, nem tão pouco a qualquer dos seus amigos, mesmo porque eu tenho por habito discutir as questões sem ferir as pessoas. (Apartes) V. Exc. não ouvio talvez a 1ª parte das considerações que estou fazendo, por isso é que declara que a interpellação é ociosa.

Sr. presidente, o additivo mandado á mesa pela bancada conservadora, vem completar o requerimento em discussão e fazer com que a medida da prorogação da hora de que se cogita no mesmo requerimento não seja uma cousa sem razão.

Eu vou mostral-o. Passando a prorogação da hora por mais duas horas, nós teremos que as leis annuas, as materias mais importantes, os projectos emfim que devem occupar de preferencia a nossa attenção, vão ficar reservados para a 2ª parte da ordem do dia, o que quer dizer que vão ficar reservados para a occasião em que todos nós estamos cançados e os nobres deputados da maioria desertam d'esta casa, com excepção de um ou outro.

Os nobres deputados, Sr. presidente, ha pouco em apartes, procuraram justificar-se d'esta falta em que incorrem, attribuindo a nós da minoria o facto de abandonarmos algumas vezes estas cadeiras, querendo encontrar nelle uma defeza para si.

Em primeiro lugar, quando verdade isto fosse, o que não é, Ss. Excs. que são os homens, que tem ou antes dizem ter por missão, por programma, a reforma dos nossos costumes, a regeneração do paiz, emfim tudo quanto ha de bom e de honesto, que entretanto seu partido nunca fez, não poderiam vir se justificar com um facto condemnavel praticado pelos seus adversarios, porque não comprehendo que se censure um acto e, se o pratique sem que se torne o censor digno de maior castigo do que o censurado.

Em segundo lugar, ainda que seja verdade que nós deixamos esta bancada depois da prorogação da hora, eu vou provar aos nobres deputados que nós nos achamos em circumstancias differentes d'aquellas em que se acham Ss. Excs. Nós somos a minoria, nós temos o nosso plano de opposição. Uma vez que qualquer dos nossos amigos tem a palavra sobre um projecto, não se faz necessario nem á bancada, nem á provincia que todos os outros permaneçam aqui, porque fallamos um por todos e todos por um. Mas os nobres deputados que são maioria e tem de julgar das nossas palavras, é que tem o dever de permanecerem, de se conservarem em suas bancadas, para que, conhecendo da discussão que se dá n'esta casa, possam aquilatar bem da procedencia d'ella. O dever de Ss. Excs. portanto é permanecerem aqui.

Temos, por conseguinte, S. presidente, que nós deixando as nossas bancadas, quando um dos nossos amigos occupa a tribuna, não commettemos falta alguma. Nós não passamos de fiscaes dos abusos em que por ventura possam incorrer os nobres deputados depois que constituem a maioria, porque o poder numerico tem por apanagio tender para o abuso, procurar alargar-se exorbitando de suas attribuições. Se é isto o que se passa, se é isto o que acontece, a que vem os nobres deputados se justificarem, confessando que abandonam as suas bancadas, pelo facto de termos nós tambem deixado as nossas desertas?

A responsabilidade é de Vv. Excs. Vv. Excs. é que tem o dever de aqui estar a pé firme. A não ser assim, Sr. presidente, temos que a minoria armar se ha de baraço e cutello no proposito de não levar em conta as nossas reclamações.

Sr. presidente, o requerimento dos nobres deputados pelos 2º e 11º districto não cogita de materia tão pouco grave como talvez se afigure a S. Excs. e eu chamo a attenção dos nobres deputados para o seguinte facto: a passagem do requerimento que se acha em discussão acarretará para esta provincia um grande onus, attendendo ás circumstancias especialissimas em que ella se acha. Cada uma destas duas horas de prorogação de que cogita o requerimento dos dous illustres deputados importa para esta provincia o dispendio de cem mil reis. Por consequencia duas horas importam em 200$000, porque é isto o que está determinado no contracto com os tachygraphos que apanham os debates d'esta Assembléa.

(Trocam-se apartes).

Vv. Excs. considerem que nós nos achamos no dia 14 de maio e dado que passe hoje o requerimento, [illegible] riamente.

Eu devo razoavelmente calcular que esta Assembléa pelo rumo que leva, e pela desorganisação que todos os dias se presenceia nesta casa, começando pelo facto anormal e talvez virgem de ter sido apresentado o projecto de lei orçamentaria quasi dous mezes e meio depois da abertura presente sessão, não poderá terminar os seus trabalhos antes do dia 15 de agosto, porque no anno passado quando o projecto de orçamento foi apresentado muito em tempo esta Assembléa terminou os seus trabalhos em 27 de julho.

Portanto, mais tres mezes de sessão ou 90 dias e descontando-se 10 a 12 entre domingos e dias sanctificados que se possam verificar nesse decurso de tempo, nós teremos por esta prorogação de 2 horas uma despeza de quinze contos e tanto, perto de dezeseis. Dado, porém, que nós não trabalhemos senão até o dia 15 de julho teremos mais 2 mezes de sessão, dos quaes tirados uns dez dias santos e domingos, teremos uma despeza de dez contos de réis ou pelo menos de nove contos e tanto.

Ora, Sr. presidente, uma despeza na primeira hypothese de 15 a 16 contos, e na segunda de 9 a 10 contos, não importa alguma cousa para esta provincia nas circumstancias precarias, lamentaveis, tristissimas em que ella é obrigada a poupar ceitil por ceitil e a fazer toda a economia por minima que seja a parcella, para satisfazer as suas mais indispensaveis despezas?

De certo que tendo a provincia esse accrescimo de despeza de 9 a 10 contos em uma hypothese e de 15 a 16 em outra pela medida de que cogita o requerimento, teremos que nem ao menos essa despeza será compensada sufficientemente, porque o digo, e o digo quasi com a certeza de um vidente: se não fôr aceito o additivo da bancada conservadora e passar o requerimento da illustre maioria liberal nós teremos que os orçamentos, os projectos de leis annuas, serão atirados para o lado, porque as leis de privilegio, os projectos de interesse particular e politico, como a creação das comarcas de Goitá e de S. Lourenço da Matta, o que manda reintegrar um funccionario demittido a bem do serviço publico e o da vitaliciedade do thesoureiro das grandes loterias terão a preferencia na discussão.

(Trocam-se apartes).

E' isso o que nós veremos se não fôr approvado o additivo que propuzemos como uma medida salvadora e que manda inverter a ordem do dia, afim de que sejam discutidos os projectos em que a provincia tem fitos os olhos, isto é, as leis annuas, na 1ª parte da ordem do dia, deixando para a 2ª parte aquelles que são de interesse individual e de menos importancia do que aquellas leis.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. MEIRA—Estou effectivamente doente, mas tenho um temperamento que não me deixa conservar a frieza diante de factos como estes. V. Exc., meu collega, fique certo, que serei arrastado diante de factos, que me geram a indignação n'alma, até ao sacrificio; eu não ouço a voz da minha conveniencia pessoal em casos taes; perco de vista o meu *eu* e só me lembro dos interesses publicos, porque assumi o compromisso de defendel-os nesta casa.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR dá um aparte.

O SR. MEIRA—O aparte do nobre deputado não tem a força que talvez S. Exc. supposesse que elle continha.

No anno passado, Sr. presidente, nesta provincia tudo era excepcional; nós nos achavamos como que attonitos, feridos ainda pelo golpe rude, funesto e fatal que nos desferio o ministerio liberal que a esse tempo governava o paiz,

As circumstancias eram de tal ordem, que nós, conservadores que representavamos então a maioria nos congregavamos continuadamente, conferenciavamos, discutiamos, afim de encontrar uma medida que podesse salvar a provincia que estava ás bordas de um abysmo por causas do ministerio Paranaguá para ella de nefanda memoria

UM SR. DEPUTADO DA BANCADA CONSERVADORA—E convidamos a minoria liberal para collaborar comnosco.

UM SR. DEPUTADO (da bancada conservadora)—E convidamos a minoria liberal para collaborar comnosco.

O SR. MEIRA—E, Sr. presidente, tão sinceros eram os nossos intuitos, tão reaes e verdadeiros eram os nossos desejos de encontrar um meio que pudesse aproveitar as circumstancias extraordinarias da nossa provincia, que nós não nos julgando os unicos capazes de encontrar o remedio que demandavam tantos males, não tivemos duvida em convidar a illustre minoria de então, que é a maioria de hoje, para cooperar comnosco n'esse intuito grandioso de salvar a provincia da tremenda e desastrosa crise em que se achava e a que fôra atirada por assim dizer como a um abysmo pelo ministerio de que já fiz menção, pelo ministerio Paranaguá.

Os nobres deputados, porém, não accederam ao nosso convite, desprezaram-n'o; mas nem por isso deixamos de ter o mesmo direito de dizer que não fizemos da salvação da provincia uma causa de partido, mas sim uma causa commum, uma causa de todos os seus representantes, quaesquer que fossem as suas côres politicas.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. MEIRA—V. Exc. dê licença: por modo algum eu puz em duvida a coragem e o direito que V. Exc. tem de justificar o que diz; apenas noto de passagem um systema adoptado pelo nobre deputado, porque S. Exc. que não morre de amores pelo Sr. Paranaguá, derrama todos os elogios possiveis sobre o ministerio do Sr. Lafayette, seguidor da politica do Sr. Paranaguá, ministerio que não procurou ainda fazer cousa alguma em favor desta provincia.

O SR. PRESIDENTE—Eu peço ao nobre deputado que não se desvie da discussão.

O SR. MEIRA—Eu sou a isso obrigado pelos constantes apartes com que me honram os nobres deputados e não posso deixar passar sem respostas aquillo que Ss. Excs. dizem. (Aparte).

O nobre deputado pelo 8º districto é de uma injustiça clamorosa para comigo; é de um procedimento que não tem nome, porque S. Exc. sem pedir me licença para dar-me apartes interrompe-me a cada instante. Quando S. Exc. falla não consente que eu lhe dê apartes e no entretanto agora que uso da palavra é o primeiro a dizer que estou fóra da ordem.

Sr. presidente, eu quero terminar e termino pedindo aos nobres deputados da maioria que acudam ao appello que lhes fizemos em apoio do pedido e o nobre deputado pelo 10º districto que lhes fallou em nome dos interesses da provincia e em nome de todas as classes n'ella representadas.

Sr. presidente, eu sento-me e sento-me um pouco triste, porque prevejo que os nobres deputados não accudiram com certeza ao nosso appello.

Seja como fôr, temos cumprido com o nosso dever, e isso nos basta. (Muito bem, muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial).

**O Sr. Arruda Falcão**—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o projecto n. 158 a commissão de fazenda e orçamento para rectificar os calculos sobre a receita e apresentar o seu parecer acerca do deficit do corrente e do exercicio findo calculado em cerca de 1:400$—*O. Marques.* »

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do nobre deputado só pode ser aceito como emenda e á vista do art. 117 elle não póde ter lugar na 1ª discussão.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Na 1ª discussão não se póde requerer que o projecto volte á commissão?

O SR. PRESIDENTE—Não póde.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra.

**O Sr. Olympio Marques** — (Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ferreira Jacobina.

Continúa a discussão do projecto n. 23 (fixação da força policial).

(*Continúa*).

# REVISTA DIARIA

**Ferimento grave**—Casemiro de Senna Madureira, preto livre, de 40 annos de idade, apresentou-se hontem ao Sr. Dr. delegado do 1º districto da capital, por ordem do Dr. chefe de policia, afim de ser vistoriado de um ferimento.

Disse Casemiro, que, sendo morador do engenho Dourado ha 4 annos, teve um dia d'estes, desejo de chupar uma canna, e, que por esse desejo ter sido saciado, foi elle espancado com um cacête por Minão, filho do Sr. Vasco da Silva, senhor do mesmo engenho, e, que este por sua vez o ferio com uma faca no terço inferior do bordo interno do ante-braço direito.

O Sr. Dr. delegado deliberou como convinha sobre o caso; e ao seu convite foi o infeliz vistoriado pelo incansavel Dr. Souza, que declarou ser o ferimento grave.

**Praticos do Recife**—Communicaram-nos o seguinte:

« Os praticos encorporados foram ao capitão do porto, pedir a extincção da caixa existente pois estão dispostos a não quererem viver tutelados, pois nenhuma vantagem offerece a mesma caixa, não só a elles, como as viuvas, porquanto são mesquinhos os aposentadorias, e pensões. »

**Estocada.**—Hontem, ás 8 horas da noite, o academico Seixas Borges, redactor do *Binoculo*, foi traiçoeiramente aggredido por um sicario, que pelas costas lhe deu uma estocada na região dorsal, quando passava elle pela rua do Barão da Victoria.

O Sr. Seixas Borges não reconheceu o seu offensor, nem mesmo poude vel-o de face, porque o aggressor, apenas o ferio, fugio rapidamente.

Levado para a Pharmacia Pernambucana, á rua da Cabugá, o Sr. Seixas Borges foi vistoriado e medicado pelos Drs. Ferreira e Mello Gomes.

O ferimento é leve, e não inspira cuidado, ao que nos informam.

Eis ao que já chegamos nesta bôa e infeliz cidade do Recife: aggride-se e fere-se nas ruas á qualquer hora do dia ou da noite!!!

**Luta e ferimentos**—Espalhou-se hontem pela cidade do Recife que, pela manhã de hontem mesmo, em terras do engenho Fragoso deu-se um serio conflicto entre um grupo de paisanos e outro composto de praças do 14º batalhão de infantaria e de policia, pertencentes estes ao destacamento de Olinda.

As praças tinham ido dias antes á Itambé conduzindo presos, e, ao regressarem, parece que estavam *tocadas*, pois que passando em Iguarassú alli praticaram desatinos, o ultimo dos quaes foi dirigir *graçolas* á familia de um ancião morador em terras do referido engenho Fragoso.

O ancião repellio-as, e as praças aggrediram-n'o, sendo aquelle então amparado por amigos e vizinhos; do que resultou o conflicto e luta, da qual sahiram: ferido gravemente o dito ancião, que, trazido para o Recife, foi recolhido ao hospital Pedro II; morreu uma praça do 14º batalhão, além de outros ferimentos léves em praças e paisanos.

Foi o que nos foi possivel saber do conflicto e suas consequencias; no proximo numero completaremos a noticia e daremos os nomes dos offendidos.

**A tomada da Bastilha**—Os cidadãos francezes residentes n'esta capital solemnisarão o dia 14 do corrente, anniversario da tomada da Bastilha, com um lauto jantar, que terá lugar amanhã á tarde no hotel de Europa, no Recife.

**Beneficio em favor da libertação de escravos**—Hoje e no theatro de Santo Antonio, effectuar-se-ha o bonito e variado espectaculo de que já demos noticias e cujo producto será applicado pela sociedade abolicionista *Ave Libertas*, na libertação de escravos.

**Furto**—Na madrugada de hontem visitaram os ladrões a casa em que reside a Sra. Sarah Marsden, á rua da Aurora n. 107, e levaram diversos objectos de ouro e prata.

A autoridade policial respectiva tomou conhecimento do facto e verificou terem os ladrões entrado por uma janella que havia ficado mal fechada.

**Ladrões capturados**—Pelo Sr. Antonio Roberto Moreira, 1º supplente em exercicio da delegacia de Quipapá, foi capturado em uma diligencia que promovêra, o celebre criminoso José Joaquim Athayde de Siqueira, chefe de uma quadrilha de ladrões que ha annos infesta o interior d'esta provincia, bem como um filho do mesmo Athayde, tambem criminoso.

Esta importante noticia foi hontem communicada por telegramma ao Sr. Dr. chefe de policia.

**Thesouraria de Fazenda**—O objecto do seguinte cartão postal, que recebemos a 11 do corrente, despresa qualquer commentario. Publical-o importa pedir satisfação para os interesses offendidos:

« Farão Vs. grande favor á alguns de seus assignantes, chamando a attenção do Sr. contador da Thesouraria de Fazenda para os negocios de sua repartição, de modo á que não haja demora no pagamento das contas de cada mez.

« Deixando-se, como se tem feito, esses pagamentos de um para outro mez, muito se prejudica as partes, que, contando com elles, e sendo privados, são forçados á faltarem aos seus compromissos, sem que entretanto lucre a Fazenda com essa demora.

« Semelhante demora nunca se deu no tempo dos antecessores do actual contador. E' que elles eram mais restrictos no cumprimento dos seus deveres ».

O **Gremio dos Professores Primarios**—Publica-se o n. 12 do 2º anno deste periodico, orgão da sociedade do mesmo nome.

**Em transito**—Inclusives 8 tomados em Pernambuco, o paquete *Trent* levou hontem para o sul 254 passageiros.

**Dinheiro**—O mesmo paquete levou para:
Rio de Janeiro 150:000$000

**Reuniões sociaes** — Hoje ha as seguintes:

Do *Instituto Litterario Olindense*, ás 11 horas do dia, para eleição do novo conselho director.

Do *Hospital Portuguez de Beneficencia*, ás 10 horas do dia, em assembléa geral.

Da *Recreativa 1º de Março*, ás 4 horas da tarde, em assembléa geral.

Da *Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José*, ás 10 horas do dia, para a eleição de mesarios.

Da *Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas*, ás 9 e 1/2 horas do dia, para eleição da nova mesa Regedora.

Do *Club Martins Junior*, ás 10 horas do dia no 1º andar do predio n. 12 da rua da Imperatriz.

Do *Club Alagoano Tavares Bastos*, ás 11 horas do dia, no 3º andar do predio n. 47 da rua da Imperatriz.

Da *Sociedade Ave Libertas*, 11 horas.

Do *Club Abolicionista*, ao meio.

— Amanhã haverá reunião da sociedade, *Redemptora dos Captivos e Protectora dos Engenhos*, ás 6 horas da tarde, na rua da Saudade n. 14.

**Cidade da Victoria**—Desta cidade recebemos hontem o *Lidador* de 28 do passado, do qual extrahimos as seguintes noticias:

*Morreu hydrophobica*—A semana passada, no lugar Mexeiras, desta comarca, uma infeliz mulher de nome Josepha, foi mordida por um cão hydrophobico, e dentro em poucas horas ella estava atacada do mesmo mal, ficando furiosa a ponto de accommetter a quem perto della chegava.

Josepha neste lastimoso estado ainda viveu alguns dias, vindo a fallecer no dia 20 do corrente, sendo enterrada no lugar onde morreu pela falta de quem se quizesse sugeitar á carregal-a para o cemiterio.

*Ficou curado*—O official de justiça Ventania veio ao nosso escriptorio nos communicar que João Pereira da Cruz, morador no engenho Barra, tendo levado uma horrivel facada, em uma brincadeira, ficou gravemente doente a ponto de botar parte dos intestinos para fóra. Nos disse ainda o mesmo Ventania que estando morrendo á falta de curativo o referido Cruz, elle se encarregou de seu tratamento trazendo-o para sua casa, e ahi cortou com uma faca a parte dos intestinos que estava de fóra, e com tal felicidade que hoje Cruz acha-se restabelecido.

O Ventania tambem sabe curar facadas!

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Abcesso diffuso da coxa com fistula, dilatação abstun.

Amputação do coxa, supra-rotuliana, a retalho anterior reclamada por osteo-mielite do tibia.

**Bom Jardim**—Segundo cartas dessa localidade, terminou a formação da culpa no conhecido processo pelos assassinatos, que se deram no dia 23 de abril na propriedade *Inveja*.

« Diz o nosso informante, que, na segunda-feira 7, procedeu o juiz aos interrogatorios dos accusados presentes, e mandou, que os autos lhe fossem conclusos.

« E' provavel, portanto, que o promotor publico, a esta hora já esteja emittindo seu parecer.

« Que, o capitão Rogoberto apresentou defeza escripta em muitas folhas de papel, analysando o processo, e mostrando com vantagem sua completa innocencia, e assim tornando patente, que foi victima do odio e despeito de um seu inimigo, que usou de todos os meios para comprometel-o.

« O ultimo artificio contra o capitão Rogoberto era o appello feito aos depoimentos de pessoas gradas do Recife, que a accusação pedio por precatoria.

« Pois bem; chegaram aqui esses depoimentos, e a desillusão foi completa! Essas pessoas desmentiram solemnemente as palavras attribuidas ao accusado, e fizeram honra ao seu caracter e sentimentos, interpretando fielmente suas intenções.

« O advogado José Cypriano não apresentou defeza escripta; por si e como curador de Sebastião e Hermenegildo remetteu-se aos autos sendo certo que, quanto a elle e a Sebastião tambem nenhuma, absolutamente nenhuma prova, nem indicio existe de criminalidade.

« Eu lhes darei conta do que occorrer. »

**Villa Bella**—Em 2 do corrente, escrevem-nos desta villa o seguinte:

« Offerece-se-nos agora uma occasião propicia para trazer á arena da imprensa alguns factos que se tem dado nesta comarca.

« No dia 10 do passado, em cumprimento de seus deveres, seguio para a freguezia de Belmonte a administrar o santo sacramento de chrisma o nosso estremecido arcipreste Joaquim Antonio de Siqueira Torres, sendo acompanhado, até alguma distancia, por numerosos cavalleiros.

« Ao chegar em Belmonte foi o virtuoso sacerdote alvo de uma manifestação do povo de todos os credos: mais de 60 cidadãos, trajando decentemente, montando nedias cavalgaduras, esperavam o distincto parocho com enthusiasmo delirante na fazenda Varzea distante uma legua da povoação; ao avistarem-nos prorompera em phreneticos vivas correspondidos calorosamente pela turba dos enthusiastas da santa religião do calvario e assim o conduziram ao povoado, onde de ante-mão haviam preparado uma bella hospedaria.

« No dia seguinte principiou o illustre sacerdote a sua missão, isto é, a missão do confissionario, que é a pedra de toque do verdadeiro christão; neste sagrado tribunal confessou 850 pessoas e deu a communhão a 640.

« Esteve aberto o chrisma 8 dias e nesse tempo chrismou a 1,234 pessoas.

« E' escusado dizer que a palavra do modesto ministro foi constantemente ouvida da tribuna sagrada, onde pronunciou-se fortemente contra o abuso de armas prohibidas, que é, infelizmente, uma prova cabal do atraso a que nos tem levado a indifferença do governo ás paragens distantes da capital, mas, o povo de Belmonte accedeu, respeitou-o.

« Terminando sua missão no dia 30, chegou a esta villa hontem acompanhado de muitos cavalleiros.

« No dia 13 do dito mez, seguio para o Triumpho o Dr. juiz de direito Manoel J. F. Esteves, com sua excellentissima familia, acompanhando-o tambem o Dr. promotor Abel Peixoto, afim de installar a sessão do jury, que se achava convocada para o dia 16.

« Foram julgados: no dia 17 o réo Antonio Pereira da Silva, conhecido por Antonio Cariry, pronunciado no art. 205 do Cod. Crim.; presidio o julgamento o Dr. juiz de direito de Flores, e foi o réo absolvido; no dia 18 o réo Manoel Marques da Costa, pronunciado no mesmo artigo, e presidio o jury o mesmo juiz e tambem foi absolvido, e appellado pelo Dr. promotor; no dia 19 o réo José Alves da Silva, pronunciado no art. 194 combinado com o art. 195 do referido codigo; presidio o tribunal o Dr. Esteves, tendo por defensor o cidadão Luiz Burgarda, que tambem defendera os dois réos primeiros; foi condemnado ao minimo da pena; no dia 20, finalmente, o réo Alexandre Nunes de Carvalho, pronunciado na 2ª parte do art. 19 da Reforma Judiciaria; presidio o jury o mesmo juiz, e teve o réo por advogado o ex-deputado provincial Souza Ferraz, sendo absolvido.

« No dia 15, seguio, no goso de licença, para Garanhuns, o Dr. Severiano Peixoto, tendo sido acompanhado até uma legua desta villa por mais de 40 cavalleiros. Que volte logo a exercer o honroso cargo que occupa de juiz municipal deste termo é o nosso desejo. Adeus ».

**Bibliothéca de Goyanna**—O movimento da bibliothéca no mez de junho do corrente anno foi o seguinte:

Frequentaram 253 socios e 22 visitantes.

Sahiram para-leitura dos mesmos socios 250 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo: relatorio apresentado a assembléa geral na 4ª sessão da decima oitava legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas Affonso Augusto Moreira Penna; 1 vol. broc.

Pelo socio João Rodrigues de Miranda: relatorio do Lyceo de Artes e Officios de Macció; 1 vol. broc.

Pelo Sr. major Arminio Tavares da Cunha Mello: o Marquez de Pombal, por A. da Souza Pinto; 1 vol. broc.

Pelo Sr. J. J. Alves de Albuquerque: estatutos do Club Abolicionista em Pernambuco; 1 vol. broc.

Pelas respectivas redacções. Recife: *Diario de Pernambuco, A Tribuna, Folha do Norte, Seis de Outubro, Gremio dos Professores Primarios, America Illustrada*, e o *Rebate*.

De Macció: *Diario das Alagoas, Diario da Manhã* e o *Liberal*.

Do Rio de Janeiro: *Guanabara*.

**Abolicionista Maranhense 28 de Julho** Foi este o resultado da eleição procedida hontem nesta sociedade:

Presidente—Paulo Augusto Gomes Pereira, (reeleito).

Vice-presidente—Agripino Azevedo.

1.º Secretario—Manoel da Costa Barradas.

2.º Secretario—Antonio Joaquim de Sá Ribeiro.

Orador—Hugo Barradas (reeleito).

Thesoureiro—Antonio Xavier de Carvalho (reeleito).

**Club Litterario Victoriense.** — Esta sociedade no mez findo recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio effectivo Ignacio J. da C. Mello: Nossa Senhora de Paris, por Victor Hugo; 1 vol. broch.

Pelo socio honorario Francisco Augusto Pereira da Costa: Diccionario de pernambucanos celebres, pelo offertante; 1 vol. broch. Mosaico pernambucano, pelo offertante: 1 vol. broch. Escorço biographico de J. N. Machado, pelo offertante; 1 vol. broc. Discurso, pelo offertante; 1 folheto. Monumento a memoria de D. A. de A. Mello, 1 folh.

Pelo socio Dr. José de Barros de A. Lima: These de concurso do Dr. Sebastião Cardoso, 1 vol. broch. Idem do Dr. Virgilio C. Damasio, 1 vol. broch.

Pelo socio Dr. Antonio Sergio Lopes Lima: O Filho, por E. Richebourg; 1. vol. broch.

Pelo socio Piragibe Hagissé da Silva Costa: Trevas e luz (poesias) de Henrique J. Pereira; 1 vol. broch. O homem de gelo, por George Sand, 2 vols. brochs.

Pelo socio honorario Exm. Sr. conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão: Estudo sobre a theoria e pratica dos tractados internacionaes, por J. T. de Macedo; 1 vol. broch. Considerações sobre heranças jacentes, por M. F. P. de Barros; 1 vol. Considerações relativas ao beneplacito e recurso a coroa em materias de culto, pelo Marquez de S. Vicente; 1 vol. broch. Direito internacional privado, pelo Dr. Pimenta Bueno, 1 vol. broch. Instituciones de derecho civel Venezolano, por Luiz Sanozo; 4 vols. broch. Autobiographia del general Paez; 2 vols. enc. Anno biographico brasileiro, por Joaquim M. de Macedo, 2 vols. brochs Apontamentos para historia da marinha brasileira, por T. Meirelles da S.; 2 vols. brochs. Los restos de Colon; 1 vol. broch. Trabalhadores asiaticos. por S. de Mendonça; 1 vol. broch. Notas estatisticas sobre a producção agricola e carestia dos generos alimenticios, por S. T. Soares; 1 vol. broch. Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil de C. B. Nansfield; 2 vols. De la navigacion de l'Amazone par M. d'Angelis; 1 vol. broch. D. Pedro II Notice biographique, par A. Fialho; 1 vol. broch. Lé Bresil, por M. Charles Reybaud, 1 vol. broch. O Brasil, colonisação e emigração por A. de Carvalho, 1 vo. broch. La question du café par M. Durand, 1 vol. broch. Glossaria linguarum Brasiensium, pelo Dr. von Martins; 1 vol. broch. Discussão da reforma do estado servil nas camaras em 1871; 2 vols. brochs. Guerra do Paraguay, por G. C. Jourdan, 1 vol. broch. La retraite de Laguna, par A. d'E. Tauney; 1 vol. broch. Eez krieg der triple allianz gegen die regierung der republik Paraguay, von L. Schneider; 3 vols. brochs. Coleccion de documentos ineditos relativos al descobrimento, conquista e colonisacion de las possesiones españolas en America y Oceania; 10 vol. broch. Documentos para la historia de la vida publica de Simon Bolivar; 14 vols. brochs. Relatorios sobre exposições e outras; 17 vols. brochs. Sobre diversos assumptos 53 folhetos.

Pelas respectivas redacções os seguintes jornaes: [illegible] *Gazeta, [illegible] Pacotilha, Maranhense, Gazeta de Alemquer, [illegible], Semmanario, Liberal, Liberal Parahybano, Estandarte, Jornal de Sergipe, Guarany, Gazeta de Noticias, Progressista, Timbauba, Vassourense, Barranquense, Arauto de Minas, Gazeta Mineira Provincia de Goyas, Echo dos Campos, Justiça, 7 de Abril.*

**O Cholera-Morbus.** — Transcrevemos do *Jornal do Commercio* de Lisbôa de 28 de junho:

« Em presença das noticias contradictorias que nos tem trazido o telegrapho, torna-se difficil formar juizo seguro sobre a natureza do cholera que rebentou em Toulon.

« Os primeiros telegrammas disseram-nos que se tractava apenas do cholera esporadico, os telegrammas do dia seguinte affirmavam que se sabia de origem official que os casos de Toulon eram do terrivel flagello do Ganges. e os ultimos despachos de que temos noticia tornam a dizer que a epidemia que rebentou no porto militar da França é o cholera *nostras* ou *esporadico*, nascido de circumstancias locaes.

« Os jornaes francezes que temos presentes insistem tambem n'esta ultima opinião, e um d'elles, o *Temps*, publica a exposição feita perante a Academia de Medicina de Paris pelo illustre epidemologista o Sr. Fauvel, que é autoridade no assumpto e que se pronuncia abertamente pela existencia do cholera esporadico.

« Todos os factos que têm vindo ao meu conhecimento, diz o illustre sabio, provam, na minha opinião, que a epidemia de Toulon não é o cholera asiatico, mas o cholera esporadico nascido de circumstancias locaes; desenvolveu-se no meio de 25:000 homens de tropas agglomeradas em navios ou em quarteis de condições hygienicas deploraveis. Estas mesmas condições têm por vezes determinado, excepcionalmente todavia, epidemias mortiferas; de ordinario estas epidemias extinguem-se no proprio lugar rapidamente, atacando os individuos fracos, communicando a imunidade ao resto da população. A minha opinião, fundada na experiencia, é de que o cholera vai extinguir-se rapidamente em Toulon.

« O modo como o cholera se manifestou e desenvolveu, continúa ainda o Sr. Fauvel, não me deixa a minima duvida. Quando o cholera asiatico cae n'uma tal agglomeração de gente, propaga-se immediatamente em vinte direcções differentes, e faz victimas de todos os lados com uma rapidez fulminante.

« As informações dos Drs. Rochard, Brouardel e Proust que foram mandados expressamente a Toulon estudar a epidemia, como hontem dissemos, concordam tambem com a apreciação do Dr. Fauvel.

« Mas em opposição a estas apreciações, sem duvida de grande autoridade pelos nomes que as firmam, uma correspondencia enviada do *Figaro*, pelo collaborador especial que esta folha enviou a Toulon, faz notar—depois de dizer que seria imprudencia capitalar o flagello em decrescimento que o cholera de 1865 seguio tambem uma marcha caprichosa como o de agora, ora havendo obitos em grande numero, ora poucos.

« De maneira que em presença de todas estas informações contradictorias é bom estar-se prevenido contra as exagerações do medo e as invenções terroristas que sempre apparecem nestas occasiões, mas é tambem excellente tomar desde já todas as precauções hygienicas que a prudencia aconselha em taes casos

« Esporadico ou asiatico, o que é certo é que o cholera de Toulon continúa a produzir no estrangeiro viva emoção e a provocar por parte de todos os estados sérias medidas de precaução. »

**Suicidios na Suessia**—Oofficio federal de estatistica publicou novo trabalho muito interessante á cerca dos suicidios na Suissa, do que resulta que esta praga permanece quasi invariavel desde 1879 para cá. De facto, em 1879 houve 701 suicidios; em 1880, 695; em 1881, 167 e em 1882 688.

Segundo nos parece a causa principal destes suicidios deverá procurar-se especialmente no alcoolismo.

Na realidade, uma observação feita na Suissa deu em resultado que a proporção mais forte de suicidios se acha entre os taberneiros, por que são mais expostos as tentações de intemperança.

Uma outra causa principal que actúa sobre o numero dos suicidios, o relatorio do officio de estatistica encontrou na emigração, como o demonstra tambem o exemplo da Irlanda que, sendo o paiz que dá maior contingente á emigração, é igualmente aquelle em que o suicidio é muito desenvolvido.

Pelo que toca ás profissões exercitadas, pelos desgraçados suicidas, nota-se que os ecclesiasticos e os mestres deram uma proporção de 3, 5 % cifra a mais baixa; os agricultores e os forneiros, 4, 5 % os funccionarios publicos e os empregados de officio 10, 9 %; os medicos 12 % algarismo que não é superado, senão pelos taberneiros que deram uma proporção do 29, 6 %.

**Viagem por mar**—Para quem não soffre de enjôo ou cessa de soffrel-o depois de poucos dias de estar embarcado, a navegação é um dos meios mais podrosos para exitar a nutrição, fortalecer os pulmões e melhorar a saude. Os pouquissimos entretanto, aos quaes torna-se impossivel o aclimatar-se ao mar, e que ficam durante toda a viagem submettidos a uma cura emetica, emmagrecem e amaldiçoam com toda a razão o oceano e os seus navios.

A navegação, apezar de alguns poucos contradictores, é utilissima para deffender da phtisica e melhorar a quem della está affectada.

O professor Levi de Milão, de quem já por outras vezes temos fallado, que deve ao mar a salvação de uma vida preciosissima, quiz pagar um caro debito, dedicando o seu discurso a busca historica de enviar os phtisicos ao mar e por sua vez pagar o debito, com aquelle espirito critico e aquelle sabor exquisito de lingua que todos os italianos lhe reconhecem (*).

Em Herodoto se acha a primeira testemunha historica do uso medico da navegação. Hippocrates só disse que a navegação aballa e perturba grandemente o corpo; emquanto que no principe dos historiadores gregos encontraremos as regras que devem ter os enfermos na navegação. Elle recommenda que se comece por uma viagem de sessenta estadios, isto é pouco mais de 11 kilometros; e pouco a pouco a pouco indo augmentando até chegar ao duplo. Aristoteles depois notou que aquelles que passavam grande parte de sua vida nos navios tinham melhor côr do que os habitantes dos lugar pantanosos e referia a causa disto á temperatura branda do mar e á continuada ventilação.

Em Roma temos Celso, o mais sabio dos Asclepiadistas empiricos que não se enfadava de recommendar o mar nas diversas affecções do peito. Na tosse, dizia elle por qualquer causa que seja a sua causa, são sempre uteis as viagens as longas navegações, o habitar as costas maritimas e o nadar.

Cicero, chegado á idade de 28 annos, já sendo grande e celebre orador no foro, porém debil de constituição e franzino de peito, aconselharam-lhe que deixasse a perigosa palestra oratoria. Mas elle, por uma inspiração feliz preferio embarcar, e depois de uma grande viagem voltou á Roma e assim recuperado de saúde, pôde affrontar com segurança d'ahi em diante todas as fadigas do foro e da vida publica.

---

(*) Levi.—*Delle peregrinazioni e stazioni marittime nella cura della tisi polmonale.* Viena 1869.

**Leilões**—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

*Pelo agente Silveira*, as 11 horas, na rua de Lomas Valentinas n. 46 do hotel ahi sito.

— Terça-feira:

*Pelo agente Brito*, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louças e um bilhar.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no armazem de Annes, de queijos, toucinho e vinagre.

— Quarta-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de um predio.

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no trapiche Rocha, de 362 saccos com farinha de mandioca.

**Loteria da provincia** — Amanhã, 14 do corrente, será extrahida a loteria 53.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria**—A do n. 153 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 16 de julho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 28.

**Grande loteria** 500:000$000.— Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia [illegible] de julho proximo vindouro.

Os bilhetes [illegible] vende-se na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 28.

**Loteria de [illegible]**—A loteria 153, série B, corre no dia 16 de julho.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Matadouro publico.**— Foram abatidas, no Matadouro Publico 96 rezes para consumo do dia 13 do corrente.

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor inglez *Trent*:

Mr. Kenworthy, José Rodeiro Cal, José Vidal Domingues, José Bento Alanzo, Antonio Gonçalves Babeno, Justo José Gomes Teixeira, Maria da Conceição S. M. Leite, José Augusto de Barros, Domingos de Moraes, Manoel de Freitas Baieno, Manoel Gonçalves Cavalcante e Manoel Coelho Novos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Mr. Blanche e sua familia, Carlos Edmund Targo, José Henrique da Silva, José Manoel de Almeida, sua senhora e um filho, José Francisco e Abilio Cavalcante.

**Mercado Municipal de S. José** — O movimento deste estabelecimento no dia 11 de julho foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 35 bois, pesando 4,697 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

| | | |
|---|---|---|
| Peixe | 312 | kilos |
| Farinha, milho e feijão | 130 | cargas |
| Fructas diversas | 48 | ditas |
| Suinos | 1 | |
| Carneiros | 2 | |

Preços dos dias:

Carne verde de 480, 400 até 320 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480, a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$200, a 640 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

10 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

62 compartimentos de legumes.

38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 232$640.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 11 de julho:

Existiam presos 347, entraram 11, sahiram 18, existem 340, a saber: nacionaes 309, mulheres 4, estrangeiros 9, escravos 18 - Total 340.

Arraçoados 314, sendo: bons 301, doentes 13. —Total 314.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio José do Nascimento.

Rufino Epiphanio da Rocha.

Teve alta:

Catharina, escrava de José Cecilliano da Rocha.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 10 de julho:

Constança, Pernambuco, 60 annos, solteira, Santo Antonio; encephalite.

Joaquim Theodoro do Rego, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; gastro enterite.

Joaquim Francisco de Souza, Parahyba, 64 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

José Gomes dos Santos, Pernambuco, 7 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Anna Joaquina de Sant'Anna, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; occlusão intestinal.

Isabel Malheiros Machado, Pernambuco, 40 annos, casada, S. José; beriberi

Maria, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; atherpsia.

Paulina Augusta de Araujo, Pernambuco, 37 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 1 anno, Recife; dentição.

Antonio Justo Nunes de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

4 pela caridade.

— 11 —

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Maria Clendencia da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, Recife; variolas.

Joaquim José de Sant'Anna Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; bexigas.

Severino Zacharias, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Helena, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Theodora, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhea.

Joanna Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 48 annos, viuva, Boa-Vista; cachexia.

Francisco Ferreira dos Santos, Parahyba, 20 annos, solteiro. Santo Antonio; anemia.

Alfredo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; colica intestinal.

Maria, Pernambuco, 56 annos, solteira, Graça; cancro uterino.

Francisco Marques da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

7 pela caridade.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Baptista de Moraes*, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

*Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti*, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

*Dr. Lyra*, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

*O Dr. I. A. Velloso*, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manha e das 3 ás 5 da tarde.

**Consultorio medico cirurgico dentario**

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

**Advogado**

*Dr, Milet.* 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres da sua profissão.

**Oculista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**Bourgard & C.**

*Recife*: rua do Marques de Olinda n. 16 Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## A candidatura do Sr. Dr. Ambrozio

Ha questões de tal ordem, que, para sua solução requer-se a maior calma, toda isenção de sentimento que possa alterar a marcha regular da solução da mesma questão.

Tal é a questão abolicionista que tanto tem preoccupado os homens sensatos e criteriosos deste paiz, digno por certo de melhor sorte.

Quem observa a marcha que esta questão tem tomado; quem vê o descuido e relaxamento do governo, que, para grangear sympathias e *fóros de civilisado* no estrangeiro, consente na maior das immoralidades, tal como seja a alforria forçada de escravos por quantias insignificantissimas e muitas vezes a subtracção dos mesmos escravos do poder de seus senhores, para serem remettidos para a terra da salvação—o Ceará, - não póde ficar satisfeito e com animo descançado.

Os proprietarios de escravos ainda mais afflictos acham-se quando infelizmente vêm a frente deste movimento irregular, um representante da nação, aquelle a quem estão confiados os destinos de seu paiz e que mais do que ninguem deve conhecer as difficuldades com que lutamos, já pela falta de braços, já pela falta de capitaes, consequencia necessaria da falta de credito, resultante da contingencia dos braços livres.

Diante deste triste estado de cousas, desta falta de criterio para a solução de tão importante problema, como seja a questão do elemento servil, os homens sensatos desta provincia, aquelles que sabem honrar o seu nome (liberaes e conservadores, pouco importa,) aquelles que presam sua reputação e que sobretudo têm desejo de satisfazer os seus compromissos commerciaes, contrahidos na supposição de que contariam com gente para o trabalho, tomaram a deliberação de apresentar um candidato, que pelo seu talento, caracter, criterio, senso, illustração e conhecimento pratico das cousas, podesse merecer-lhes confiança plena e absoluta.

O actual representante já não inspira a devida confiança pela attitude que tem tomado nos negocios abolicionistas desta provincia; o eleitorado tem, pois, o direito de escolher um que com suas luzes e senso possa aconselhar o governo na solução de tão grave questão.

Nenhum está em melhores condições do que o honrado Sr. Dr. Ambrozio, cujo passado glorioso é o maior elogio que se póde tecer ás suas virtudes civicas.

Pois bem; a escolha deste cidadão tem dado lugar aos maiores insultos a uma classe laboriosissima, aquella que tanto trabalha para a prosperidade do paiz, como tambem tem sido lançados os maiores improperios á pessoa do illustre candidato, que unicamente trata de seus direitos e de uma provincia inteira, cujos interesses acham-se sériamente abalados.

O procedimento dos taes abolicionistas, estes que nada têm o que perder, e que pelo contrario tem auferido lucros (salvo honrosas e individualissimas excepções) de peculios de pobres escravos, como tambem de serviços dos mesmos durante o *arranjo da liberdade*, chega ao ponto de negar ao digno eleitorado do 2º districto o direito de escolher um representante que lhes mereça inteira confiança.

Além de ataques sérios á pessoa do candidato tem-se até espalhado boatos aliás insultuosos ao digno eleitorado, com o fim de indispôl-o com o candidato.

Antes de tudo convém ponderar no seguinte: O honrado candidato o Sr. Dr. Ambrozio não tem necessidade de ser eleito visando este ou aquelle interesse menos confessavel. Pai de numerosissima familia, atarefado de grandes trabalhos agricolas, a ausencia de sua pessoa vem trazer não pequenas alterações no seu systema economico.

Defensor de uma grande classe, a qual mui dignamente pertence, vem apenas procurar a garantia de seus direitos, valendo-se do suffragio eleitoral de tão brilhante quão distincto districto.

Os insultuosos ditos de que os Srs. abolicionistas têm lançado mão, taes como que o Dr. Ambrozio venha com o seu dinheiro affrontar os brios do distincto eleitorado, não serão por certo acreditados; pois todos conhecem o Sr. Dr. e o elevado conceito que tão distincto eleitorado merece ao Dr. Ambrozio, explica-se simplesmente com sua apresentação.

Não bastando os insultos atiram mais em face do honrado candidato o tolo *bairrismo*, como cousa que o facto material é muitas vezes accidental do nascimento em provincia estranha fosse motivo para se regeitar um candidato.

N'uma das razões apresentadas para provar a *excentricidade* (o grifo é nosso) da candidatura do Dr. Ambrosio, admira um articulista, que o illustre candidato tivesse deixado o circulo dos agricultores para vir ao dos commerciantes e empregados publicos.

Ora, diga-me pelo amor de Deus, o que será do commercio sem a agricultura. Ignora o articulista que a crise economica, que atravessamos e que nos ha de perseguir por muito tempo, não tem sido consequencia do illegal movimento abolicionista?!

Pois então o honrado commercio de Pernambuco, irmão da infeliz lavoura tão onerada, não levará em consideração os infortunios e ataques de sua irmã?!

Não insulte deste modo os brios de tão honrosa classe, persuadindo-se que vem trazer desunião entre duas classes que por sua propria natureza e forças de circumstancias acham-se identificadas!!

Quanto a infeliz classe dos empregados publicos, está tão cançada de soffrer, direi mais, é uma das que mais tem soffrido, levando dous e tres mezes sem receber ordenado.

Pois é crivel que honrados pais de familias, empregados publicos, passando privações horriveis por falta de pagamento, sabendo que esta ausencia de pagamento é consequencia da crise economica que atravessamos, filha da dynamite abolicionista, venha concorrer para os proprios soffrimentos elegendo um representante, de quem, ao nosso ver, a salvação da provincia ainda tem muito a desejar?!

Não é crivel admittir-se isto.

Forme outro conceito das duas distinctas classes citadas como de todo o illustrado e independente eleitorado do 2º districto, que confiamos terá bastante senso para não procurar com suas proprias mãos maiores desgraças do que as que tem tido.

Compenetrados das difficuldades que atravessamos, da gravidade da questão que tanto nos inquieta, fazemos um appello ao illustrado e independente eleitorado do 2º districto para que vote naquelle que com o bom senso devido, qualidade esta que mais se deve requerer em um candidato, e luzes, possa aconselhar e esclarecer o governo na legitima solução de tão grave questão.

Eleitores do 2º districto!

Observai bem as cousas, meditai bem na crise economica que atravessamos, vêde bem o precipicio em que nos achamos, não vos deiveis levar por estes abolicionistas estheticos, que sem experiencia alguma das cousas, vêm o futuro do nosso paiz por um oculo azul, nem por estes preteleiros que só desejam nossa desgraça para pescarem em aguas turvas.

Confiamos no vosso criterio, vossa illustração e sobretudo no vosso bom senso, e esperamos não voteis em outro candidato quo não aquelle que estiver na altura de representar tão nobre districto.

Julho 84.

*Althuseus.*

### Uma lagrima

AO PREMATURO PASSAMENTO DE D. ALEXANDRINA CANDIDA DE FARIAS LEITE, FILHA DO MEU INCONSOLAVEL AMIGO O SR. CAPITÃO MANOEL GUSTAVO DE FARIAS LEITE.

Na marcha triumphal, que ostenta a morte,
Arrasta ao catafalco tantos seres,
De seu rigor não cança!...
Sem distinguir o pobre do opulento.
Vai ceifando o viver do velho ao moço,
Que ri cheio d'esp'rança!...

Assim foi qu'impiedosa em seus arcanos,
Crestou a flor, que ha pouco da corolla,
Surgira tão viçosa!...
E quando mais sorria-lhe o futuro,
Foi repousar á sombra dos cyprestes,
Que cobrem sua lousa!...

Agora quando a'urora de seus annos,
Lhe apontav'o horisonte recamado,
De nuvens cor de rosa;
Quando apenas dezoito primaveras,
Coroavam a fronte virginal
Dess'alma esperançosa;

Essa essencia tão pura, n'um sorriso,
Pressuros'á habitar nesse infinito...
La nas plagas dos céos;
Como um anjo voou da terra ingrata,
E no meio de glorias divinaes,
Descança aos pés de Deus!...

O viver é soffrer!... A morte é triste!...
Mas na campa não sentes da existencia
Os cruentos rigores!...
E na lapida fria, que te occulta,
Orvalhada com lagrimas deponho,
Uma palma de flores.

Cidade do Limoeiro, 10 de julho de 1884.

*Enéas do R. B. Falcão.*

## O promotor publico da comarca do Bonito

Em escripto anonymo, publicado no *Diario* de 29 de junho ultimo e remettido desta villa, se dirigem injurias offensivas ao meu caracter e costumes.

Como simples particular, talvez repellisse semelhante villeza, sómente com o desprezo que ella merece, porque a reputação de quem quer que seja não se fere, felizmente, pelos insultos que o despeito ou a maledicencia por ventura lhe atirem de emboscada; porém, a posição de funccionario publico me impõe e reclama procedimento diverso.

Passo a chamar a juizo o responsavel pela publicação d'aquelle escripto, cumprindo assim um dever de honra e dignidade. E' a unica resposta que me cabe dar-lhe. Fazendo-o punir, tomo o unico desaggravo, que as leis me permittem e concorrerei, sem duvida, para que outrem não seja, de futuro, victima de suas insolitas aggressões.

Em consideração ao muito que me merecem os dignos signatarios dos documentos abaixo, faça-os publicar.

Estes documentos, reduzindo ao seu justo valor o referido escripto, firmam exuberantemente o conceito a que tenho direito e de que, mercê de Deus, goso perante aquelles que estão habilitados e são competentes para julgarem do meu caracter e conducta.

Muito me honra, exhibindo-os.

Bonito, 10 de julho de 1884.

*Manoel M. Tavares da Silva.*

Julião Tenorio de Albuquerque, bacharel em direito pela Faculdade do Recife, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito etc.

Attesto que o Dr. Manoel Maria Tavares, promotor publico desta comarca, tem tido optima conducta civil e moral, assim como tem revellado muita actividade e intelligencia no desempenho do seu cargo, pelo que se torna digno de louvor.

O referido é verdade, o que juro sob a fé do meu cargo.

Bonito, 9 de julho de 1884.

*Julião Tenorio de Albuquerque.*

Joaquim Moreira Lima, juiz de direito da comarca do Bonito.

Attesto que a conducta do bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, actual promotor publico desta comarca, tem sido aqui até o presente a mais regular e honesta, quer com relação ao exercicio do seu cargo, que, aliás, ha sempre occupado com verdeiro interesse pela causa da justiça e moralidade, quer relativamente aos costumes particulares, isentos de defeitos e contra os quaes, por sua notoria pureza, nada se póde conscienciosamente articular: o que affirmo sob minha honra e fé do cargo que exerço.

Villa do Bonito, 7 de julho de 1884.

*Joaquim Moreira Lima.*

(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

## O processo do Bom Jardim

Não é sem verdadeira satisfação, que annuncio a terminação do processo instaurado em Bom Jardim pelos lamentaveis successos do dia 23 de abril, na propriedade Inveja.

No dia 7 do corrente teve lugar o interrogatorio do meu amigo capitão Rogoberto, o qual juntou defesa escripta, mostrando cabalmente sua innocencia, e que fora victima de cruel e tenaz perseguição.

E, na verdade, o processo é a melhor defesa de meu amigo.

O mais leve indicio de criminalidade não transparece contra elle, apesar de serem as tristes testemunhas, em sua maioria analphabetas, industriadas, e todas offerecidas pela accusação.

Os depoimentos requeridos por precatoria, em vez de justificarem as cavilosas *suspeitas* da accusação, houram sobre modo os sentimentos do capitão Rogoberto!

As queixas da viuva do inditoso Lourenço, insinuada como foi essa infeliz senhora, ja por isso não constituiam prova; mas sabendo-se que ella é parte, e portanto, que o seu dito não tem nenhum valor, e como se não fossem feitas.

Além disso, porém, os depoimentos alludidos, dado em virtude de precatorias desmentem as declarações da viuva; e o capitão João Guilherme *corregio-lhe as intenções*, referindo a explicação que ella deu mais tarde perante pessoas gradas.

Essa explicação é importantissima: *D. Francisca não attribuio ao capitão Rogoberto participação no crime: queixou-se delle por que não evitou, que os irmãos contendessem com Lourenço sobre a posse da propriedade Inveja...*

O mais é phantasia de uma imaginação enferma.

E, n'estas condições tenho o animo tranquillo pela indemnisação moral, que ha de receber o meu amigo, victima de inconfessaveis manejos.

Assim o espero:

Recife, 12 de julho de 1884.

*Democrito Cavalcanti.*

P. S.

O advogado da queixa, ao que parece abandonou o seu posto á ultima hora. Nas vesperas dos interrogatorios veio para esta cidade; mas como não lhe cabe vista dos autos, sua ausencia não demora a solução final. O Dr. promotor publico ja deve estar com o processo; e, pois, espero a decisão nestes dias, para voltar a imprensa, completando a resposta que devo á accusações que comecei n'uma serie de artigos, dos quaes o primeiro ja foi publicado n'este *Diario*.

*Democrito Cavalcanti*

**Recife, 11 de julho de 1884**

*Illm. Sr. Fiuza:* - Lendo eu no *Diario de Pernambuco*, de hoje uma publicação firmada por V. S. e sob a epigraphe—Tiro—refutando a noticia dada pelo *Jornal do Recife*, de ante-hontem, em a qual se vê algumas palavras griphadas e allusivas a alguem; como seja eu a autoridade local, desejo que me responda V. S., se se entende aquillo com a autoridade de que me acho envestido; permittindo-me de sua resposta fazer uso que me aprover.

De V. S. amigo, attento venerador, criado e obrigado. —*Job Pereira Bastos.*

*Illm. Sr. subdelegado Job Pereira Bastos.*—Respondo a V. S. que não se entende com as autoridades, e sim com o autor da noticia dada no *Jornal do Recife*, podendo V. S. fazer uso que lhe convier de minha resposta.

De V. S. amigo, attento venerador e criado. - *João Tiburcio Fiuza Lima.*

## Descoberta

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhau balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consumidor só uma parte das vantagens do seu novo producto, *l'huile de foie de morue iodo-ferrugineuse au quinquina et á l'écorce d'orange amère*.

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhau (gadus) agradaveis ao cheiro, e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos, taes como os de quina e casca de laranja amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia das pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece um producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposita nas mãos dos seus collegas um medicamento que pode assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão a indicação das doses proporcionadas á tolerancia, á constituição e a idade dos doentes.

## Ao publico (1)

Estava no proposito de apresentar-me como candidato a deputação geral por este districto, no pleito que vai ter lugar a 4 do proximo futuro mez, julho, e assim procedendo animado por amigos dedicados e leaes. Entendi, porém, retirar minha candidatura por conveniencias politicas.

Fazendo esta declaração venho tambem agradecer áquelles que de mim se lembraram, dando-me assim subida prova de apreço e consideração, e que muito me tem penhorado.

Garanhúns, 29 de junho de 1884.

*Maximiano Duarte.*

(1) Esta publicação foi hoje entregue na typographia.

*Os RR.*

A directora do collegio de N. S. das Victorias ausentando-se por poucos dias, e pela rapidez da viagem não podendo despedir-se das pessoas que a honram com sua amisade, principalmente das familias de suas alumnas, o faz por este meio, offerecendo seus poucos prestimos, na côrte, onde vae levar seu filho, ficando para dirigir o collegio a Exma. Sra. Barenne d'Herpent ajudada por distinctos professores nacionaes e mestras residentes no collegio.

*Blanche d'Herpent Torgo.*

## Fete Nationale Française

**La celebration de la féte aura lieu lundi 14 de juillet a 7 heures du soir au salon de l'hotel de l'Europe.**

**Le Comité.**

## Cabrobó

O *Diario* de 12 do corrente, traz uma chapa para deputados geraes á proxima eleição, assignada—*Muitos eleitores conservadores*—, que querem arrogar á si, um poder, que os eleitores de outros districtos não lhes conferiram e nem lhes foi dado pelo chefe do partido conservador da provincia.

Por tanto, esses eleitores deliberem em seu dia

tricto, e fiquem convencidos de que o candidato conservador destr collegio é o Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, e assim o affirmamos por que temos a convicção de que o nosso chefe o conselheiro João Alfredo, não nos contrariará.

28 de junho de 1884.

*O partido conservador.*

— —

Tendo-me retirado de Palmares, sem que podesse despedir-me das pessoas que me honraram com a sua amisade, visto como não o permittiram os meus encommodos, peço-lhes desculpa d'esta falta involuntaria e offereço-lhes os meus diminutos prestimos em Sobral, no Ceará, para onde seguirei brevemente.

Recife, 11 de julho de 1884.

*Petronillo de Santa Cruz Oliveira.*

**Irmandade de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja do Livramento em 8 de julho de 1884.**

A commissão abaixo assignada, encarregada de promover a construcção das catacumbas para a mesma irmandade no Cemiterio Publico, resolveu nomear as commissões parochiaes abaixo designadas para se incumbirem de obter de todos os charissimos irmãos e irmãs, o excesso sobre a importancia da entrada marcada pelo respectivo compromisso, afim de poderem ter direito á catacumba quando fallecerem.

Tenente *Frederico Marinho de Mello Tavares*, Presidente
*José Silvestre dos Santos Pereira*, Secretario
*Antonio José Teixeira Lima*, Thesoureiro
*Adolpho Luiz de Souza.*
*Pedro Gonçalves de Alcantara e Silva*, Vogaes

COMMISSÕES PAROCHIAES

S. *Frei Pedro Gonçalves*
Joaquim Felippe Pereira.
Cosme Guedes de Araujo.
José Silvestre dos Santos Pereira.

*Santo Antonio*
Tenente João Francisco da Silva Mendonça.
Antonio Carlos Correia de Araujo.
Urbano Pereira Saldanha.

*S. José*
Antonio José Teixeira Lima.
Manoel Joaquim de Freitas.
Severino Euzebio Ferreira de Albuquerque.

*Boa-Vista*
Othom Alves Pessoa.
José Marinho do Nascimento.
Conrado Josono Alves de Souza.

— —

## Capella de S. Miguel

Essa pobre capella de cujos reparos me tenho occupado, para ficar completamente limpa e restituida ao culto, demanda ainda muito serviço. Presentemente me empenho em forral-a toda e fazer-lhe os pulpitos, mas para o conseguir é me preciso ainda uma vez recorrer á generosa coadjuvação do povo pernambucano e particularmente aos meus bons parochianos que commigo sentem a necessidade de erguer-se das ruinas e abondono em que estava dita capella. Servindo-me pois da imprensa para fazer tão justo appello, espero que as pessoas bem fazejas me auxiliarão nessa empreza, por demais penosa, que me impuz, e assim todas as difficuldades se vencerão.

Podem entregar suas esmolas ou á illustre redacção deste *Diario* ou enviar-m'as directamente á rua do Motocolombó n. 26, onde resido, que muito agradecerei.

Atogados do Recife, julho de 1884.

O vigario, *Francisco R. C. Pedrosa.*

**A casa commercial** á rua do Marquez de Olinda n. 54 tem exposto ao publico um completo sortimento de amostras de cofres, camas de ferro, espelhos e moveis. de cujos artigos recebe encommendas para os respectivos fabricantes mediante uma modica commissão.

Declara iguaimente que tambem dispõe de alguns d'esses artigos—sómente em grosso e não a retalho—com os competentes descontos que se acham marcados nas mesmas amostras.

Tem á disposição de quem os desejar uma grande collecção de catalogos de todos os generos. pelos quaes se encarrega a mandar buscar qualquer encommenda que lhe queiram confiar.

Recife, 11 de julho de 1884.

*Antonio Duarte Carneiro Vianna.*

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
*De venda em todas as drogarias do*
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

## Ao publico

José Casimiro Gonçalves dos Reis com hotel na cidade da Escada, rua da Estação n. 1, participa ao respeitavel publico que desta data em diante a tabella de preços de seu estabelecimento é a seguinte como se vê abaixo mencionada, assim como passa a expôr de que forma se acha o bem conhecido e montado estabelecimento como seja: Comidas variaveis, com vinho, doces e queijos, bolinhos de diversas qualidades, fructas, o soberbo móka, o saboroso chá, bebidas de diversas qualidades, desde a boa canna até o fino cognac, charutos e cigarros dos melhores fabricantes, quartos para dormidas, cocheira e cavallo para alugar, e tambem encontrarão agrado, presteza, actividade e sinceridade; garante-se servir bem a todos quanto honrarem-nos com a sua confiança.

## Tabella

| | |
|---|---|
| ALMOÇO—Diversos pratos, café e bolinhos | 1$000 |
| IDEM—Diversos pratos, vinho, café e bolinhos | 1$500 |
| JANTAR—Sôpa, diversos pratos, sobremesa e café | 1$000 |
| IDEM—Sôpa, diversos pratos, sobremesa, café e vinho | 1$500 |
| Café ou chá com bolinhos e queijo | 500 |

**Aos Srs. passageiros na occasião das paradas dos trens do interior e exterior.**

| | |
|---|---|
| LUNCH Dous pratos, café e pão | 800 |
| IDEM—Dous pratos, café, pão e vinho | 1$200 |
| Café ou chá e pão | 300 |

## Preço diario

| | |
|---|---|
| Almoço, jantar e ceia com vinho, e dormida | 4$000 |
| Idem, idem sem vinho e dormida | 3$500 |
| Assignatura mensal com vinho | 30$000 |
| Idem, idem sem vinho | 25$000 |
| Idem, idem cama e mesa | 60$000 |

Cidade da Escada, 4 de julho de 1884.

## Pedido

O abaixo assignado pede a pessoa que por engano foi remettida com outras patentes, a do tenente Chrystovão José da Silva Lins, o favor de mandar levar á rua do Crespo n. 17 1.º andar, escriptorio do Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.

*José Antonio Albuquerque Pedrosa.*

## Sociedade Montanha Russa

Em sessão extraordinaria de 8, esta corporação de homens pobres e independentes, deliberou por unanimidade de votos pôr as ordens dos redactores do *Binoculo*, os seus serviços.

Recife, 9 de julho de 1884.

*O n. 65,*
1.º secretario.

## Empresa telephonica Bourgard

Estando eu em Pariz, onde me achava doente, fui d'alli chamado por telegramma do Sr. Antonio do Carmo Almeida, datado de 19 de junho ulturo, pelo que vi-me obrigado a partir para aqui no mesmo dia, resultando-me de tão inexperada viagem, serios prejuizos.

Aqui chegando no dia 5 do corrente, já não encontrei o Sr. Almeida, que havia embarcado para o Rio de Janeiro, no sentido de tractar de negocios relativos á supradita empresa; sabendo eu, porém, ter elle associado-se ao Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama, afim desse auferir lucros referentes a já referida empresa, da qual é cessionario o mesmo Sr. Almeida, isto sem eu ser ouvido e contra o que se acha expresso na 10ª condição da respectiva escriptura de transferencia.

Recebendo telegramma do Rio de Janeiro, enderessado ainda pelo Sr. Almeida em data de 7, recommendando-me que para alli seguisse, effectivamente para alli sigo no primeiro vapor, ainda causando-me tão repentina viagem graves prejuizos, pelo que, e pela illegal associação do mencionado commendador, protesto desde já prometendo opportunamente, se for mister, sustentar o meu direito em juizo, ou onde for necessario.

Recife. 10 de julho de 1884.

*José Leopoldo Bourgard.*

## Movimento abolicionista

Como seja presentemente effeito do progresso, fazer parte de qualquer centro abolicionista ou pelo menos ter taes idéas, (não possuimos escravos), Agostinho & Irmãos, joalheiros a rua do Cabugá n. 3 A, resolveram seguir a onda impulsora—e por isso manifestam-se decididos abolicionistas do

### Fiado

e por complemento de idéas tão—grandiosas,—e tão—humanitarias, tão—religiosas—e tão—legaes,—resolveram tambem fazer a

### Emancipação

das joias existentes nas pratileiras de seu estabelecimento; mas, para que essa emancipação não perturbe a ordem social nem traga a ruina dos legaes possuidores, só admittem a emancipação com

### Indemnisação

que promettem ser diminutissima por já haverem gosado dos serviços d'ellas nas pratileiras.

Eis, pois, occasião favoravel de todos se munirem de lindas e elegantes joias de ouro, prata, brilhantes e outras pedras, a preços que nunca se obtiveram no mercado.

**A' rua do Cabugá n. 3 A**

## DR. CARNEIRO LEÃO

**MEDICO**

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

## MATERIAL DECAUVILLE

**Caminhos de ferro portateis para auxilio da agricultura**

**Agencia exclusiva em casa de**
*THEO. JUST.*
—17 PRAÇA DO CORPO SANTO—17

Contrata o fornecimento e assentamento dos trilhos Decauville, levantamento de plantas para collocação das linhas, etc., por modicos preços.

# EDITAES

## Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial, na forma das instrucções de 27 de julho do anno proximo passado convida a Associação Commercial Beneficente, dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Agricola dos Merceeiros e todas aquellas que tiverem existencia legal e conhecida para que se incumbam de proceder a distribuição das taxas de repartição, estabelecidas na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª partes da tabella do imposto de industrias e profissões a que se refere o art. 1.º § 26 da lei n. 1810 de 27 de Junho findo, de accordo com os arts. 20, 21, 22 e 23 das mesmas instrucções, modificados pelo art. 13 da referida lei e sob as penas dos arts 14 e 15; devendo as mesmas associações remetter o trabalho, que fizeram, á esta repartição no prazo improrogavel de 30 dias a contar da data do presente edital, sujeitando-se em contrario á distribuição que for feita por esta mesma repartição na forma das alludidas instrucções e da lei citada.

Consulado Provincial, 1.º de Julho de 1882.

*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

## Edital n. 2

O administrador do Consulado Provincial scientifica a quem interessar possa que de hoje em diante todos os couros que de outros municipios vierem á esta cidade, quer por terra quer por mar, deverão dar entrada nesta repartição, e depois de armazenados não poderão ser transferidos sem permissão daquella repartição, de accordo com o disposto no art. 184 da lei n. 1810 e sob as penas do art 25 da mesma lei.

Consulado Provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1884.

Francisco A. de aCrvalho Moura.

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.*

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo o espolio de Manoela Thereza de Jesus, que falleceu nesta cidade ab intestato, e sem herdeiros conhecidos; são chamados os que se julgarem com direito a herança, para na forma da lei se habilitarem perante este juizo.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1884.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.*

Faço saber que tendo-se arrecadado por este juizo o espolio de Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão que falleceu nesta cidade ab intestato, e sem herdeiros conhecidos; são chamados os que se julgarem com direito a herança para na forma da lei se habilitarem perante este juizo.

E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de junho de 1884.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1 de julho de 1884.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817, de 3 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, os do 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas do termo de Petrolina.

O secretario,
João A. de Albuquerque Maranhão.

O capitão Francisco Martins de Souza Badico, primeiro supplente do juiz municipal em exercicio pleno, por nomeação do governo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que por espaço de 60 dias, a contar desta data, se acha em concurso o provimento dos officios de justiça de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e nota deste termo de Petrolina, creados por decreto de 30 de janeiro de 1884, servindo o primeiro de escrivão dos orphãos, residuos e capellas, e o segundo de escrivão das execuções civeis e crimes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Petrolina, 7 de junho de 1884. — Eu, Raymundo Nonato da Silva Braga o escrevi. — O juiz municipal supplente em exercicio, Francisco Martins de Souza Badico.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 9 de julho de 1884. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados, que nesta secretaria estão as seguintes patentes da guarda nacional:

De nomeação de José Piauhylino Gomes de Mello, para o posto de tenente-coronel commandante do 32 batalhão das comarcas de Bonito e Bezerros.

Idem de José Francisco Accioly Lins, para o posto de major commandante da IIª secção de reserva da comarca do Rio Formoso.

Idem do capitão Vicente Ferreira de Carvalho Ventura, para o posto de major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.

Idem de Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva, para o posto de major ajudante de ordens do commando superior das comarcas de Boa-Vista e Bezerros.

Idem do tenente João Cleofas de Lemos Vasconcellos, para major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior da comarca da Victoria.

Idem do Dr. Francisco da Cunha Beltrão, para capitão cirurgião do commando superior da comarca da Victoria.

Idem do tenente Manoel Antunes Correia de Queiroz Barros, para capitão quartel-mestre do commando superior da comarca da Victoria.

Idem de Benevides de Souza Menezes, para o posto de capitão quartel-mestre do commando superior das comarcas de Floresta e Tacaratú.

Idem de Coriolano Gomes de Souza, para capitão quartel-mestre do commando superior das comarcas de Ouricury e Boa-Vista.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal do termo de Palmares em exercicio n'este de Agua Preta, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, imperador e defensor perpetuo do Brasil, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que, a requerimento de Tavares de Mello Genro & C., o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer, em os dias 31 do corrente e 1 e 2 de agosto proximo vindouro, as 2 horas da tarde, quando terá lugar á ultim praça na porta do paço da Camara Municipal d'esta villa:

Duas partes de terras do engenho Pôço Fundo, ambas avaliadas em 1:700$000, penhoradas á Francisco Quintino Ferreira da Costa e sua senhora, para pagamento da quantia de 1:888$640, juros e custas de uma execução que lhes move Tavares de Mello Genro & C., cujas partes penhoradas os executados as houveram por compra que fizeram, uma a José Melchiades Ferreira Costa por 800$000 e a outra por permuta que fizeram ao capitão Antonio Aprigio Ferreira Costa.

E quem nas mesmas quizer lançar, compareça neste juizo em o dia acima declarado, devidamente habilitado.

E para constar se passou o presente e mais dous de igual theor, um que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos lugares do costume, e o outro que será publicado no *Diario de Pernambuco*, lavrando o porteiro a competente certidão.

Dado e passado n'esta villa de Agua Preta, e dez dias do mez de julho de 1884.

Subscrevo e assigno. – Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, o escrevi.

*Francisco Pothier Rodrigues Lima.*

O capitão João Francisco Antunes, juiz de paz em exercicio na freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 22 do corrente, finda a audiencia deste juizo, irão á praça afim de serem arrematadas por quem mais der, duas vaccas, sendo uma de cor preta, avaliada por 80$000, e outra de cor castanho, avaliada por 80$, ambas novas e bem gordas; cujas vaccas foram penhoradas á D. Josepha Maria de Albuquerque em virtude de execução que por este juizo lhes move Dias Silva & C., e caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, serão as mesmas adjudicadas com o abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta freguezia do Santissimo Sacramento da parochia da Boa-Vista desta cidade do Recife, aos 11 dias do mez de julho de 84.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

João Francisco Autunes.

## Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 17 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento dos medicamentos necessarios á enfermaria da casa de Detenção, durante o exercicio corrente de 1884 á 85, servindo de base os preços do formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 12 de julho de 1884.

O secretario interino,
Lindolpho Campello.

# DECLARAÇÕES

— Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de julho de 84.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador commissario do cemiterio, communico a V. S. que para a melhor regularidade do serviço a cargo da municipalidade, se faz necessario observar que a correspondencia directa dos empregados desse estabelecimento a cargo de V. S. deverá ser pelo intermedio do respectivo commissario, salvo os casos em que a Camara tenha de expedir directamente portarias, as quaes deverão ser respondidas por intermedio da secretaria.

Deus guarde á V. S. — Illm. Sr. administrador do cemiterio de Santo Amaro.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

## Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 7 á 12 do corrente mez.

| | |
|---|---|
| Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife | 121$440 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio | 121$440 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José | 113$760 |
| Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista | 121$440 |
| | 478$080 |

Contadoria da Camaara Municipal do Recife, 12 de julho de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico, que tendo fallecido abintestado o subdito portuguez Albino Dias da Silva, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do disposto no art. 2 do regulamento de 8 de novembro de 1851. Recife, 11 de julho de 1884.—O encarregado do consulado,
Frederico Correia Lima.

## Hospital Portuguez de Beneficencia

**Assembléa Geral**

Domingo 13 do corrente haverá sessão d'assembléa geral dos socios deste hospital em continuação da celebrada em 12 do mez proximo passado que foi addiada por 30 dias afim de um dos membros da commissão de contas apresentar o seu parecer.

Para este fim convido todos os Srs. socios a comparecerem nesta secretaria as 10 horas da manhã o referido dia 13 do corrente certos de que esta reunião funcionará com qualquer numero.

Secretaria do hospital portuguez de beneficencia de Pernambuco, 10 de julho de 1884.

*Alvaro B. Dias Ferreira.*
1.º secretario interino.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este Consulado se faz publico, que tendo fallecido ab intestato o subdito portuguez Domingos Justo Teixeira Machado, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do disposto no art. 2 do regulamento de 8 de novembro de 1851.

Recife, 10 de julho de 1884.

*Frederico Correia de Lima,*
Encarregado do Consulado.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no corrente mez de julho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de julho de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
*Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.*
Secretario.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

| | |
|---|---|
| Rua Marquez de Olinda. | |
| 2.º andar do sobrado n. 53 | 42$250 |
| Rua da Saudade | |
| Casa terrea n. 1 | 40$000 |
| Travessa de S. Pedro | |
| Sobrado de dous andares n. 2 | 30$000 |
| Rua do Bom Jesus | |
| Segundo andar do sobrado n. 13 | 30$000 |
| Becco das Boias | |
| Loja do sobrado n. 16 | 12$500 |
| Sensala-Velha | |
| Casa terrea n. 18 | 20$000 |
| Rua da Moeda | |
| Casa terrea n. 49 | 30$000 |
| Senzala-Velha | |
| Casa terrea n. 16 | 20$000 |
| Rua Imperial | |
| Casa terrea n. 127 | 12$000 |
| Rua do Visconde de Albuquerque | |
| Casa terrea n. 61 | 17$750 |
| Rua da Lingoeta | |
| Segundo andar n. 14 | 15$160 |
| Rua da Restauração | |
| Casa terrea n. 25 | 15$000 |

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

## The New London and Brazilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. e no Porto, rua dos Inglezes.

## Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 2.º anniversario em 14 de agosto

Ao 2º secretario, poderão os senhores socios entregar suas notas para convites. Recife, 7 de julho de 84.—O 1º secretario,
Antonio de Carvalho.

## Banco do Brasil

Paga-se o 61º dividendo das acções inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, á rua do commercio n. 6.

**IRMANDADE**
DO

## SS. Sacramento da matriz de S. José do Recife

De ordem do nosso irmão juiz, são pela segunda vez convidados todos os nossos irmãos á comparecerem pelas 10 horas da manhã do dia 13 do corrente, no consistorio da nossa veneravel irmandade, afim de proceder-se a eleição de alguns mesarios, cujos cargos não foram aceitos, para o anno compromissal de 84-85. Consistorio, 9 de julho de 1884.—O escrivão,
João Goston.

## Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco

**2.º Congresso do Recife**

CONVITE

Em presença do estado apprehensivo da Lavoura e do Commercio desta e das vizinhas provincias, ameaçadas em suas condições de estabilidade pelos desmandos do abolicionismo intransigente, a Superintendencia da Socidade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, de accordo com a deliberação tomada pelo conselho administrativo da mesma sociedade no dia 7 do corrente, a pedido dos Clubs da Lavoura da Escada e de Ipojuca, convida a todos os membros da respectiva Sociedade, dos Clubs da Lavoura existentes, da Associação Commercial Beneficente, da Associação Commercial Agricola, e em geral a todos os agricultores e mais pessoas directa ou indirectamente interessadas na defeza do direito de propriedade, tal qual se acha reconhecido na constituição e legislação vigente, para no dia 17 de julho proximo vindouro, ás 12 horas do dia, reunidos no Congresso no Salão da Associação Commercial Beneficente desta cidade do Recife, representarem aos poderes do Estado, em ordem de obterem-se as medidas legislativas e administrativas indispensaveis ao restabelecimento da ordem e confiança na grande officina do trabalho nacional, e promoverem a realisação de um centro executivo, dotado com os meios de acção indispensaveis, e compativeis com as nossaleis, paras combater as doutrinas perigosas, a cuja propagação se deve a ameaça actual da anarchia que antolhamos e procurar tornar effectivos os direitos dos proprietarios de escravos até o dia em que forem legalmente abrogados.

Para terem entrada no Congresso, deverão as pesosas de todas as cathegorias, mencionadas no presente convite, apresentar na porta do respectivo edificio a carta, que lhes tiver sido dirigida pelos presidentes ou quaesquer membros das Directorias dos Clubs da Lavoura, das Associações Commerciaes Beneficente e Agricola, ou cartões de ingresso assignados pelo gerente da Sociedade Auxiliadora.

Neste Congresso, como no primeiro que verificou-se em 1878 no Paço da Assembléa Provincial Legislativa, a mesa provisoria será a da Assembléa Geral da Sociedade da Agricultura; e depois de exposto pelo respectivo presidente, o fim da reunião e assumptos submettidos a consideração do Congresso, será substituida por outra mesa, eleita pelos membros do mesmo Congresso e composta de um presidente um vice-presidente e dous secretarios.

Nenhum orador poderá occupar a tribuna por espaço maior de dez minutos, nem affastar-se do assumpto submettido a discussão; assim como lhe será retirada a palavra, caso use de expressões injuriosas ou offensivas

# COMMERCIO

## Praça do Recife, 12 de julho de 1884

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Apolices da divida publica de juros de 6 0/0 ao anno, do valor de 500$000 á 535$000 cada uma.

Algodão de Massoró 1ª sorte, 8$700 por 15 kilos hontem.

Dito de dito mediano, 7$700 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 6$700 por 15 kilos, hontem.

Algodão do Aracaty 1ª sorte, 8$800 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito mediano, 7$800 por 15 kilos, hontem.

Dito de dito 2ª sorte, 6$800 por 15 kilos, hontem.

Farinha de mandioca da Bahia, 70 rs. o litro, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 20 1/8 e do banco 20 d. por 1$000.

Dito sobre dito, ávista, 19 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 477 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, ávista, 483 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, ávista, 167 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 160 0/0 de premio, hontem.

— —

Na hora da bolsa
Venderam-se
4 apolices da divida publica.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

## REVISTA COMMERCIAL

### Da semana de 7 a 12 de julho de 1884.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 d/s e 20 1/16 1$000, banco, (particular, 90 d/v 20 1/4 e 20 1/8 1$000), e á vista, 19 3/4 1$000, banco.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 477 réis o franco. e á vista, 483 réis o franco, banco.

Cambio sobre o Pará, 30 d/v 5/8, e 15 d/v 3/8 por cento de desconto.

Cambio sobre a Bahia, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 596 réis o reichmarch, banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 164 por cento de premio, banco, (particular, 90 d/v 160 por cento de premio), e á vista, 167 por cento de premio, banco.

Cambio sobre o Porto, á vista, 167 por cento de premio, banco.

Venderam-se 10 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, do valor de 200$000 a 210$000 cada uma.

Venderam-se mais 20 da mesma Companhia, do valor de 200$000 a 205$000 cada uma.

Venderam-se 15 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana, do valor de 200$000 a 455$000 cada uma.

Venderam-se 10 Acções da Companhia de Seguros Indemnisadora do valor de 200$ a 465$000 cada uma.

Venderam-se 6 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento, do valor de 1:000$000 a 1:070$000 cada uma.

Venderam-se mais 4 da mesma Divida Publica, de 6 por cento, do valor de 500$000 a 535$000 cada uma.

**Generos nacionaes**

Aguardente= Ultimas vendas de 68$000 uma pipa.

Algodão. — Entraram 241 saccos, venda do do sertão de 8$800 por 15 kilos.

Dito do Aracaty, ultimas vendas de 6$800 a 8$800 por 15 kilos.

Dito de Mossoró, ultimas vendas de 8$700 e 6$700 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 0,961 saccos, vendas aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 1$950 a 2$100. O americano de 1$600 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 a 1$400 os 15 kilos. Canal, de 1$200 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$500 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 360 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Venda de 615 réis um kilo. Ditos espichados = Nominal, de 780 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 18$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho a 2$200 2$100 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Retalho a 70 e 75 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 6$5 7$5 por um cento.

Sal do Assú= Ultima venda a 1$000 por 100 litros.

Sebo = Cotamos de 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$000 a 7$000 um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 330 réis por masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 135,000 arrobas, retalho de 4$000 a 5$600 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpiste= Ulltimas venda a 4$600 por 15 kilos.

Arroz da India=Venda a 2$500 os 15 kilos.

Azeite doce. = Venda de 3$100 por cada um galão, e em barril.

Bacalháo= Deposito 12,000 barricas, retalho a 16$000 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 3$500 por uma caixa.

Ditas em gigas= Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 11$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 3$900 e 4$ por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$600 a 3$700 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 20,000 barricas, aos preços seguntes:

A americana, de 21$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 29$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores.= Nominal de 8$ a 9$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$450 3$500 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.=Ultima venda de 7$250 uma caixa.

Manteiga franceza em barris=Ultima venda de 1$656 e 1$678 por cada um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$681 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$572 a 2$898 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$572 a 2$898 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$572 2$398 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$150 a 1$200 por um kilo.

Phosphoros. = Da marca Jonkopings, retalho de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$000 cada um.

Sardinhas = Retalho de 290 a 300 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.= Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 11$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 200$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira= Retalho a 210$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 113,000 arrobas =Retalho de 4$500 a 5$800 por 15 kilos.

## RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho de 1884

| | |
|---|---|
| ALFANDEGA=De 1 a 11 | 274:044$078 |
| Idem de 12 | 32:352$863 |
| | 306:396$936 |
| RECEBEDORIA=De 1 a 11 | 13:347$741 |
| Idem de 12 | 1:618$310 |
| | 14:966$051 |
| CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 11 | 86:315$865 |
| Idem de 12 | 1:532$918 |
| | 87:848$783 |
| RECIFE DRAINAGE—De 1 a 11 | 3:490$848 |
| Idem de 12 | 137$313 |
| | 3:628$161 |

## ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 14 á 19 de julho de 84.

Algodão em rama, 520 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 12 de julho de 1884.

Os conferentes,
Raymundo F. O. Mello.
A. de A. Marques.

## DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Myrta*, entrado de New-York em 11 do corrente, e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Banha 200 barris. Breu 200 barricas.
Kerosene 12,5. 5 caixas á ordem.

—

Vapor inglez *Trent*, entrado dos portos da Europa na mesma data, e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 32 volumes a diversos. Armas 6 caixas á ordem.

Batatas 59/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Conservas 4 caixas aos mesmos. Cebolas 50 caixas aos mesmos, 100 a Ferreira da Rocha & C. Chapéos de sol 1 caixa a Francisco H. Ferreira.

Esteiras 40 rolos a Luiz Antonio Siqueira. Estôpa 10 fardos ao mesmo.

Fructas 8 caixas a Domingos F. da Silva & C.

Livros 1 caixa aos consignatarios. Luvas 1 caixa a A. C. de Vasconcellos

Medicamentos 6 volumes a J. C. Levy & C. Machinas uma caixa a Fouquaux. Mercadorias diversas 9 volumes á ordem, 1 aos consignatarios, 1 a J. Howe, 1 a Francisco H. Ferreira, 100 a English Bank of Rio de Janeiro, 1 a J. R. Decalap.

Papel 2 caixas a J. B. dos Reis, 2 a Otto Bohres, successor.

Queijos 11 caixas á ordem, 40 a Saunders Brothers & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 16 a M. J. C Cardoso, 10 a J. D. Simões & C., 11 a Carvalho & C., 10 a Souza Bastos, Amorim & C, 11 a Rosa & Queiroz, 10 a Fernandes da Silva & C., 10 a José da Silva Loyo & Filho, 7 a Alheiro, Oliveira & C.

Tecidos diversos 109 volumes a Cramer Fey & C., 160 a Luiz Antoni Siqueira, 23 a Bernet & C., 16 a Rodrigues Lima & C., 10 a Monhard, Mettler & C., 4 a Andrade Lopes & C., 2 a J. Alves Fernandes, 3 a D. P. Wild, 2 a A. Vieira & C., 2 a Olinto Jardim & C., 1 a Severino & Irmão, 1 a Francisco H. Ferreira.

— —

## DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de julho de 1884

**Para o exterior**

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, A. J. Gomes 2 saccas com 102 kilos de lã de barriguda e 8 ditas com 612 ditos de algodão; H. de Castro Guimarães 1 barrica com 50 kilos assucar branco e 1 dita com 40 ditos de café; P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

**Para o interior**

— Na escuna nacional *Angelita*, carregou:

Para Paranaguá, J. S. Loyo & Filho 317,696 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,652 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2º*, carregou:

Para Macáo, J. de Macedo 6 barris com 576 litros de aguardente.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregou:

Para Parahyba, F. de Miranda Durães 10 barricas com 939 kilos de carvão animal.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios sahidos no dia 12*

Buenos Ayres por escalas - Vapor inglez *Trent*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos

Liverpool - Vapor inglez *Lalande*, commandante J. Kirkpatrich, carga varios generos

Barbados - Lúgar inglez *Kacer*, capitão John Borland, em lastro,

Assú Brigue nacional *Izaline*, capitão Manoel Guerra Pedrosa, em lastro.

— —

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Espirito Santo* | do norte | amanhã |
| *Elbe* | do sul | amanhã |
| *Principe do Grão Pará* | da Bahia | a 15 |
| *Manáos* | do sul | a 16 |
| *Ville de Macció* | do sul | a 18 |
| *Derwent* | do Rio de Janeiro | a 20 |
| *Minho* | da Europa | a 20 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Advance* | do sul | a 21 |
| *Ville de Victoria* | da Europa | a 23 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Warrior* | da Europa | a 24 |
| *La Plata* | da Europa | a 24 |
| *Finance* | de New-port-News | a 25 |
| *Bahia* | do sul | a 26 |
| *Neva* | do sul | a 29 |
| *Pernambuco* | da Europa | a 30 |
| *Valparaiso* | do Pacifico | a 31 |
| | — agosto — | |
| *Pará* | do norte | a 1 |
| *Amazone* | da Europa | a 3 |
| *Magellan* | da Europa | a 3 |
| *Tamar* | da Europa | a 10 |
| *Trent* | do sul | a 14 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Tagus* | da Europa | a 24 |
| *Galicia* | do Pacifico | a 28 |
| *La Plata* | do sul | a 29 |

Sala das Sessões da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco em 19 de junho de 1884.
Os membros da secção de superintendencia,
*Ignacio de Barros Barreto.*
*Henrique Augusto Milet.*
*Antonio Pereira Simões.*

## Consulado da Republica Oriental do Uruguay em Pernambuco, 9 de julho de 1884

José da Silva Loyo Junior, consul da Republica Oriental do Uruguay n'esta provincia, faz publicar a seguinte lei para que chegue ao conhecimento dos interessados:

Disponiendo que los Cónsules de la Republica al visar los manifiestos de carga, revisen tambien las cópias de los juegos de conocimientos y cobren separadamente por éstos el emolumento de un peso.

Poder Legislativo.
El Senado y Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General, decretan:
Articulo 1.º Los Cónsules de la República al visar el manifiesto general de la carga de un buque, revisarám tambien una de las cópias de cada juego de conocimientos, y cobrarám separadamente por éstos el emolumento de un peso, sellándolos al efecto.
Art. 2.º En caso de que no se presenten conocimientos annexos al manifiesto general de carga, cobrará el derecho ó emolumento á que se se refiere el articulo anterior, haciéndolo constar al pié del manifiesto.
Art. 3.º Si por cualquier causa el cargador, consignatario ó capitan del buque, se resistiese á abonar el derecho que se expresa, el Cónsul no pondrá ningun inconveniente para el despacho del buque; pero hará constar esa circunstancia en el manifiesto que vise.
Art. 4.º Los dueños de las mercaderias ó consignatarios que presenten en los puertos de la República manifiestos por los que conste no haberse pagado el derecho consular por los conocimientos, sufrirán una multa de doscientos pesos, haciéndo-se efectiva por la Direccion General de Aduanas, cuyo importe, pertenecerá al Cónsul respectivo, y será entregado aqui á quien legalmente le represente.
Art. 5.º Los Cónsules, están en la obligacion de dar al consignatario ó cargador, un recibo impreso, por el que se justifique haber abonado el derecho.
Art. 6.º Comuniquese, etc.
Sala de sesiones de la Cámara de Senadores, en Montevideo, á trece de Junio de mil ochocientos ochenta y tres.
MIGUEL GONZALEZ RODRIGUEZ,
Presidente.
*Francisco Aguilar y Leal,*
Secretario.
Ministerio de Relaciones Exteriores.
Montevideo, Mayo 12 de 1884.
Cúmplace, acúsese recibo, comuniquese á quienes corresponda, insértese en el Registro Nacional y publiquese.
SANTOS
MANUEL HERRERA Y OBES.

*Resolucion Legislativa mandando que la Ley de 13 de Junio de 1883 sobre derechos consulares, tenga vigor á los noventa dias de su promulgacion y Decreto que la promulga.*

—

Poder Legislativo.
El Senado y Cámara de Representantes de la República Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General —
DECRETAN:
Art. 1.º La Ley sancionada por las Honorables Cámaras el 13 de Junio de 1883, sobre derechos consulares, tendrá vigor á los noventa dias de su promulgacion.
Art. 2.º Queda derogado el articulo 118 del Reglamento Consular vigente.
Art. 3.º Comuniquese, etc.
Sala de sesiones de la Cámara de Senadores, en Montevidéo á 21 de Abril de 1884.
PEDRO CARVE,
1er Vice-presidente.
*Francisco Aguilar y Leal,*
Secretario.

—

Ministerio de Relaciones Exteriores.
Montevidéo, Mayo 12 de 1884.
Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese á quienes corresponda, insértese en el Registro Nacional y publiquese.
SANTOS
MANUEL HERRERA Y OBES.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de decima da freguezia de Santo Antonio do exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.
Recife, 9 de junho de 1884.
O procurador dos feitos,
*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto da decima da freguezia de Santo Antonio, do exercicio de 1882 a 1883, que deixaram de pagar no tempo competente.

| | |
|---|---|
| Palma n. 27. Maria Carolina de Jesus Villar | 11$441 |
| Largo do Rosario n. 47. Maria das Dores G. Farias | 14$549 |
| Largo da Penha n. 10. Maria das Dores Silva Duarte | 40$417 |
| Marquez do Herval n. 91. Maria Felina de Seuza | 21$250 |
| Becco da rua Bella n. 2. Maria Helena Gaio de Miranda | 12$125 |
| Paulino Camara n. 24. Maria Isabel de Jesus Moraes | 33$647 |
| Dita n. 26. A mesma | 33$648 |
| Livramento n. 28. Maria Joana de Amorim Carvalho | 35$365 |
| Fogo n. 24. A mesma | 10$760 |
| Travessa do Livramento n. 18. Maria Joana Pinheiro | 55$169 |
| S. Francisco n. 68. Maria Joana Vianna | 69$625 |
| Dita n. 70. A mesma | 69$315 |
| Travessa dos Quarteis n. 36. Maria Josephina Dubeux | 24$159 |
| Estreita do Rosario n. 30. A mesma e outra | 119$129 |
| Paulino Camara n. 27. Maria das Neves M. Oliveira | 18$844 |
| Largo do Rosario n. 2. Maria da Silva Campos Guimarães | 58$200 |
| Fogo n. 20. Maria Thereza e outra | 29$615 |
| Largo do Paraizo n. 43. Mathilde Joana do Nascimento | 7$274 |
| Santo Amaro n. 22. Mirandolina d s Guimarães Peixoto | 16$824 |
| Dita n. 26. A mesma | 9$093 |
| Coronel Suassuna n. 21. Miguel dos Anjos Soares de Mello | 9$699 |
| Livramento n. 7. Miguel Teixeira da Costa | 101$043 |
| Marcilio Dias n. 20. Modesta Coelho do Rego | 84$876 |
| Travessa do Carmo n. 14. Mosteiro de S. Bento | 24$250 |
| Trincheiras n. 39. O mesmo | 21$825 |
| Estreita do Rosario n. 28. O mesmo | 65$271 |
| Roda n. 4. O mesmo | 24$260 |
| Dita n. 6. O mesmo | 24$250 |
| João do Rego n. 4. Nicoláo Rodrigues Campos | 60$625 |
| Largo do Rosario n. 29. Olympia Constança M. e Silva | 78$813 |
| Travessa do Pouciuho n. 4. Olympia Rosa de Mendonça | 14$549 |
| Barão da Victoria n. 63. Olympio de Sá e Albuquerque | 193$901 |
| João do Rego n. 20. Olympia da Silva Santiago | 17$504 |
| Dita n. 18. A mesma | 12$125 |
| Vinte e quatro de Maio n. 3-A. Ordem 3ª de Santa Thereza | [illegible] |
| Dita n. 3-B. A mesma | 24$250 |
| Livramento n. 8. Paula Izidora da C. Monteiro | 90$938 |
| Lomas Valentinas n. 13. Paula Joanna de Miranda | 12$125 |
| Barão da Victoria n. 17. Pedro Emilio Roberto | 64$970 |
| Travessa de S. Pedro n. 4. Ponciana Almeida Tavares | 89$422 |
| Terceiro becco da Camboa n. 6. Porfiria Rosa de Mello Guimarães | 7$275 |
| Imperador n. 48. Rosa Candida Gonçalves Ferreira | 10$748 |
| Visconde de Inhaúma n. 21. A mesma | 33$647 |
| Barão da Victoria n. 22. Sebastião José Gomes Penna | 118$522 |
| Vinte e quatro de Maio n. 28. O mesmo | 19$399 |
| Dita n. 30. O mesmo | 18$187 |
| Dita n. 32. O mesmo | 21$825 |
| Paulino Camara n. 16. Seminario de Olinda | 26$781 |
| Dita n. 18. O mesmo | 26$781 |
| Penha n. 1. Senhorinha Augusta Figueiredo | 112$450 |
| Travessa da Concordia n. 43. A mesma | 18$187 |
| Dita n. 45. A mesma | 18$187 |
| Dita n. 47. A mesma | 18$107 |
| Dita n. 49. A mesma | 18$187 |
| Visconde de Inhauma n. 28. Seraphina Perceliana Ribeiro | 78$106 |
| Paz n. 30. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque | 30$212 |
| Dita n. 32. O mesmo | 27$781 |
| Largo do Paraizo n. 5. O mesmo | 18$187 |
| Paz n. 31. O mesmo | 36$374 |
| Dita n. 33. O mesmo | 36$374 |
| Trincheiras n. 29. Padre Simões de Azevedo Campos | 26$881 |
| Paulino Camara n. 19. O mesmo | 76$691 |
| Paz n. 15. Sociedade Conciliação | 30$312 |
| Travessa do Livramento n. 22. Theodoro Antonio Jesus Borges | 19$399 |
| Calabouço Velho n. 33. Thiago Manoel noel Vieira | 18$187 |
| Coronel Suassuna n. 26. Thomazia M. Jesus | 24$250 |
| Duque de Caxias n. 18. Umbelina Leoncia Diniz e outro | 186$939 |
| Travessa da Concordia n. 37. Victor Angelo de Almeida Reis | 13$791 |
| Primeira travessa da Praia n. 2. Visconde de Camaragibe e outro | 80$834 |
| Nova da Praia n. 2. Os mesmos | 161$668 |
| Dita n. 6. Os mesmos | 50$521 |
| Dita n. 8. Os mesmos | 70$730 |
| Dita n. 10. Os mesmos | 70$730 |
| Dita n. 12. Os mesmos | 50$521 |

Secção do contencioso do Thesouro Provincial, 9 de junho de 1884.
*Manoel do Nascimento Silva Bastos,*
1º official.

COMPANHIA AMPHITRITE
de
**Seguros maritimos e terrestres**
N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

**INDEMNISADORA**
**Toma seguros maritimos e contra FOGO**
LARGO DO CORPO SANTO

**COMPANHIA DE SEGUROS**
**CONTRA FOGO**
**North British & Mercantile**
CAPITAL
**2:000,000 de libras sterlinas**
*AGENTES*
**Admson Howie & C.**
RUA DO COMMERCIO N. 3.

**SEGUROS**
MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
Rua do Commercio n. 34.

**SEGUROS**
**CONTRA FOGO**
**The Liverpool & London & Glob**
**INSURRANCE COMPANY**
AGENTES
**Saunders Brothers & C.**
*11--CORPO SANTO.--11*

**IMPERIAL**
**COMPANHIA DE SEGUROS**
CONTRA
**FOGO**
Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.
**Premios modicos,**
**Segurança indubitavel.**
**E prompto pagamento de prejuizos.**
=o=
**Capital 16,000:000$000**
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
**Browns & C.**
RUA DO COMMERCIO N. Ú

**S--Alliança--S**
Sessão especial
De ordem superior, convido os socios desta associação á assistirem a sessão especial extraordinaria de posse da administração para o anno economico de 1884-85, que terá lugar segunda-feira 14 do corrente, ás 7 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador. Secretaria, 11 de julho de 1884.—Moltke.

**CLUB CARLOS GOMES**
**PROGRAMMA**
DA
**PARTE MUSICAL**
**Sarão de 12 do corrente**
1ª PARTE
*Le poete et le paysan*, ouvertura á 4 mãos, pelas Exmas. Sras. Da. Maria Amelia Teixeira e Amelia Guimarães, com acompanhamento de flauta, violino e violoncello — *Suppé*
*Trovador*, fantasia á 4 mãos, pelos Srs. Agostinho Leal e E. Fonseca — *Neves Seixas*
*Rondo*, para piano pela Exma. Sra. D. Herminia Maia, com acompanhamento do quartetto de cordas — *E. Fonseca*
*Aida*, grande fantasia para piano, pela Exma. Sra. D. Thereza Borges Dinis — *N. Napoleão*
*Barbeiro de Sevilha*, duetto para soprano e baritono, pela Exma. Sra. D. Maria Amelia Teixeira e o Sr. Joaquim Vieira — *Rossini*
2ª PARTE
*Une larme sur la tombe de Meyerbeer*, pensée élégiaque, para dous pianos, pela Exma. Sra. D. Florinda Maia e E. Fonseca, orgão, flauta e violoncello — *Ciardi*
*Trovador*, aria, pela Exma. Sra. D. Maria Amelia Teixeira
*Forza del Destino*, fantasia para clarinetta, pelo Sr. Esmeraldino Bandeira, com acompanhamento de orgão e piano — *E. Fonseca*
*D. Carlo*, « *Ella giammai m'anio*, » aria, pelo Sr. João Nepomuceno — *Verdi*
*Galope*, pela banda — *Desvaux*
—
Principiará ás 8 horas.
Bonds ás 2 horas da madrugada.
Em demonstração de pezar pelo fallecimento do socio José da Silva Ramos Neves, a orchestra, de que fazia parte, deixa de exhibir-se n'esse sarão.

**THEATRO**
**SANTO ANTONIO**
—
DOMINGO, 13 DO CORRENTE
**A' PEDIDO GERAL**
SEGUNDO ESPECTACULO EM BENEFICIO DO CLUB ABOLICIONISTA DE SENHORAS
**AVE LIBERTAS**
Especialmente dedicado a Exma. Sra. D.
**Leonôr Porto**
**Pelos relevantes serviços prestados a causa da abolição dos captivos**
*PROGRAMMA*
Depois da ouvertura pela orchestra, subirá á scena pela segunda vez n'esta provincia, e para satisfazer numerosos pedidos, o novo, importante e applaudido drama em 4 actos do Sr. Tito Cardoso de Oliveira, denominado
**A honra na miseria**
OU
**O CRIME NA OPULENCIA**
de cujos papes se acha incumbidos diversos distinctos e intelligentes amadores, contando-se entre elles o seu autor.
Findo o drama será pela primeira vez recitada a poesia comica do Sr. João Gonçalves, e escripta expressamente para essa noite
**TYPOS DE**
**CARA DURA**
a proposito da scena comica o Cara Dura, a qual será recitada pelo seu proprio autor.
Seguir-se-ha a representação do novo entre-acto comico, escripto pelo sympathico actor Lisbôa, tambem especialmente para está noite denominado
**Dois cães a um osso**
o qual será desempenhado pelos impagaveis e distinctos artistas
**Lisboa e Lyra**
que generosamente se prestam a isso.
Dará fim ao espectaculo um soberbo e impagavel
**BAILADO**
pelas dançarinas da companhia lyrica, que actualmente trabalha no theatro Santa Isabel, que tambem graciosamente se offereceram para maior brilhantismo da festa.
Uma banda de musica preencherá os intervallos e tocará á entrada das Exmas. familias.
O theatro achar-se-ha brilhantemente ernado e illuminado.
Para maior realce da festa
**Flores, bandeiras, poesias etc. etc.**
Bonds, para todas as linhas.
A's 8 horas em ponto.
Em um dos intervallos, uma commissão de senhoras irá aos camarotes *cumprimentar e agradecer* a seus convidados.
O pequeno resto de bilhetes acha-se a disposição do publico, no escriptorio do theatro.
**Preços**
Camarotes com 5 entradas 10$000
Galerias ou cadeiras 2$000
Plateas ou geral 1$000
O drama foi ensaiado pelo distinto actor Vieira Villas.

**THEATRO**
**SANTA ISABEL**
COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS
**Empreza P. M. Musella**
**Terça-feira 15 de julho**
**13.ª RECITA DE ASSIGNATURA**
Representar-se-ha a grandiosa opera de Verdi:
**ERNANI**
—
**BAILADO**
**depois da opera**
Preços e horas do costume.
Trem e bonds para todas as linhas.

**Instituto Litterario Olindense**
Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para se proceder a eleição do conselho director, no dia annunciado, far-se-ha esta com o numero de socios que comparecer, no domingo, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã. Olinda, 10 de julho de 1884.—O 1º secretario, *José Gonçalves de Andrade.*

**MARITIMOS**

**Lisboa e Porto**
Patacho portuguez
*FANNY*
Recebe carga a frete modico; a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação Costeira por Vapor**
**Fernando de Noronha**

Segue no dia 14 do corrente ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.
Recebe carga até o dia 13.
Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
*Caes da Companhia Pernambuca n. 12*

**Companhia Brasileira de Navegação a Vapor**
PORTOS DO NORTE
O vapor
**Manáos**
*Commandante Guilherme Waddnigton*

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de julho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO - 44

**Companhia Bahiana de Navegação a Vapor**
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
**Principe do Grão-Pará**
*Commandante J. F. Teixeira*

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de julho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
*7—Rua do Vigario - 7*
**Domingos Alves Matheus**

**Pacific Steam Navigation Company**
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete
**Valparaizo**

Espera-se dos postos do sul até o dia 31 de julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.
—
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.
— —
**O vapor**
**Magellan**
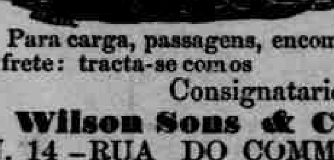
Espera-se da Europa até o dia 3 de agosto e seguirá para o sul depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
**Wilson Sons & C., Limited**
N. 14 —RUA DO COMMERCIO—N. 14

**Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschatf**
O VAPOR
**Pernambuco**

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
**Bahia**
—
Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.
**Borstelmann & C.**
RUA DO VIGARIO N. 3
*1º andar*

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
**Steamer**
**Ville de Victoria**
Commandante Fontaine

E' esperado da Europa até o dia 23 de julho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
**AGENTES**
**Augusto F. de Oliveira & C.**
42 RUA DO COMMERCIO - 42

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**
LINHA MENSAL
O paquete
**Orenoque**
**Commandante Mortemard**

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
**Dakar e Lisboa**
Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.
—
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**

**ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**
**Linha Nova para os Estados-Unidos**
O VAPOR
**Derwent**
Commandante Rigaud

Espera-se do Rio de Janeiro no dia 20 de julho o qual depois da necessaria demora seguirá para
**New-York via S. Thomaz**
—
**Preços das passagens**

| | 1ª classe | 2ª classe | 3ª classe |
|---|---|---|---|
| Londres (via Nova-York)..... | £ 42.0.0 | £ 28.0.0 | £ 17.0.0 |
| Nova-York..... | £ 27.0.0 | £ 18.0.0 | £ 11.0.0 |
| São Thomaz ou Barbados..... | £ 23.0.0 | £ 15.10.0 | £ 11.0.0 |

—
O PAQUETE A VAPOR
**Elbe**
*Commandante Brander*

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Lisboa, Southampton, etc.
Tem optimas accommodações.
*Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul*
**Reducção nos preços para o Rio de Janeiro**
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000
—
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson Howie & C.**
**3—Rua do Commerci—3**
**Itinerario**
IDA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahida | Southampton | 1 | 9 | 24 |
| Chegada | Bordeaux | 4 | . | . |
| » | Vigo | .. | . | 27 |
| » | Lisbôa | 7 | 13 | 29 |
| » | S. Vicente | » | . | 5 |
| » | Pernambuco | 20 | 24 | 10 |
| » | Maceió | 21 | .. | .. |
| » | Bahia | 22 | 26 | 12 |
| » | Rio de Janeiro | 26 | 29 | 15 |
| » | Santos | 28 | .. | . |
| » | Montevidéo | .. | 5 | 22 |
| » | Buenos-Ayres | .. | 7 | 24 |

VOLTA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sahidas | BuenosAyres | Conforme as ordens do Jeion | 17 | 1 |
| » | Montevidéo | | 18 | 2 |
| » | Santos | | .. | 7 |
| » | Rio de Janeiro | | 24 | 9 |
| Chegada | Bahia | | 27 | 12 |
| » | Maceió | | .. | 13 |
| » | Pernambuco | | 29 | 14 |
| » | S. Vicente | | .. | 20 |
| » | Lisboa | | 11 | 26 |
| » | Vigo | | .. | 28 |
| » | Southampton | | 15 | 30 |

Só tocará se precisar carvão.

**United States & Brasil Mail S. S. C.**
O vapor
**Advance**

E' esperado dos portos do sul no dia 21 de julho, e depois da demora necessaria seguirá para o
**Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York**
Para cargas, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
**Henry Forster & C.**
N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.º andar*
**Este vapor sahirá no mesmo dia de sua chegada**
—
O VAPOR
**Finance**

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 de julho, seguindo depois da demora necessaria para
**Bahia e Rio de Janeiro**
—
Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe aprouver por vapores de 1ª ordem.
—
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
**Henry Forster & C.**
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
*1.º andar*

**Porto**
Recebe carga a frete para o Porto o brigue portuguez *Adelina*: a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

## LEILOES

**Leilão**
**Do hotel sito á rua de Lomas Valentinas n. 46**
**Segunda-feira, 14 do corrente**
**A's 11 horas**
O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os moveis e mais accessorios do referido hotel.
**Ao correr do martello**

**Agente Pestana**
**Leilão**
De 8 meias caixas com superiores queijos flamengos, 25 barris com toucinho superior, 4 ditos com superior vinagre branco e outros generos.
**Terça-feira, 15 do corrente**
**A's 11 horas**
*Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega*
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pestana**

**Agente Pestana**
**Leilão**
**De 362 saccos com superior farinha de mandioca**
**Quarta-feira, 16 do corrente**
**A's 11 horas**
No trapiche Rocha (junto á Companhia Pernambucana)
O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão de 362 saccos com farinha de mandioca acima mencionados.
**Ao correr do martello para fechamento de contas.**

**Leilão**
**Agente Britto**
**Terça-feira, 15 do corrente**
AS 11 HORAS
O agente acima levará a leilão os seguintes objectos:
Uma mobilia de amarello, 1 secretaria, 1 cama, 1 toillet e 1 lavatorio tudo de jacarandá, 1 cama de ferro prra casal. cadeiras avulsas de amarello e jacarandá, berços, camas, lavatorios, espelhos, louça para almoço e jantar etc., 1 bilhar e seus pertences, etc.
*Rua do Rangel n, 41*

**Leilao**
**De moveis, louça, vidros e crystaes**
*Constando de:*
Uma mobilia de jacarandá com encosto de palha, composta de 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano novo de Pleyel, 4 quadros, 10 jarros para flores, 4 etageres, e pares de cortinados, 3 lanças para cortinado, 2 castiçaes e mangas, 1 candieiro de 2 pavios, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira. tapete, esteira forro de sala, 1 guarda vestidos de amarello, 1 cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para o mesmo, 1 cabide torneado, 1 cortinado para cama, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de balanço e 12 de guarnição de amarello, 1 quartinheira, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 apparelho pora jantar, 1 dito para chá, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas e garfos de metal, 1 apparelho de prata para chá, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.
**Quarta-feira, 16 do corrente**
**A's 11 horas**
*No 1º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 21*
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Alfredo Guimarães**

**Leilão**
De uma casa terrea sita á rua de S. Pedro Martyr n. 6 em Olinda.
De um terreno com 30 palmos de frente e fundos até á rua do Marquez do Herval, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José.
**Quarta-feira 16 do corrente**
A's 11 horas em ponto
*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10*
O agente Gusmão, fará leilão da casa e terreno acima mencionados, por conta e risco de quem pertencer, podendo os Srs. pretendentes irem examinar os referidos bens, e para mais esclarecimento o mesmo agente dará.

## AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia vendem-se os seguintes livros:
**Picturesque America The Land We line in** obra illustrada, e com gravuras, 48 volumes, 30$000.
**Archivos do Museu Nacional**, obra illustrada com gravuras, 9 volumes, 20$000.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, com commodos para numerosa familia, agua canalisada e gallinheiro, e se acha novamente reparada e asseiada; a tratar na rua Direita numero 32.

— Um moço portuguez, pela pratica que tem do commercio, auxiliado pelo idioma inglez, offerece seus serviços a quem o procurar á rua do Commercio n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar; a tratar na rua da Imperatriz n. 15.
— Roga-se ao senhor do engenho Desterro, em Iguarassú, de vir á rua da Santa Cruz n. 8, afim de ver se quer ficar com uma pequena parte no mesmo engenho.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, francez, musica, piano, doutrina, flores de madeira e de couro, dirija-se á rua do Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se por seu dono se retirar para fóra uma parte em uma casa na rua da Imperatriz, onde é pharmacia, rua commercial, que nunca está fechada nem um dia, e uma casa na rua Imperial n. 301 e uma dita em Olinda á rua do Carmo Na mesma casa se toma uma orphã que seja de bom genio, e tambem se precisa de uma mulher de idade que saiba cosinhar e lavar para fazer companhia e prestar serviços, mediante a uma paga razoavel; a tratar a qualquer hora do dia na mesma casa.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Visconde de Albuquerque numero 33.

— Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua do Vigario n. 2, ou rua de Paysandú (Chora-Menino) n. 19.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Herval n. 203: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 18, da rua do Fogo: a tratar na rua Direita n. 31.

— Aluga-se a loja do caes 22 de Novembro n. 58, apropriada para qualquer genero de negocio: a trarar com Francisco Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março n. 20.

— Aluga-se o primeiro andar de n. 24 á rua do Arogão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— PRECISA-SE alugar uma rapariga de 10 á 12 annos para andar com crianças e fazer ligeiros serviços: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A, esquina da rua de Santo Amaro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 16 á rua do Bom Jesus; a chave está no andar terreo, loja de barbeiro. O andar da casa n. 29 á rua da Ilha do Carvalho; a tratar com o Pinheiro, no segundo andar da rua larga do Rosario n. 38.

## Rosario estreita n. 45, 1° andar

Lava-se e engomma-se com maxima perfeição e preço o mais modico possivel, porém só para senhoras. Manda-se buscar e levar a roupa.

## AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para duas pessoas; na rua do Livramento n. 6, primeiro andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; a trat r no Largo da Detenção n. 7.

## Ama

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

## Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: a tratar na rua Imperial com Valdivino, da polvora.

## Attenção

Manoel Lopes da Silva, natural da freguezia de toquinha Conselho de Villa de Conde (Portugal) é chamado á vir á rua estreita do Rosario n. 13, a negocio de seu interesse.

## Manoel dos Santos

Deseja-se saber se é vivo, e onde reside Manoel dos Santos, maritimo, natural do lugar de Alcertão freguezia de S. Vicente de Alcabideche Conselho de Cascaes, filho de Thomé dos Santos.

Este individuo servia a bordo de navios que frequentemente faziam viagens entre Pernambuco e Rio Grande do Sul, e ha proximamente tres annos que a familia não sabe d'elle.

Roga-se a quem poder dar informações a este respeito queira dirigir-se ao Consulado de Portugal nesta cidade.

## Passaros

de estimação e muito cantadores; no archiarmazem do Paulino, á rua do Imperador.

## Exterminador das formigas
DE
## Rouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

QUEIJO DE LEITE GARANTIDO PURO
SERIDÓ
FABRICADO
PARA
J. DE MACEDO
PERNAMBUCO

## AVISO

Para que o publico reconheça que os queijos carimbados com a marca acima, importa seria e bem fundada garantia do recebedor, transcreve aqui a 3.ª parte de suas instrucções sob as quaes são fabricados os mesmos queijos no SERIDO', cuja inspecção é alli feita por seus agentes, a quem compete carimbar sómente os que recebem dos fabricantes com as suas devidas numerações em baixo relevo, como se verificará mesmos queijos, na parte inferior a marca supra.

INSTRUCÇÕES

3.ª parte. Os fabricantes marcarão os queijos no acto de pol-os nas formas com as numerações que lhes forem fornecidas pelos mesmos agentes, deixando porém de os marcar quando o queijo não sahir nas condições exigidas, pelo qual perceberá o fabricante o mesmo preço como se estivesse marcado.

Do que fica acima dito comprehenderão bem os apreciadores do leite do SERIDO' que só desta marca se poderá fazer um presente de leite puro. As encommendas para caixas de 4, 6 e 12 queijos deverãoser feitas com antecedencia no armazem do recebedor á ran da Madre de Deus n. 5, a vontade dos compradores, nas principaes casas de molhados a retalho desta cidade.

Recebe dos portos do norte por todo sospaquete snacionaes.

## PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito
XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'
PREPARADO POR
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

## NOVAS PECHINCHAS!

Acha-se presentemente repleta de fazendas baratas a conhecida loja á rua Primeiro de Março n. 20, que nesse genero continua a proporcionar aos seus visitantes a mais csmpleta collecção de artigos, e bem assim preços que convidam a uma experiencia, como sejam:

Madapolões avariados com 20 varas, a 4$500 a peça!!
Chitas avariadas a 200 rs. o covado.
Oxford's trançado, a 240 rs. o covado.
Meias para senhoras, a 5$000, a duzia.
Lençóes de bramante, a 2$500 um!!!
Toalhas felpudas, a 5$000 a duzia!!!
Brim pardo, muito bom, a 360 rs., o covado.
Fustões brancos, a 480 rs. o covado!!!
Esguião de algodão, a 3$500 a peça!!!
Lenços abainhados, a 2$000 a duzia!!!
Grande variedade de leques de phantasia a 1$000 um!!!
Casinetas para roupa de creanças a 700 rs. o covado!!!
Costumes para banhos de mar, a 8$000 um!!!
Casimiras pretas alcochoadas, a 2$200 o covado!!!
Brim branco superior a 1$600 a vara, aproveitem!!!
Córtes de brim para calça, a 2$000 um!!!
Ditos de casimira para calça, a 4$000 um!!!

E outros muitos artigos que convém aproveitar
A' rua 1.° de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

## PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA
Elixir depurativo regenerador do
SANGUE
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merido, fazem-no recommendado para as mais ltoiesyphliticas e impurezas do sangue

## O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

*Externamente* cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo - queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tossos, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25
PREÇOS

| | |
|---|---|
| Frascos grandes | 1$500 |
| Pequenos | 1$000 |
| Duzia de frascos grandes | 12$000 |
| Pequeno | 9$600 |

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

## Aluga-se

a casa terrea junto a estação da casa amarella: a tratar na rua do Vigario n. 12.

## Criado

Precisa se de um criado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

## 18$000

Aluga se a casa terrea n. D da rua do Riachuello, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, uma dita na travessa de Freitas, antiga do Trindade em S. José n. 6, por 14$, com 2 salas, 2 quartoa, cosinha, quintal murado, cacimba, e limpa: as chaves se acha junto para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGEAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.
Paris, Ph.ie Boutigny, Deslauriers Sr, e em todas Pharmacias e Drogarias.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, rue Castiglione, 12, PARIS

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

## LYRICO
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
## CHAPELARIA VICTORIA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de junho. Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, DEFLUXOS, Molestias do Peito, TISICA, Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar radicalmente todas as Molestias das Vias respiratorias, e recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal: TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco: Francisco M. da Silva & Cia, e nas principaes Pharmacias.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 22 Boulevard Montmartre, PARIS
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as Digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casas de FARISMENDY & LABILLE, 8, rua [illegible];
e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

THESOURO DAS MÃIS VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as creanças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome do VER. Pharmaceutico, 225 rue Saint-Martin, em PARIS
PROVIDENCIA das CREANÇAS

Thesoiro da Garganta
PASTILHAS
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Berthollet)
GICQUEL
O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup &a, etc.
VENDA EM ATACADO
em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.a e nas principaes Pharmacias

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo em Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

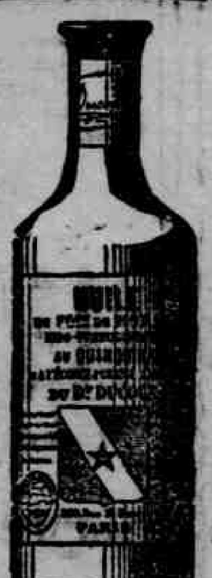

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota o seu grande valor.
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Rheumatismo e Escrofulosa.
Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em Pernambuco:
Franco M. da Silva & C.a
e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.
ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de BONJEAN
Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris
A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rue d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
do FERRO BRAVAIS.
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

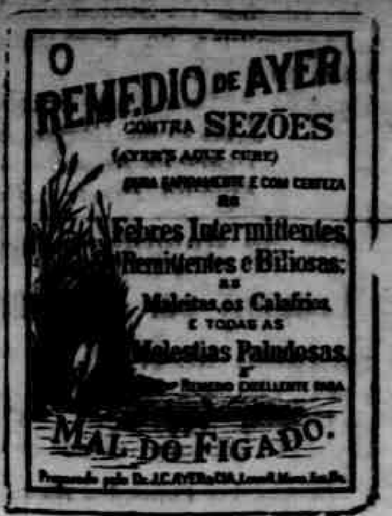


DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
*Rio de Janeiro*
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

## Aluga-se

uma casa com sotão e com accommodação para familia, sitio, agua de beber e dependencia, na rua da Ventura; a tratar na estrada real de Bemfica (Passagem) casa da Sra. viuva Lasserre.

## Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Impe ador n. 16, armazem de trastes.

## Ama

Precisa-se para comprar e cosinhar na rua do Barão da Victoria n. 48 A esquina da rua de Santo Amaro.

## Escavações do Cajueiro
OU
## Uma Sogra Genro & C.

E' um romance que se está imprimindo na Europa, que acompanha um drama tragico em 4 actos.

Assigna-se em todas as livrarias d'esta cidade.

## Padaria

Vende-se uma padaria no largo da Soledade n. 41, com todas as pertenças, e garante-se a chave: a tratar na rua da Praia n. 49, ou em Olinda, na refinação do Varadouro.

## Padaria á venda

Vende-se uma padaria em boa localidade, com todos os seus utensilios e em bom estado, prompta a trabalhar, propria para quem quizer principiar negocio; a tratar no caes do Apollo n. 75.

## Pedido

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego o especial favor de vir á loja da rua da Imperatriz n. 40, para tratar de um negocio de interesse.

## Ao publico
## Reabrio-se a Mascotte

Deste estabelecimento de miudezas e perfumarias finas, são hoje proprietarios Ferreira Lima & Braga, que adoptaram como divisa — agrado e sinceridade—constituindo-se portanto á *Mascotte* uma casa de confiança em seu genero. Para prencher as exigencias do publico formaram um explendido sortimento com o que ha de melhor e mais esquisito em todos os artigos de sua especialidade, uniram o util ao agradavel; em resumo fizeram da *Mascotte* o que é uma Ramalheteira.

Estando, pois, o estabelecimento montado nestas condições, os proprietarios pedem ao publico em geral e especialmente ao bello sexo sua valiosa coadjuvação, e muito agradeceriam a finesa de uma visita. Para evitar algum engano dão o adresse

*A MASCOTTE*
Rua do Barão da Victoria n. 26

## Resabios lyricos
por
## Claudino de Mello

Revista de critica do theatro lyrico, em folhetos de 20 paginas, contendo critica da companhia pelo Illm. Sr. Dr. T-z. Folhetim do *Beija Flor*, resumo da opera, etc., etc. Preço por cada numero 200 rs: vende-se na livraria franceza. Publicados—1° e 2° numeros.

## Chambres
A' 2$500, 3$000 e 4$000
Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de ch ta e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

## Attenção
## Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

| | |
|---|---|
| AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume | 2$000 |
| JERÔME SAVONAROLE, 1 volume | 2$000 |
| MANUAL MERCANTIL | 2$500 |
| APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes | 3$000 |
| ESTUDOS HYPOTHECARIOS | 2$500 |
| EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 | 2$000 |
| SATIRES DE PERSE | 2$000 |
| MARINHEIRO ARTILHEIRO | 1$500 |
| REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas peio bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados | |
| APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc. | 3$000 |
| STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado | 5$000 |
| NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura | 3$000 |
| COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado | 3$500 |
| Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado | 2$500 |
| Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados | 5$000 |
| Dita das leis proviuciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado | 1$000 |
| Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados | 12$000 |
| REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados | 5$000 |
| FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado | 5$000 |

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
## CARDOSO & IRMÃO
### RUA DO BRUM N. 100 A 104
### DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

---

# CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
### Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 192.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (53.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em quantidade maior de 100$** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

# A VENTUROSA
## Aos 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
### 16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2489, além de outras mais de 32$. 16$ e 8$, da loterian. 52.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 53 em beneficio da irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda feira, 14 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4:000 |
| Meio | 2:000 |
| Quarto | 1:000 |
| **Sendo quantidade superior a 100:000** | |
| Inteiro | 3:500 |
| Meio | 1:750 |
| Quarto | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

---

# CASA DO OURO
## Aos 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
### Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes o inteiro de n. 717 com a sorte de 800$000, outro dito de n. 1,170 com a sorte de 200$000, e dous meios de 1.081 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 192.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Mirericordia do Recife (53.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 14 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

---

# CASA FELIZ
## AOS 4:000$000
### BILHETES GARANTIDOS
### Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 2720, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 53ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira, 14 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---

## Diligencia para a Victoria

Segue uma nas quintas-feiras, do sitio dos quatro leões em Afogados, ás 10 horas do dia, e volta nos domingos ás 3 da tarde, aceita-se passageiros de ida e volta por 12$000, e de ida ou volta por 7$000; a tratar-se no mesmo sitio com o dono da mesma diligencia.

## Sitio de Relem n. 7

Aluga-se este; na rua da Madre de Deus n. 1, tem grandes commodos e arvores fructiferas.

## AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e andar com menino: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou na rua do Barão da Victoria n. 41.

## Offerece-se

uma pessoa para caixeiro, com bastante pratica de molhados, tanto em grosso como a retalho, quer para a praça, quer para o matto: quem precisar dirija-se á rua do Rangel n. 6, que lá encontrará com quem tratar. Dá fiador á sua conducta.

---

## Aluga-se barato

A casa n. 45 á rua Vidal de Negreiros.

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

O sitio na estrada de João de Barros n. 19, com fructeiras e baixa do capim.

A casa terrea, sita na Baixa Verde n. 1 C.

Idem idem n. 3.

O armazem n. 18 do largo do Corpo Santo.

Casa n. 28 da travessa de S. José.

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

## Engommadeira

Precisa-se d'uma engommadeira perita para casa d'uma familia, nos Afflictos; a tract a rua rua Nova n. 13.

## Cosinheira

No largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar de uma casinheira.

## Luz brilhante sem fumo
### Oleo aromatico
### HYGIENICO E ECONOMICO
### Para lamparinas

**Martins & Bastos**
**Pernambuco**
**Numero telephonico n. 33**

## Aviso importante

Antonio Pedro de Souza Soares & C., têm reduzido os preços das **Machinas de Costura** em razão de grandes vantagens que obtiveram dos fabricantes seus fornecedores.

Aguardamos a presença dos nossos freguezes para mostrar grande lista de qualidades e preços. Aqui nos limitamos a dar o preço englobado: Mochinas de ponto de cadeira de 10$000 á 17$000, ditas de mover a mão de dous pospontos de 18$ á 25$000, ditas de pé, e mão de 40$000 á 45$000 de diversos modellos.

Machinas especiaes, só com a vista do comprador.

O principal deposito
30—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—30
Pernambuco

## Jardim das plantas
### Rua do Mondego n. 80

Sapotisciros e sapotciros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

## Modista
### Rua da Praia n. 35, 2º andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispõe de habeis costureiras, e tendo por norma os figurinos mais recentes, acha-se habilitada a satisfazer qualquer toilet, como sejam: para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisados, a preços commodos.

## Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudes.

## Leite de aveloz
### Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

| | |
|---|---|
| Preço de cada frasco para canceros | 6$000 |
| Para ulcerações e grannulações do collo do ero e canceros syphiliticos, formula especial | 5$000 |

## Fabrica de fiação e tecidos
### Magdalena

Nesta fabrica se precisa de meninos para aprendizes.

## Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

## Casa n. 10 á rua do Jardim

Que vai em leilão pelo agente Carmo e Silva, é foreira á Santa Casa de Misericordia de Loanda, e o seu procurador tem escriptorio no primeiro andar da casa n. 7, á rua do Bom Jesus.

## Aluga-se

o 1º e 2º andares do sobrado á rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na rua do Imperador numero 61.

---

## COMPRAS

### Casas

Compra-se duas no bairro da Boa-Vista, que não exceda uma de 1:500$ e outra de 3 a 4 contos: no pateo da Santa Cruz, taverna, esquina da rua Velha se dirá quem precisa.

## CASA

Compra-se uma casa na freguezia da Boa-Vista, mas que não seja em quadro nem em becco, e que não exceda de 1:200$ o custo: a tratar com o Simões nos Quatro Cantos n. 1, taverna.

---

## VENDAS

— Vende-se a armação, miudezas e fazendas de uma loja bem localisada, propria para principiante, garante-se o traspasso das chaves: á tractar na rua do Apollo n. 20.

---

## Reclame para as Exmas. familias
## Fazendas brancas
## Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
### 40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

| | |
|---|---|
| Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a | 3$000 |
| Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e | 5$000 |
| Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$000, 6$000 e | 6$500 |
| Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até | 12$000 |
| Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a | 0( |
| Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a | 1$200 |
| Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro | 1$28( |
| Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e | 2$00( |
| Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a | 500 |
| Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a | 400 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a | 1$800 |
| Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até | 6$000 |

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Casemiras de cores
### De 2:000 até 6:000 rs,
### E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

## Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Brim pardo
### Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

## Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões-brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

## Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

## Espartilhos
### a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichûs a 3$000; isto na loja de esquina do becco dos Ferreiros.

## Mobilia

Vende-se uma rica mobilia de jacarandá Luiz XV, com pouco uso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Nova machina de costura
### Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

## Aguardente de canna

Vende-se a melhor aguardente de canna que ha no mercado, em ancoras de dez canadas, garante-se a superior qualidade: na rua estreita do Rosario n. 8.

## CRAVOS E FLORES
### Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

## Vende-se

a bem conhecida e afreguezada fabrica de cigarros da rua estreita do Rosario n. 15, junto a padaria do Sr. Salgado, tendo nova e optima armação em fiteiros, moderna, propria para principiante visto ter de tratar de sua saúde o dono da mesma: a tratar em a supradita fabrica.

## Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

— Vende-se a taverna sita á rua nova de Santa Rita n. 5, aliás largo do mercado, bem afreguezada e com poucos fundos, propria para quem tiver pouco capital e queira possuir um bom estabelecimento, está livre de impostos: a tratar na mesma.

## AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

---

## NOVO SORTIMENTO
DE
## Roupas para homens
POR
## Preços baratissimos
### Rua da Imperatriz n. 40
*LOJA DOS BARATEIROS*

| | |
|---|---|
| Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava | 6$000 |
| Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa | 7$000 |
| Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados | 8$000 |
| Ditos de casemira escura, de cordão, forrados | 8$000 |
| Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota | 10$000 |
| Ditos de casemiras de cores claras e escuras | 10$000 |
| Ditos de panno preto fino, forrados | 10$000 |
| Ditos de casemira preta de cordão 10$ e | 12$000 |
| Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira preta sedã a 8$ e | 10$000 |
| Ditas de casemira de cordão | 6$500 |
| Ditas de casemira preta | 6$000 |
| Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e | 1$600 |
| Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e | 2$000 |
| Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e | 1$000 |
| Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até | 6$000 |
| Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e | 3$000 |
| Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até | 500 |
| Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até | 8$000 |
| Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis. | |

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55
*Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle*

## CASA

Vende-se uma casa terrea em Olinda, sita á rua do Commercio n. 10: a tratar na rua do Aragão numero 34.

## Liquidação para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

## Para continuar

Collarinhos e punhos para senhoras e homens, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos, para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos, desde n. 28 á 38.

Ditas sem collarinhos de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, mallas, esteiras, bolsas, velludilhas, brins branco e de cores, luvas, perfumarias. etc., etc., etc.

**Papoula & C.**
18 – Rua do Cabugá – 18
Em frente a matriz de Santo Antonio

## Luvas frescas de pellica

Acaba de receber o Pedro Antunes & C. novas e frescas luvas brancas e de cores para homens e senhoras: na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

## Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

## Engenho

Vende-se ou arrenda-se as partes que possuem a viuva e herdeiros do finado Gabriel Antonio de Castro Quintaes, no engenho Santa Clara, do termo de Ipojuca, as quaes são correspondentes a quasi totalidade do mesmo engenho e foram adjudicadas aos mesmos herdeiros em virtude de execuções movidas contra o finado Antonio Pereira Guimarães e contra José Bernardino de Borbom Arantes, como consta dos titulos de adjudicação que existem em poder dos mesmos consenhores. Faz-se negocio muito vantajoso e commodo. Quem o pretender procure fallar com Antonio Pereira da Rocha Bastos, no seu escriptorio, á travessa do Duque de Caxias n. 3.

## Vende-se

O bem conhecido estabelecimento de bilhares da rua Duque de Caxias n. 34, montado ha pouco tempo com 3 excellentes bilhares francezes, novos, tacos, taqueiras etc.

Para ver o balanço e tratar do negocio os pretendentes dirijam-se a rua do Barão da Victoria n. 38, que acharão com quem tratar.

## Machina a vapor
### Vende-se

uma machina a vapor, typo horisontal, com força de 6 cavallos, propria para engenho, pois que achase provida de todos os rodêtes e transmissões, podendo ser adaptada immediatamente á qualquer moenda. Vende-se por preço commodo, por já ter tido algum uso, o que aliás a torna recommendavel, por estarem provadas as suas condições de segurança e bom funccionamento.

A caldeira, além de poder fornecer vapor á uma machina de muito maior força, é munida de um aquecedor d'agua, o que occasiona grande economia de combustivel.

As pessoas que pretenderem, podem examinal-a na Capunga, á rua das Crioulas n. 57.

## Cambraias transparentes a 3$
### E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

# SCIENCIAS

## Esboço chronologico de Pernambuco

POR ANTONIO DO CARMO SERAPHIM E SILVA.

*(Continuação)*

A 27, os revoltosos sahiram de Agua-Preta, pelas 4 horas da tarde, em numero de 2,000 homens, para a cidade do Recife.

A 28, pernoitaram no engenho Cabelleira, e passaram por Gravatá, Santo Antão e pela freguezia da Gloria de Goitá, na comarca de Páo d'Alho, e pelo engenho Tapera, distante do Recife 9 leguas.

No dia 1.º de fevereiro, descansaram no engenho Mocotó distante 4 leguas da capital, e em a noite deste dia acamparam-se nas proximidades do Recife divididos em duas columnas, e mais tarde continuando a sua marcha encontraram alguma resistencia na cavallaria de voluntarios da Varzea commandada pelo bravo capitão Francisco Xavier Cavalcante Lins, e na guarda nacional de Caxangá, a qual deu uma descarga e recuou para a cidade cedendo á superioridade do numero. A columna que vinha atacar a ponte do Caxangá atravessou a ilha de Anna Bezerra, os Remedios, e quando se escondeu a lua, passou-se para o Atterro dos Afogados, parte em canoas e parte vadeando o rio. A 2.ª columna descansou no engenho Cordeiro e atravessando o rio Capibaribe, ao pôr da lua marchou para a Soledade.

As 5 horas da madrugada do dia 2 de fevereiro de 1849, a 1.ª columna commandada pelo capitão Pedro Ivo Vellosó da Silveira, coronel Henrique Pereira de Lucena, Leandro Cesar Paes Barreto, tenente-coronel Antonio Feitosa de Mello, Antonio Borges da Fonseca, e outros atacou a Cabanga, defendida pela tropa legal, composta de 320 praças sob as ordens do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado-Rios.

A 2.ª columna dos revoltosos que atacou o Olho do Boi na estrada de João de Barros, defendido pelo capitão Isidoro José da Rocha do Brasil com 100 praças, era commandada pelo coronel João Ignacio Ribeiro Roma, coronel João Paulo Ferreira, Manoel Pereira de Moraes, aos quaes acompanhavam os deputados, Joaquim Nunes Machado, Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, Antonio Affonso Pereira, e Joaquim Villela de Castro Tavares.

A 1.ª columna conseguio transpor a Cabanga por se haver desmontado a peça de artilharia, que ahi estava, logo ao 1.º tiro, e entrou no bairro de Santo Antonio, pelo Atterro de Afogados, occupando as ruas do Queimado (Duque de Caxias), Collegio (Imperador), Larga do Rosario, Crespo (1.º de Março), do Cabugá, Nova (Barão da Victoria), da Roda e de Santo Amaro, das quaes foi desalojada pela Cavallaria de linha, pelos imperiaes Marinheiros, soldados de policia e voluntarios, não abtante o fogo que partia de algumas casas liberaes. Um troço de rebeldes tentando atravessar a ponte da Bôa-Vista foi repellido pelos voluntarios commandados pelo cidadão João Pinto de Lemos, pelo delegado do 2.º districto Antonio Carneiro Machodo Rios, pelos soldados do 4.º corpo de artilharia e 5.º de fuzileiros. Então os revoltosos se entricheiraram nos dous pequenos muros que guarneciam a dita ponte do lado da freguezia de Santo Antonio, nos dous ultimos sobrados da rua Nova e em algumas casas baixas da rua do Sol.

Os 3.º e 4.º corpos de artilharia e 5.º de fuzileiros os desalojaram d'essa posição. Batidos ahi os rebeldes fizeram-se fortes na rua da Penha, igreja do Livramento, rua Estreita do Rosario, beco do Rosario, e Pateo do Carmo, d'onde conseguiram afugental-os as tropas do governo, encautoando-os no largo da Penha, Ribeira, pateo de S. Pedro, rua da Praia, da Concordia, Augusta e adjacentes. A's 2 horas da tarde entrou na cidade o general José Joaquim Coelho, tendo partido ás 3 horas da madrugada, do dia 1.º, do engenho Serraria, distante da capital 8 leguas. Os revoltosos tambem atacaram o forte dos Cinco-Pontes entrincheirados em algumas casas fronteiras, do qual foram repellidos por 200 praças da guarda nacional de Muribeca. O capitão Rocha do Brazil, com a sua tropa combateu vigorosamente os revoltosos no quartel da Soledade. Os rebeldes penetrando á força pelos fundos dos Sitios entraram no sobrado em frente do dito quartel e entrincheirados nas janellas fizeram vivo fogo sobre as tropas legaes, igualmente fortificadas nas janellas do referido predio, auxiliadas pelas forças commandadas pelo coronel João José da Costa Pimentel e chefe do legião José Maria de Barros Barreto. O chefe de policia interino, desembargador Jeronymo Martiniano Figueira do Mello dava busca nas casas suspeitas de acoutarem os revoltosos.

Durante o fogo da Soledade o desembargador Joaquim Nunes Machado, cerradas um pouco as duas portas de uma das janellas do sobrado fronteiro ao quartel, na occasião em que elle espreitava o fogo que faziam os defensores da ordem, foi ferido na cabeça cahindo instantaneamente morto.

Mereceram mil encomios pela bravura que patentearam, o commandante superior Francisco Jacintho Pereira, capitão de mar e guerra Joaquim Marques Lisboa, capitão de fragata Joaquim José Ignacio, o commandante do corpo de voluntarios Sebastião do Rego Barros, o commandante do corpo de policia, João do Rego Barros Falcão, o coronel Francisco Joaquim Pereira Lobo e o major João Pedro de Araujo, defendendo a capital até a chegada do general Coelho.

O cadaver do desembargador Joaquim Nunes Machado foi encontrado no corredor da capella de Belém, no dia 3, e transportado para o convento de S. Francisco do Recife, onde foi inhumado.

A 11 de fevereiro os revoltosos tomaram a cidade de Goyanna, em numero de 800 homens.

A 13, elles foram batidos pelas forças legaes em Páo Amarello.

A 21, as tropas legaes derrotaram os rebeldes na cidade do Brejo de Areia.

No 1º de março, espalhando-se a noticia de que os revoltosos se haviam entranhado pelas mattas do Catucá e que as saltariam de novo a capital, muitas familias se passaram para o bairro do Recife e outras se abrigaram a bordo das embarcações.

A 15, tendo partido para a Parahyba do Norte Antonio Borges da Fonseca, afim de trazer munições de guerra, Manoel Pereira de Moraes e João Paulo Ferreira embarcaram para os Estados-Unidos, tendo fallecido depois do combate de Páo Amarello João Ignacio Ribeiro Roma, ferido por uma bala na cabeça.

A 5 de abril Pedro Ivo Velloso da Silveira e Caetano Alves da Silva chefes dos revoltosos, depuzeram as armas perante as forças legaes commandadas pelo tenente coronel José Ferreira de Azevedo. A 30 de março já tinha sido preso no lugar denominado Cabú, pelo 9º batalhão de caçadores, Antonio Borges da Fonseca.

A 4 de maio uma deputação composta dos 5 membros da Assembléa Legislativa Provincial, conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, vigario Francisco Ferreira Barreto, Dr. Joaquim Villlela de Castro Tavares, Dr. José Bento da Cunha Figueiredo e inspector do Thesouraria Provincial José Pedro da Silva, dirigio uma felicitação ao presidente da provincia, pela actividade que elle tinha desenvolvido para restabelecer a ordem publica.

Por uma carta imperial de 31 de maio de 1849, foi nomeado 19º presidente de Pernambuco, o senador do imperio (depois marquez de Paraná) Honorio Hermeto Carneiro Leão.

A 2 de junho tomou posse da presidencia da provincia o senador Honorio Hermetto Carneiro Leão.

A 31 de dezembro de 1849, assumio o exercicio das funcções de chefe de policia interino o Dr. José Nicoláo Regueira Costa.

Em igual dia e mez do dito anno foi nomeado por um decreto da mesma data 24º commandante das armas da provincia de Pernambuco o brigadeiro pernambucano Antonio Correia Seara.

Neste mesmo anno publicou-se o *Fiscal*, periodico politico e noticioso.

A 9 de dezembro de 1849, tinha fallecido na Belgica, o estadista pernambucano Alvaro Teixeira de Macedo.

A 14 de fevereiro de 1850, tomou posse do governo militar da provincia, o commandante das armas Antonio Correia Seara.

A 3 de abril, falleceu o bispo do Maranhão, D. Fr. Carlos de S. José e Souza, pernambucano, cujos restos mortaes se acham na capella-mór da igreja de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Recife.

Por carta imperial de 23 de abril de 1850, foi nomeado 20 presidente de Pernambuco, o deputado a Assembléa Geral Legislativa, Dr. José Ildefonso de Souza Ramos.

Pela lei provincial de 4 de maio, foi autorisada a demolição da capella do Bom Jesus das Portas, e do forte do Quebra Pratos, junto da mesma capella que era situada em frente do sobrado onde residem os inspectores do Arsenal de Marinha.

A 8, tomou posse do governo civil da provincia, o presidente José Ildefonso de Souza Ramos.

A 9 de maio foi arrasada a capella do Bom Jesus das Portas e o forte do Quebra Pratos.

A 29 de julho foi installado o theatro de Santa Isabel, da cidade do Recife, pelo Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Por decreto do 12 de outubro do dito anno, foi escolhido 25º commandante das armas da provincia, o coronel José Vicente de Amorim Bezerra.

A 16 de novembro elle tomou posse do referido cargo

A 20 de dezembro assumio o exercicio effectivo das funcções de chefe de policia da provincia, o Sr. desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

No mesmo dia, mez e anno, sucumbio o Dr. Antonio Affonso Ferreira, liberal de 1848.

Neste anno publicou se o *Patuléa*, periodico politico e joco-serio, impresso na typographia da rua da Praia (hoje Pedro Affonso) n. 45, cujo editor era o Sr. A. Maria O'Connell Jersey; o *Telegrapho*, periodico joco-serio; e o *Conciliador*, periodico politico e noticioso, redigido pelo religioso benedictino, conego depois de secularisado, Fr. Miguel do Sacramento Lopes Gama, impresso na rua da Praia n. 45.

Em virtude da lei provincial n. 274, com dáta de 7 de abril de 1851, foram separados da comarca do Bonito, os ongenhos Linda Flor, Riachão e S. Bento.

A 13 de abril finou-se o tenente-coronel pernambucano, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, no Rio de Janeiro.

A 19, tomou posse do cargo de chefe de policia interino da provincia o desembargador José Telles de Menezes.

A 13 de maio foi nomeado 21º presidente de Pernambuco por carta imperial com a mesma data, o deputado á Assembléa Geral Legislativa o Sr. Victor de Oliveira.

A 13 de junho elle assumio a presidencia da provincia.

No dia 1º de março deste anno, tinha-se aberto o Cemiterio Publico da cidade do Recife, na estrada de Santo Amaro.

A 22 de julho falleceu o coronel pernambucano José de Barros Falcão de Lacerda.

A 11 de agosto por decreto da mesma data, foi nomeado commandante das armas da provincia, o marechal de campo Antonio Correia Seara.

A 15, foi fundado o Gabinete Portuguez de leitura no Recife, por João Vicente Martins.

A 26 de setembro, tomou posse do commando das armas, o marechal de campo Antonio Correia Seara.

A 18 de outubro assumio o exercicio de chefe de policia effectivo o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Neste anno publicou-se o *Echo Pernambucano*, jornal politico, social e noticioso, e impresso na typographia da rda da Praia n. 45.

*(Continúa)*

# VARIEDADES

## Humorismo

PEDIDO

Serei franco comtigo, pois não quero
Que me chames de mau ou d'estauvado,
Quando o dia chegar de por em pratica
Um crime ja por mim premeditado.

Mas antes de o fazer vou sempre dar-te
Um conselho de amigo verdadeiro,
Com o fim de ver se assim encontro ó bella,
Para os males que soffro, um paradeiro.

E' simples, nada vale! Te supplico
Que abandones p'ra sempre esse piano
Que tenho supportado sem queixar-me,
Muito tempo, talvez ja quasi um anno.

Não sei que lucro tiras, despertando
A's manhãs ao piano a visinhança?
Incommodas assim á tanta gente!
Oh! quando deixarás de ser creança?

Ao menos se soubesses, vá que seja,
Qualquer cousa, um pedaço d'harmonia,
Eu mesmo a cada instante supplicava
Que tocasses piano todo o dia.

Porém, isso não dá-se! Não calculas
Quando passas a mão pelo teclado,
O barulho infernal que se desprende
Do piano que tens desafinado.

Não ha ninguem, por mais forte que seja
Que não corra, espantado, espavorido,
Quando as notas do teu *bello* piano
Tiver, mesmo de longe, apercebido.

Ora deixa-te d'isso! Tu não sabes
O que quero, meu bem, quanto desejo
Te ver abandonar esse piano
Por um novo e perfeito realejo.

Talvez que tenhas geito, melhor gosto,
E grande vocação p'r'este instrumento,
Mais facil de tocar, e que não cança,
Nem esforços requer ao pensamento.

Decide-te depressa! Estou disposto
Quando mal me esperares, sem receio,
A entrar onde estás, louco de raiva,
E quebrar-te o piano, meio a meio.

PAULO PEREIRA.

## A Floresta da miseria

( Da *Offerenda de Ouro* )

Por uma fria noite de inverno achava-se um adolescente á entrada de uma floresta, cujo aspecto era por si só sufficiente para inspirar terror.

Arvores gigantescas, de troncos rugosos e amarellados e galhos despidos de folhas, espessas moitas crivadas de espinho, trilhos estreitos e sinuosos, eriçados de pedras, e que se bifurcavam e reuniam como os fios de uma rêde inextrincavel, emmaranhadas silvas, innumeraveis barrancos, obstaculos emfim, de todas as sortes, eis o que se encontrava ahi.

O moço caminhava depressa; visivel preoccupação annuveava-lhe a fronte e absorvia-lhe todas as idéas, porque não reparou que, á medida que se adiantava, as arvores iam se tornando mais juntas, a matta mais cerrada, e que os estreitos trilhos se rarificavam.

E elle caminhava sempre!

Mas, bem depressa; perdendo a esperança de sahir do labyrintho em que se embrenhara, deixou-se cahir por terra, extenuado.

Ficou por muito tempo nesse lugar, porque o frio gelava-lhe os membros entorpecidos, a fadiga de uma longa caminhada esgotara-lhe as forças e a fome torturava-lhe as entranhas.

De repente, a dôr physica e moral fez-lhe soltar um grito, cujo éco, repercutindo pela floresta, foi-se perder ao longe.

Ergueu então a cabeça: tres homens ahi estavam na sua frente, sem que elle os tivesse visto nem ouvido chegar.

O olhar dos tres homens estava obstinadamente fixo no seu.

Sentio um calafrio e poz-se a contemplal-os, aterrado.

Um vestia uma longa tunica de tecido de ouro, opertada ao corpo por um cinto, cujas fivelas de diamantes tinham um brilho que deslumbrava; pendia-lhe ao lado uma espada scintillante.

O segundo trajava de negro com uma facha vermelha.

O terceiro trazia uma veste de linho azul e um cinto de couro; tinha na mão uma foice, á qual se apoiava.

— Que fazes ahi? perguntaram em côro os tres companheiros.

— Agoniso, respondeu o moço; tenham piedade de mim!

— Que queres? tornaram a perguntar-lhe.

— Sahir o mais depressa possivel d'esta floresta maldita!

— Escolhe, pois, entre nós tres qual queres que te acompanhe, porque precisas de um guia e és tu quem deve designal-o.

O moço, depois de analysar bem os tres homens que esperavam em silencio o resultado d'esse exame, deu preferencia ao que vestia o tecido de ouro, porque os brilhantes de seu cinto desferiam fulgores que illuminavam o espaço, e disse, apontando para elle:

— E's tu quem eu escolho!

Então, singular sorriso passou pelos frios labios do desconhecido, que estendeu a mão ao adolescente, emquanto seus dous companheiros desappareciam como visão.

Mudo de terror, o moço pegou na mão do seu guia, e partiram.

Oh! como foi rapida essa carreira! As arvores fugiam por traz dellos, e o rumor de seus passos succedia-se sem interrupção, entretanto, no fim de uma hora, estavam ainda da floresta.

— Ah! como estou fatigado! murmurou o moço, parando no meio de um encruzilhada formada por uma juncção de muitos trilhos.

— Ainda falta muito, e as nossas pernas são fracas para nos conduzir ao fim; mas daqui a pouco vai passar por aqui um viajante a cavallo. Toma esta espada; no momento em que elle passar junto de ti, crava-lh'a no coração, apodera-te do seu cavallo, sobre o qual montaremos.

— Que horror!... Mas quem és tu, para me aconselhares assim?

— Eu sou o Crime! respondeu o desconhecido.

— Vai-te! oh! vai-te exclamou o moço, cahindo com a face por terra.

Ouvio-se uma gargalhada infernal, e o adolescente ficou só.

Levantou-se.

Os outros dous companheiros estavam diante delle.

— Que fazes ainda aqui? perguntou-lhe.

— Agoniso! respondeu o moço, oh! tenham piedade de mim!

Que queres?

— Sahir o mais depressa possivel desta floresta maldita.

— Escolhe entre nós dous qual queres te acompanhe, porque precisas de um guia e és tu quem deve designal-o!

O adolescente contemplou ainda os dous homens, e, desejando o que trajava de negro com facha vermelha, disse:

E's tu quem eu escolho!

Então, o desconhecido, sem dizer palavra, mas com um sorriso desolador, estendeu-lhe a mão, emquanto o seu companheiro desapparecia como por encanto.

Mudo ainda de terror, o moço pegou na mão do seu guia, e partiram.

Caminharam durante uma hora e chegaram á beira de um profundo obysmo de onde escapavam gritos e soluços.

— Oh! como estou fatigado! murmurou o moço, parando.

Ainda falta muito, e as nossas perna são fracas para nos conduzir ao fim, por isso trouxe-te até aqui para mostrar-te o unico meio de sahires desta floresta; no fundo deste precipicio está a morte, que te livrará de todos os trabalhos.

Que horror!... Mas quem és tu para me aconselhares assim?

— Eu sou o Desespero! respondeu o desconhecido.

— Vai-te! oh! vai-te disse o moço, cahindo com a face por terra.

Ouvio-se uma risada infernal, e o moço ficou só.

Ergueu-se; na sua frente estava o ultimo dos tres companheiros.

Lembrando-se do nome dos outros dous, tentou fugir; mas o desconhecido deteve-o.

— Vem commigo; o caminho é longo ainda, mas Deus vem sempre em auxilio dos que soffrem e se horrorisam do mal,

O moço fitou nelle um olhar de angustia, e por sua vez estendeu-lhe a mão.

O desconhecido, porem, com sorriso de resignação, contentou-se em caminhar passo a passo adiante delle; e ajudado pela sua foice ia abrindo um novo caminho na sua frente, abatendo arvores que lhe impediam a passagem; depois disse ao moço:

— Carrega ao hombro uma destas arvores.

O moço obedeceu; e, apezar da sua fadiga ser immensa, apenas sentia o peso do grande fardo que levava.

Com sua foice sempre em actividade, o desconhecido, acompanhado pelo adolescente, chegou a uma clareira do bosque.

Na frente delles estendia-se uma vasta planicie, em meio da qual havia um castello.

Então o desconhecido disse ao moço:

A floresta que atravessas-te é a floresta da Miseria; nunca te esqueças della! Agora podes arriar a tua carga e repousar das tuas fadigas.

O moço atirou com a arvore ao chão; mas, ao cahir, ella transformo-se em um grande rolo de moedas de ouro.

— Quem és tu, pois, que me aconselhaste tão bem? perguntou o moço no cumulo da admiração.

— Eu sou o Trabalho! respondeu-lhe o seu ultimo guia.

* * *

## Um sorriso

AO AMIGO CANDIDO HENRIQUE PEREIRA

Um sorriso casto, meigo,
Em puros labios de mãi,
Tem a doçura do mel,
Maga harmonia contém.

Um sorriso bom, fagueiro,
Em labios de fida amante,
E' um balsamo suave,
Tranquillo, refrigerante.

Um sorriso lisonjeiro
Em labios de falso amigo,
E' um sarcasmo pungente,
Encerra damno, perigo

Um sorriso trêdo, falso,
De uma amante fingida,
Rouba-nos toda a belleza,
Toda a poesia da vida.

Ha sorrisos que consolam,
Que os prazeres suavisam;
Ha sorrisos que envenenam,
Que matam, que martyrisam.

Ha sorrisos que produzem
A paz, o amor, a bondade;
Ha sorrisos que só geram
O odio, a guerra, a maldade.

Recife - 1884.

RANGEL SOBRINHO.

## Ser mãi...

Ser mãi! é ser-se bondosa,
E' ter-se n'um calix de rosa
O puro amor que consola;
E ter no peito escondido
O coração mui sentido,
Mais terno do que o da rola.

Ser mãi! é ser melindrosa,
Mais divinal, mais formosa,
Que póde ter a mulher,
Que faz chorar, quando chora,
A flôr, o prado, a aurora,
Que faz a gente morrer.

Ser mãi! é ser doce guia,
E' ser a luz que allumia
O coração da creança;
E' ter no peito plantado,
No coração infiltrado
O doce nome—Esperança.

S. SIQUEIRA.

## A producção de carvão em Inglaterra

A quantidade de carvão extrahida no Reino-Unido durante o anno findo foi de 163.777.337 toneladas, o que representa um augmento de sete milhões e meio ou mais 4 1/2 0/0 sobre a quantidade extrahida em 1882.

Pensando em que quando a extracção subia somente a 100.000.000 de toneladas por anno, houve um grande panico perante a perspectiva de que viessem a esgotar-se as minas de carvão, é sorprehendente como hoje se encara com perfeita tranquillidade a extracção annual de...... 164.000.000 de toneladas.

O constante augmento na producção do carvão, por mais que represente o aniquilamento da capital nacional, indica tambem um progresso constante da industria ingleza.

## As relações da Allemanha

Foi ultimamente apresentado ao conselho federal allemão um novo projecto para promover rapidas e faceis communicações por meio de vapores com os paizes transatlanticos.

As relações commerciaes da Allemanha com a Asia Oriental e com a Australia teem-se com effeito desenvolvido tanto nestes ultimos tempos, que se estão tornando muito necessarias duas linhas de vapores, uma para a China, Japão e Corea, e outra para a Australia e ilhas dos mares do sul.

Estas linhas estabelecr-se-hão em partee á custa do estado e os vapores sahirão para cada continente uma vez por mez. A empreza conceder-se-ha em concurso por um espaço de tempo de doze a quinze annos. A subvenção do estado será paga inteiramente se o total das receitas de ida e volta para a Asia e Australia não exceder certa quantia, ou então proporcionalmente á totalidade das mesmas receitas.

# FOLHETIM

# O GRILHETA

POR

G. PRADEL

## SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 159)

I

### Dous socios

— Então, é-te indifferente que elle te engane?

— Importo-me tanto com isso como com a primeira camisa que vesti. Em primeiro lugar elle não me engana, por que sei segurar-me. E depois aquelle Cerisol é uma polvora. Para fazer a felicidade d'aquelle homem declaro-me perfeitamente insufficiente. E se eu quizesse andar atraz d'elle, tinha muito que fazer. Embeiça se pela primeira gata de saias que encontra! E são paixões loucas, que duram quinze dias, tres semanas, um mez... E eu tenho sempre a certeza de o ver voltar.

— E é... generoso?

— Em tendo dinheiro, dá tudo que se lhe pede. Sovina como um agiota, quando está sem vintem.

— Sem vintem! está n'esse estado?

— As vezes. Outras, ás de mil e ás de cem, a encherem-lhe os bolsos. E' um abysmo. O dinheiro que passa pelas mãos de Cerisol, não se póde calcular. Joga, minha querida, um jogo dos diabos. E com a corrente que seguem hoje os clubs, não se sabe onde isto irá parar. Quando perde é um porco espinho! Quando ganha é um velludo.

— Mas emfim, não vive só do jogo...

— Não. Tem negocios.

— Que negocios?

— Estás-me aborrecendo. Sei lá que negocios são! Se me occupo dos negocios bons é que me rendem alguma cousa, e quando tiver queimado o Cerisol, hei de ter de lado um bom pé de meia.

— Mas os outros são perigosos.

— Os outros minha querida, são com o juiz de instrucção, e tenho o cuidado de não me metter com elles. Os negocios, como diz Dumas, são o dinheiro dos outros. E não vejo nenhum inconveniente em que o dinheiro dos outros venha a ser meu.

— E's feliz, respondeu Balbina, depois de um curto silencio, por poderes ser tão senhora de ti. Ah! se Gastão...

Em primeiro lugar não é a mesma cousa. Cerisol dá-me muito dinheiro, emquanto que com o teu Lussant dá-se exactamente o contrario.

Balbina fez-se muito vermelha e protestou contra a accusação feita ao seu amante.

— Isso que dizes é uma calumnia e não me é muito agradavel.

— Deixa-me em paz, duas comadres como nós, não temos segredo uma para a outra. Convenho, o Sr. de Lussant é um bonito rapaz. Por isso tens grande prazer em o teres como amigo intimo. N'uma palavra, estás donda por elle; mas custa-me muito caro.

— Repito-te...

— Não te defendas. Pódes fazer o que quizeres e o dinheiro que tens ganho, pertence-te. Olha, vê o teu Lussant. Está vestido como um principe e d'aqui a pouco vai para a mesa do baccarat fazer jogo grosso. Quem lhe fornece o dinheiro? Fazes-me o favor de dizeres? Conheces o teu Lussant? Tem rendimentos? Do que vive?

— Faz os seus negocios.

— Sim, repetio Henriqueta, motejando, negocios com Cerisol.

— Olha, disse Balbina, rompendo as valvulas, sou melhor do que tu. Queres que acabem de dansar e Lussant vem d'aqui a pouco em teu auxilio.

E disse algumas palavras em voz baixa ao ouvido de um bello rapagão, muito bem vestido, que borboleteava em torno de um grupo de mulheres bonitas.

O Sr. Lussant respondeu por um signal de cabeça que havia comprehendido, e fazendo calar a orchestra no momento em que ia tocar uma nova walsa:

— Meus amigos, disse elle, estendendo os braços, a walsa é uma cousa muito bonita, mas nós não viemos aqui para nos divertir. N bac está o esfriar! o *bac* está a esfriar!

— Vamos, um baccarasinho! um baccarasinho! repetiram as mulheres. E abandonando a dansa approximaram-se da mesa e fizeram ellas os preparativos necessarios para a organisação de uma partida.

Mercurio mais uma vez derrotava Terpsichore.

— Ha cem luizes na banca! gritou immediatamente o visconde de Lussant.

— A banca está em leilão, respondeu uma mulher, póde-se obter um preço mais elevado.

— Quinhentos luizes, disse uma voz forte. Tomo a banca por quinhentos luizes.

Era o Sr. Cerisol que fazia a sua entrada.

Robusto, de uma vigorosa construcção, com uma barba negra, Cerisol usava os cabellos compridos que começavam a ter a sua *branca*. Os olhos, tambem negros, circularam o salão como que procurando alguem.

Caminhou direito a Lussant.

— A Sra. de Rieux escreveu-lhe? perguntou em voz baixa.

— Sim, respondeu Lussant, recebi outra carta ha pouco, e vi-a esta noite.

Com a interpellação de Cerisol as feições do Sr. de Lussant contrahiram-se nervosamente. Cerisol sorprehendeu na passagem o olhar de odio que lhe lançou o mancebo: immediatamente aquelle olhar se transformou em um olhar submisso e medroso.

— Logo mais havemos de ajustar estas contas, murmurou elle entre os dentes.

E então, em voz alta, com uma indifferença, atravéz da qual se descobria facilmente uma ordem:

— Não sei a que horas acabará esta festa. Em todo caso, visconde, terá a bondade de não sahir sem mim. Preciso fallar-lhe.

Por unica resposta de Lussant abaixou a cabeça, mostrando que obedecia áquella intimação.

Aquelles dous homens, Balbina, já o disse, faziam negocios juntos. Entre elles devia existir segredos tão custosos de supportar, como dolorosos e perigosos.

— Decididamente, murmurou Cerisol, indo tomar o lugar de banqueiro que havia conquistado com o preço do seu formidavel lance, é preciso que achate uma vez aquelle sujeitinho, do contrario acaba por fazer alguma das suas.

Henriqueta approximou-se d'elle.

— E's tu que dás?

— Sou, minha filha, e isto vai a vapor.

Não andes muito depressa. Olha, já sabes, se ganhares, jogo de sociedade comtigo.

Cerisol já não ouvia. O demonio do jogo apoderara-se d'elle no momento em que punha as mãos nas cartas. Esquecia-se de Lussant, de Henriqueta e do resto do mundo. Só pensava no baccarat, na sua banca, nas notas e no ouro espalhado diante d'elle.

Com o olhar parado, as narinas dilatadas, com um movimento brusco atirou os cabellos para traz e foi com uma voz secca que pronunciou as palavras sacramentaes:

— Façam jogo, meus senhores.

— Mas n'aquella noite não estavam com a sorte. O oito e os nove cahiam diante d'elle, que apenas conseguia tirar um cinco, um seis, ou peior ainda uma *bucha*.

Como é sabido, no baccarat as figuras não se contam, e na gyrra dos jogadores tem aquelle nome.

Os quinhentos luizes não fizeram grande fogo, e depois da sua derrota, longe de renunciar á banca, Cerisol reforçou-a com mais quinhentos, que foram reunir-se aos seus infelizes companheiros.

Fez terceira banca, obstinando-se e fazendo a tolice de correr atraz do dinheiro. Não foi mais feliz.

Com a testa humida de suor, as mãos agitadas e tremulas, os dentes cerrados, o olhar feroz, estava horrivel de ver-se.

— Vamos, disse elle, levantando-se bruscamente, é preciso renunciar por esta noite, não estou de veia. Basta por hoje...

— E como Henriqueta, que tinha vindo para junto d'elle, tentasse uma consolação bana e lhe dissesse á maneira de uma branda censura:

— Eu bem te recommendei Cerisol, que não fosses muito depressa.

— Sabes que mais, deixa-me em paz. Não tenho dinheiro.

Na sala de jantar estava preparada uma mesa. Dirigio-se para lá, bebeu bruscamente, e uns após outros, cinco ou seis copos de punch gelado, saccudio-se como um cãosinho que sahe d'agua, e voltando para o salão tornou-se frio como um marmore. Uma mascara impassivel cobrio-lhe as feições, os olhos occultaram-se por traz das palpebras cahidas, e tomou a attitude indolente de um jogador depennado, mas resignado.

Basta de brincadeiras como esta, disse elle com uma voz ironica e mordente. E accrescentou á guiza de conclusão:

— E agora ao trabalho.

O lobo fazia-se de raposa.

Balbina voltara a occupar o seu lugar no divan, e abanava-se, sem desviar os olhos de cima do seu Gastão, que continuava a fazer um jogo do inferno.

Emquanto o contemplava, discorria comsigo mesma e dirigia-se acres censuras:

— Ella! a mulher forte! a impassivel, a mulher de gelo! ella que tinha visto arrastar-se a seus pés tantos homens da melhor sociedade, bem parecidos, ricos e realmente titulares, estava cahida por aquelle lamecha que não tinha onde cahir morto, e que lhe fugia por entre os dedos como uma enguia!

— Henriqueta afinal tem razão, dizia ella comsigo. E' preciso que eu seja muito infeliz para, na minha idade, deixar-me apaixonar por um amante de papelão. E o caso é que estou mesmo douda. E' tão bonito rapaz, tão gracioso, tão amavel. E depois tem uma maneira de olhar para a gente... E só tem a mim, todas estas cegonhas que estão aqui, andam de bocca aberta diante d'elles, são capazes de tudo para m'o roubarem. Julgo, concluio ella, encolhendo os hombros, seriam capazes de pôr preço.

E accrescentou esta phrase que pinta bem as cortezãs:

— Não ha nada a fazer, tenho-o no sangue.

*(Continua)*

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42